

RELATÓRIO E CONTAS 2022

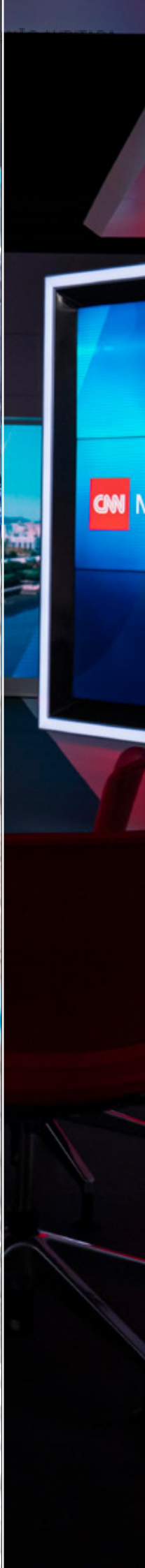
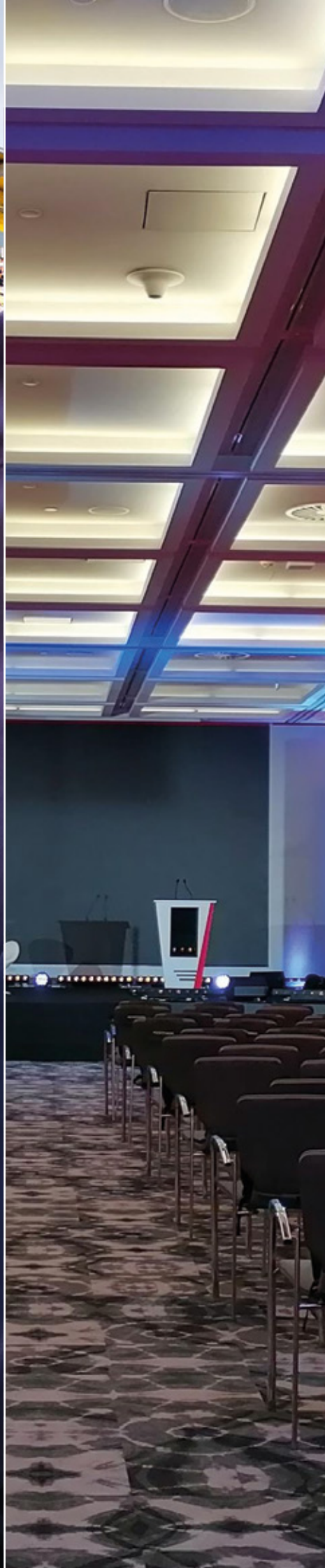


Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Grupo Média Capital, SGPS, S.A.





VERSÃO NÃO OFICIAL E

- **Relatório de Gestão**

1. Televisão
2. Produção Audiovisual
3. Rádio & Entretenimento
4. Digital
5. Responsabilidade Social
6. Disposições Legais

- **Relatório de Governo de Sociedade**

- **Contas Consolidadas e Contas Individuais**

- **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

- **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

O presente documento constitui a versão em formato PDF do Relatório e Contas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativo ao exercício de 2022, pelo que não corresponde à versão em formato ESEF. A versão oficial e auditada do Relatório e Contas em formato ESEF, poderá ser consultada em www.cmvm.pt.

Em caso de diferenças entre a presente versão em formato PDF e a referida versão em formato ESEF, prevalecerá o conteúdo da versão em formato ESEF.

Relatório de Gestão 2022



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



**MÁRIO FERREIRA**

Mensagem do Presidente

2022 foi um ano particularmente relevante para a Media Capital, já que clarificou, em definitivo, a visão da estrutura acionista sobre o futuro do Grupo, afirmou a sua solidez e provou ao mercado que é possível encarar o negócio dos media com realismo sem abdicar da ambição. Em 2022, mais do que quem é, a Media Capital mostrou quem quer ser no futuro.

O ato mais definidor dessa identidade foi a operação da CNN Portugal. Lançado em novembro de 2021, o canal conseguiu, em poucos meses, conquistar a confiança e a preferência dos portugueses. O sucesso da CNN Portugal veio, de algum modo, validar a ousadia dos acionistas da Media Capital que sonharam e concretizaram um projeto vencedor num cenário adverso e em tempo recorde.

O ano ficou ainda marcado pela venda da unidade de negócios Rádios. A passagem das rádios para o Grupo Bauer, concretizada a meio de 2022, veio acompanhada de uma reconfiguração da atividade do Grupo. De agora em diante, a Media Capital passa

a estar totalmente vocacionada para a televisão, para a produção de conteúdos informativos e de entretenimento, com a componente digital entendida, cada vez mais, como uma extensão do grande ecrã.

O fôlego financeiro alcançado com a venda das rádios, que permitiu uma redução da dívida, criou também condições para que a Media Capital pudesse reinvestir capital, por um lado em infraestrutura e, por outro, na diversificação da sua operação. O nascimento da CNN Portugal, marca distinta da TVI, provou que o podemos e sabemos fazer.

Queremos prosseguir esse caminho. A estrutura acionista da Media Capital assume a televisão como o meio preferencial onde quer apostar. É na Media Capital que se cria e se emite a melhor ficção, o melhor entretenimento e a melhor informação. A ambição é grande, acompanhada da convicção de que os melhores profissionais farão, mais uma vez, com que este desejo se transforme numa realidade.

Introdução

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Através desta participação, o Grupo detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência nas referidas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

Estrutura do Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital é um dos maiores grupos de comunicação e entretenimento em Portugal em rendimentos operacionais e detém uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal. Atualmente, a sua atividade está estruturada em **três Áreas de Negócio** e uma **Unidade de Serviços Partilhados** que centraliza todas as funções administrativas (processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo *holding* e *sub-holdings*.

A sua estratégia de liderança assenta na qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e as preferências dos consumidores e dos anunciantes.

Em maio de 2022 ocorreu a alienação da área de negócio de Rádios, a qual desde 2021 se encontra apresentada no relato financeiro, como atividade em descontinuação. Contudo, para efeitos do presente documento estão identificadas e individualizadas as **Áreas de Negócio** principais: **Televisão, Produção Audiovisual, Rádio & Entretenimento, Digital**. As restantes empresas e negócios estão **agrupadas separadamente em “Outros”**.



Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação, bem como garantir a visibilidade das diferentes Áreas de Negócios onde o Grupo está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.

Enquadramento Económico

Em termos económicos, 2022 ficou marcado por diversos eventos ocorridos na sequência da invasão da Ucrânia levada a cabo pela Rússia. O conflito veio desencadear um forte clima de incerteza, numa economia que se encontrava em processo de recuperação após a pandemia da COVID-19 que assolou o mundo desde início do ano de 2020.

Este enquadramento levou a que as diversas economias, à escala europeia e mundial, fossem afetadas por uma escalada de preços de energia, decorrente da crise energética provocada pela redução do fornecimento de energia russa. Essa situação, associada à escassez de algumas matérias-primas, conduziu a níveis históricos de inflação que, em Portugal, não se registavam há cerca de 30 anos.

Segundo o relatório do Banco de Portugal, de dezembro de 2022¹, a evolução anual da economia portuguesa terá registado um crescimento de 6,8% face a ano transato, sendo que 2021 tinha ficado marcado por uma recuperação de 4,9%, após um 2020 atípico, por força da pandemia.

A inflação média anual de 2022 foi de 7,8%, o valor mais alto desde 1992. Depois do pico de 10,1%, registado em outubro de 2022, a variação homóloga alcançada em dezembro de 2022 foi de 9,6%, demonstrando uma tendência de descida - ainda que bastante gradual.

No que se refere à procura interna, assistiu-se a uma desaceleração face ao ano de 2021, reflexo da erosão do poder de compra, da incerteza elevada e da deterioração da confiança dos consumidores. No que se refere às exportações, as mesmas apresentaram um crescimento de 17,7% em 2022, impulsionadas pela recuperação dos serviços, em particular, do turismo. Já as exportações de bens deverão conhecer um crescimento de 6,3% em 2022.

A taxa de desemprego terá diminuído de 6,6% em 2021 para 5,9% em 2022, apresentando, assim, valores historicamente baixos, estimando-se, por isso, que o mercado de trabalho esteja muito próximo do pleno emprego.

¹ Cf. boletim económico do Banco de Portugal de dezembro de 2022 [Boletim Económico - dezembro de 2022 (bportugal.pt)].



Evolução do mercado publicitário

Como já aqui se fez referência, a invasão da Ucrânia condicionou a economia em 2022 e o mercado publicitário não foi exceção. O comportamento de recuperação a que se assistiu nos primeiros meses do ano foi quebrado de forma muito substancial, verificando-se, inclusive, reduções de investimento face a 2021 no 3º trimestre do ano.

Apesar destes condicionamentos, o mercado publicitário de agências, antes de *rappel*, registou - em termos acumulados e face a 2021 - um aumento nominal de 8%. Um valor que revela uma desaceleração face aos 14% de aumento registados em 2021, ano de recuperação após a redução de 16% verificada em 2020, fruto da pandemia.

O aumento verificado ocorreu, essencialmente, na publicidade nos canais disponíveis em plataformas de subscrição, no qual se registou um incremento de 11% face ao ano anterior e que tinha conhecido um crescimento de 18%. Já o segmento de televisão *free-to-air* (televisão em sinal aberto) apresentou um desempenho com um crescimento de apenas 1% (tinha sido de 11% em 2021).

A rádio fez o movimento inverso: beneficiou de um crescimento de cerca de 9%, ultrapassando os 6% verificados em 2021.

Também o digital apresentou um crescimento relevante, a rondar os 12%. Ainda assim, muito aquém dos 27% registados no ano de 2021.

As recuperações mais significativas, em termos relativos, verificaram-se nos segmentos de *outdoor* (com um crescimento de 28%) e no segmento de Cinema (com um incremento de 194%). Por outro lado, o segmento de imprensa manteve a tendência de queda sentida nos últimos anos, com uma quebra de 15%. O Grupo Media Capital não se encontra presente nestes três segmentos do mercado.

Os dados de 2022 demonstram que, apesar de um início de ano com muito boas perspetivas, a guerra na Ucrânia veio destabilizar a economia, especialmente no que toca às cadeias de abastecimento e ao fornecimento energético. Esta situação acarretou um clima de incerteza que penalizou fortemente o mercado publicitário, até então a trilhar um caminho de recuperação após o forte impacto da pandemia. Ainda assim, assistiu-se a um crescimento anual de 8%, tendo esta taxa sido relativamente estável no último quadrimestre de 2022.

Principais factos em 2022

O Grupo Media Capital concluiu, à data de 31 de maio de 2022, o processo de alienação no negócio das rádios. A transação ascendeu a um preço de venda de **€69,6 milhões**, gerando uma mais-valia líquida de **€46,1 milhões**.

O endividamento líquido do Grupo atingiu, no final de 2022, um dos níveis mais baixos da sua história, cifrando-se em € 21,2 milhões.

O Grupo procedeu à distribuição de **€10,0 milhões** de dividendos em julho de 2022, a primeira distribuição desde julho de 2018.

O Grupo Media Capital atingiu os **€203,9 milhões** de rendimentos operacionais em 2022, o que representa um crescimento de 29% face a 2021. Excluindo o efeito da mais-valia gerada no processo de alienação do negócio das rádios, e apesar dos resultados de 2022 abarcarem apenas cinco meses de atividade do negócio das rádios, o Grupo atingiu **€157,8 milhões** de rendimentos operacionais, em linha com o registado em 2021.

A evolução dos rendimentos operacionais foi alavancada na recuperação do mercado publicitário, bem como na melhoria dos indicadores de audiência, que permitiram ao Grupo o reforço das suas quotas no mercado publicitário.

O EBITDA ajustado do Grupo atingiu os **€10,0 milhões**, o que representa uma redução de 14% face ao período homólogo. Esta redução decorre da venda das rádios que, em termos de EBITDA ajustado, representou uma redução de aproximadamente **€4,6 milhões** em 2022 face ao período homólogo. Assim se demonstrou a excelente performance dos restantes segmentos de negócio.

O EBITDA do Grupo, sem ajustamentos, registou €48 milhões, o que compara muito positivamente com os €8,9 milhões de 2021. Da mesma forma, o resultado líquido de 2022 melhorou significativamente, cifrando-se nos €36,7 milhões, comparando com o resultado líquido negativo de €4,1 milhões registado em 2021.

O grupo de canais TVI foi líder com um *share* de audiência de 20,9%, 0,6 p.p. acima do concorrente mais próximo cresceu 2 pontos percentuais no total do dia e 0,7 pontos percentuais no horário nobre.

A CNN Portugal, lançada em novembro de 2021, destacou-se como canal de referência na informação, líder entre os canais informativos de cabo desde fevereiro de 2022, atingindo uma quota de **3,1%**. Destaque, ainda, para a celebração do primeiro aniversário do canal, assinalado com a conferência “Embrace the future”, que contou com a presença de oradores internacionais de renome.

O segmento de produção audiovisual do Grupo continua a ser um dos principais *players* do setor de produção audiovisual em Portugal, com uma presença também muito relevante nas atividades de aluguer dos meios de produção e de construção cenográfica, mantendo no ano de 2022 a produção da novela líder em *prime-time*, “Festa é Festa”, apostando simultaneamente em diversificar o género de programas produzidos.

O grupo de rádios do Grupo, enquanto parte do Grupo Media Capital, manteve a liderança, registando um *share* de 39%, mantendo a primeira e terceira rádio mais ouvidas no país (Comercial e M80) e a rádio mais ouvida no segmento juvenil (Cidade FM).

Na área digital do Grupo, destaque para o ano de reforço da liderança da TVI no ranking digital nacional, Netaudience, em 11 dos 12 meses, assim como do reforço da posição da CNN Portugal nas redes sociais, *website* e APP, destacando-se como fonte de informação de referência para o público português. 2022 foi também o ano de consolidação da plataforma de *streaming* do Grupo, o TVI Player, alargando os seus canais de distribuição.

Destaque para o lançamento da VERSA, marca do segmento de *lifestyle* do Grupo no Digital.

Investimento e endividamento

- No ano de 2022 o Grupo Media Capital atingiu um dos níveis mais baixos de endividamento da sua história: €21,2 milhões.
- Decorrente da geração de *cash flow* operacional e dos movimentos do *cash flow* de investimento, o endividamento líquido reduziu em 73% face ao final de 2021, montante equivalente a €57,1 milhões em resultado de um processo de refinanciamento da sua dívida bancária ocorrido em maio de 2022.
- Em termos de investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos sob direito de uso, o Grupo Media Capital registou um CapEx de €4.9 milhões. Este montante ficou 64% acima do observado em 2021, resultado, entre outros, em investimentos na modernização dos estúdios de informação e em cibersegurança.
- O *cash flow* das atividades de investimento foi de €62,1 milhões, resultado essencialmente da alienação do negócio das rádios, que se traduziu, em termos líquidos, num recebimento de €67,3 milhões.

Cash Flow

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Recebimentos	193 364	195 995	(1%)	94 981	103 732	(8%)
Pagamentos	(184 198)	(187 102)	2%	(86 178)	(92 252)	7%
Fluxos das atividades operacionais (1)	9 166	8 893	3%	8 803	11 481	(23%)
Recebimentos	67 315	17	>999%	(138)	1	n.a.
Pagamentos	(5 201)	(3 172)	(64%)	(1 793)	(1 684)	(6%)
Fluxos das atividades de Investimento (2)	62 114	(3 155)	n.a.	(1 931)	(1 683)	(15%)
Recebimentos	144 025	146 600	(2%)	15 200	67 950	(78%)
Pagamentos	(210 943)	(173 106)	(22%)	(15 922)	(76 173)	79%
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(66 918)	(26 506)	(152%)	(722)	(8 223)	91%
Caixa e equivalentes no início do período	2 872	23 640	(88%)	1 036	1 297	(20%)
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	4 362	(20 768)	n.a.	6 150	1 574	291%
Efeito das diferenças de câmbios	0	1	(89%)	(0)	1	n.a.
Caixa e equivalentes no final do período	7 235	2 872	152%	7 235	2 872	152%

Endividamento

milhares de €	dez'22	dez'21	Var %
Dívida financeira	28 441	82 764	(66%)
Empréstimos bancários / Papel comercial / Obrigações	22 539	72 857	(69%)
Outro endividamento	5 902	9 907	(40%)
Caixa & equivalentes	7 235	2 872	152%
Dívida líquida	21 207	79 892	(73%)
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	3 597	6 592	(45%)
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	17 610	73 300	(76%)

Breve análise dos resultados consolidados

Em maio de 2022 concretizou-se a alienação do negócio das rádios, sendo que o preço da transação ascendeu a €69,6 milhões. O resultado foi uma mais-valia nas contas consolidadas do Grupo, já registada, de €46,1 milhões. Deste modo, os dados apresentados incluem apenas cinco meses de atividade do negócio das Rádios em 2022, ao contrário da atividade registada em todo o ano de 2021.

No ano de 2022 os rendimentos operacionais cresceram 29% para €203,9 milhões quando, em 2021, haviam sido de €157,7 milhões. Note-se que os rendimentos incluem o montante da mais-valia gerada no negócio das rádios, o qual se cifrou em €46,1 milhões.

Os gastos operacionais, excluindo amortizações, depreciações, gastos líquidos com provisões e reestruturações, registaram um acréscimo de 1%, totalizando em 2022 €147,8 milhões.

Os gastos com provisões, imparidades e reestruturações tiveram um incremento de €5,4 milhões face ao período homólogo decorrente da evolução do processo de reestruturação do Grupo, assim como da análise de recuperabilidade de direitos de transmissão de programas.

Excluindo gastos líquidos com provisões e reestruturações e mais-valia, o EBITDA consolidado do Grupo atingiu, em 2022, os €10 milhões, reflexo de um aumento muito considerável do EBITDA do segmento de televisão para €3,4 milhões. Excluindo o efeito do negócio das rádios e a respetiva atividade em 2022 e 2021, o EBITDA ajustado cifrou-se em €7 milhões, o que equipara a €4 milhões em 2021, representando um aumento de 77% na comparação destas atividades.

Quanto ao resultado operacional (EBIT), este foi de €39,8 milhões em 2022, o que compara muito positivamente com os €-0,9 milhões em 2021.

Os resultados financeiros (líquidos) atingiram €-4 milhões, refletindo um acréscimo de 44% resultante do refinanciamento do Grupo e do efeito da reestruturação societária ocorrida nas entidades internacionais.

O resultado líquido anual atingiu €36,7 milhões, melhorando de forma expressiva face aos €-4,1 milhões verificados em 2021.

De referir que, dada a alienação das rádios em 2022 e atendendo ao disposto nas normas internacionais de relato financeiro, o negócio de Rádios é apresentado como unidade operacional descontinuada na Demonstração Consolidada dos Resultados, tendo em 2021 sido apresentado nas Demonstrações Financeiras e no respetivo Anexo como detido para venda na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e como unidade operacional descontinuada na Demonstração Consolidada dos Resultados em 2022 e 2021. No presente relatório de gestão, na informação de gestão apresentada, a unidade de negócio das Rádios é apresentada como uma unidade operacional em continuação.

Demonstração dos resultados consolidados

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Total de Rendimentos Operacionais	203 867	157 740	29%	79 989	84 949	(6%)
Televisão	137 711	130 698	5%	73 052	69 287	5%
Produção Audiovisual	31 922	32 811	(3%)	15 720	16 360	(4%)
Rádio & Entretenimento	8 752	18 422	(52%)	353	11 100	(97%)
Outros	65 256	17 482	273%	9 796	8 897	10%
Ajustamentos de Consolidação	(39 775)	(41 672)	5%	(18 933)	(20 695)	9%
Total de Gastos Operacionais, ex-D&A	155 910	148 838	5%	78 292	71 570	9%
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	8 141	2 703	201%	6 610	245	>999%
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	147 768	146 136	1%	71 682	71 325	1%
EBITDA	47 957	8 901	439%	1 697	13 378	(87%)
Margem EBITDA	23,5%	5,6%	17,9pp	2,1%	15,7%	(13,6pp)
EBITDA Ajustado (1)	10 034	11 604	(14%)	8 307	13 624	(39%)
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	4,9%	7,4%	(2,4pp)	10,4%	16,0%	(5,7pp)
Televisão	3 354	(1 366)	n.a.	6 854	4 310	59%
Produção Audiovisual	280	3 182	(91%)	114	1 585	(93%)
Rádio & Entretenimento	3 294	7 829	(58%)	159	5 741	(97%)
Outros	3 247	3 172	2%	(44 434)	2 103	n.a.
Ajustamentos de Consolidação	(141)	(1 214)	88%	(450)	(115)	(292%)
Depreciações e Amortizações	8 179	9 828	(17%)	3 834	5 052	(24%)
Resultado Operacional (EBIT)	39 778	(927)	n.a.	(2 137)	8 327	n.a.
Resultado Financeiro (Líquido)	(3 976)	(2 758)	(44%)	(1 971)	(1 640)	(20%)
Resultado Antes de Imposto	35 802	(3 685)	n.a.	(4 109)	6 686	n.a.
Imposto sobre o Rendimento	885	(395)	n.a.	37	(2 268)	n.a.
Resultado Líquido do Período	36 687	(4 080)	n.a.	(4 072)	4 419	n.a.

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações - Mais-valia

Breve análise dos resultados individuais

Sendo o Grupo Média Capital SGPS, S.A. a *holding* do Grupo, as suas contas são, maioritariamente, reflexo do apoio prestado à atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

Desta forma, em termos da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, o resultado operacional foi de €-0,9 milhões, o que demonstra um decréscimo face a 2021, no qual atingiu €-0,3 milhões. Esta situação resultou de um decréscimo de rendimentos, inferior à redução de gastos operacionais. Abaixo da linha operacional, os resultados financeiros ascenderam a €0,3 milhões (€0,2 milhões em 2021).

De salientar ainda que, no decorrer de 2022, e pela primeira vez desde julho de 2018, o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. distribuiu dividendos no montante de cerca de €10 milhões.

Relativamente aos impostos sobre o rendimento do exercício, estes tiveram um impacto positivamente marginal (€0,1 milhões), que compara com um impacto de €-0,2 milhões em 2021.

A atividade futura da empresa será influenciada pelas operações das suas participadas, diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.



Evolução esperada da atividade em 2023

O final do ano de 2022 e o início do ano de 2023 ficaram marcados por um clima de instabilidade política e económica que veio condicionar as projeções realizadas pelos agentes económicos e que se encontram, também elas, condicionadas por um elevado nível de incerteza. O principal risco encontra-se diretamente relacionado com o conflito na Ucrânia, com a possibilidade de existirem repercussões mais adversas, que possam condicionar o abastecimento energético à Europa com reflexos nos preços e em eventuais cortes de produção.

As projeções de dezembro de 2022 do Boletim Económico do Banco de Portugal apontam para um crescimento do PIB em 2023 que reflete o clima de incerteza, a fixar-se em 1,5%, após um crescimento de 6,7% em 2022. Conforme referido anteriormente, o ano de 2022 ficou marcado pelo atingir de níveis históricos de inflação, fechando o ano em 8,1%. Após um pico, atingido em outubro de 2022, espera-se que 2023 reflita os resultados da política de subida de taxas de juros de referência, reduzindo a inflação gradualmente para 5,8%, prevendo-se uma redução progressiva para 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025.

É esperado que o primeiro semestre de 2023 fique marcado por uma moderação das despesas das famílias, pela erosão do poder de compra e por um enfraquecimento da procura externa. As previsões apontam para que o segundo semestre seja de recuperação gradual do rendimento real das famílias e de alguma normalização das cadeias de abastecimento global.

De referir que as previsões o Banco de Portugal apontam para uma estagnação do contributo do consumo privado para o PIB, condicionando a evolução económica nacional.

No que se refere ao emprego, prevê-se uma estabilização do emprego e da taxa de desemprego, sendo a contratação de pessoal qualificado a maior dificuldade perspetivada pelas empresas.

Tendo em consideração este enquadramento, é objetivo do Grupo Media Capital envidar esforços no sentido de continuar a trilhar um caminho de recuperação dos níveis de audiência, disputando a liderança, aliada a uma oferta de qualidade, marcada pela inovação e modernidade.

Sem perder o foco num rigoroso controlo de gastos, tanto na programação, como na estrutura, é intenção do Grupo atingir melhores níveis de rentabilidade das suas receitas, diversificando as mesmas, através da oferta não linear, com recurso à interatividade.



No segmento da produção audiovisual, os desafios passam por atingir novos níveis de qualidade, melhorar o tempo de execução e consolidar a expansão da atividade de produção para novos géneros, nomeadamente na esfera do entretenimento. É propósito do Grupo continuar a apostar na diversificação da sua carteira de clientes, reforçando as marcas deste segmento como uma referência, tanto na produção audiovisual, como no fornecimento de meios e na cenografia.

Adicionalmente, 2023 será também um marco para a produção audiovisual e ficará inscrito na história da Media Capital como o ano do arranque das parcerias internacionais com plataformas de *streaming*, com o regresso de uma das produções de maior sucesso (“Morangos com Açúcar”).

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital face à generalidade dos outros *media*. Nesse sentido, e tendo em consideração a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários media em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação. O ano de 2023 assinala também o início da presença da Media Capital no metaverso, pioneira entre os grupos de media em Portugal.

Apesar de todos os esforços é importante sublinhar que a incerteza e a volatilidade a nível macroeconómico irão, certamente, marcar o ano de 2023. É elevada, a probabilidade de penalizarem o rigor e a objetividade das projeções aqui apresentadas, revestindo este ano de desafios que exigirão de todos os agentes económicos, nomeadamente da indústria dos media, um postura de resiliência.



1

Televisão



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





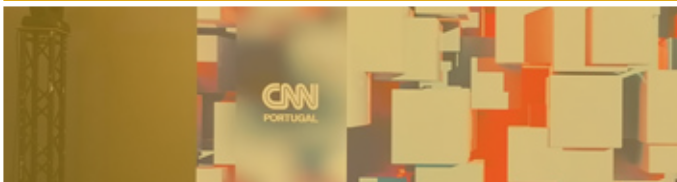
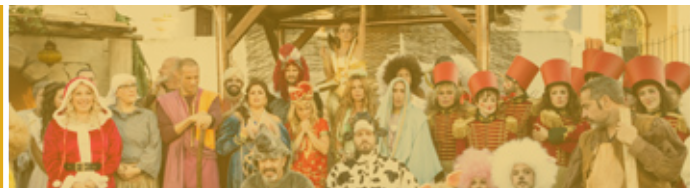
1. Televisão

Em 2022, o grupo de canais TVI (além do canal em sinal aberto, o grupo reúne a CNN Portugal, a TVI Ficção, a TVI Reality e a TVI Internacional) lideraram com 20,9% *share*. Este resultado, 0,6pp acima do alcançado pelos seis canais que compõem o grupo que integra o concorrente direto da TVI, representa um valor sólido no encerramento de mais um ano de atividade.

+7% de rendimentos
de publicidade

20,9% *share* do
grupo de canais

Festa é Festa, a novela
mais vista



CNN, o canal líder
de informação

2º melhor ano de venda de conteúdos

Evolução da atividade em 2022

O segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais aumentarem 5% face a 2021, resultado de crescimentos em praticamente todas as linhas de rendimentos.

Os rendimentos de publicidade, face ao ano transato, tiveram um crescimento de 7%. Tal evolução é resultado da combinação da recuperação do investimento publicitário nos mercados de televisão em canal aberto, assim como da excelente performance do canal CNN Portugal, que se afirmou como líder dos canais de informação.

Os outros rendimentos operacionais, que englobam proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia, apresentam um crescimento anual de 2% (4% no semestre). De destacar que este incremento se deveu, essencialmente, à CNN Portugal, quer nos rendimentos provenientes da cedência de sinal, quer pela promoção de eventos, nomeadamente, a Conferência “Embrace the Future”, que assinalou o primeiro aniversário do canal.

Os gastos operacionais - excluindo amortizações, depreciações, provisões, imparidades e reestruturações - apresentam um aumento de 2%, resultado de uma aposta na eficiência na gestão da atividade que conseguiu fazer face ao desafios inflacionistas ocorridos, sobretudo no segundo semestre, sem colocar em causa a qualidade dos conteúdos oferecidos, com especial relevância para o investimento na informação, em particular no canal CNN Portugal.

Apesar do contínuo investimento em conteúdos e em capital humano, o EBITDA ajustado cifrou-se em €3,4 milhões, o que demonstra uma excelente evolução quando comparado com €-1,4 milhões, registados em 2021.

Televisão

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	137 711	130 698	5%	73 052	69 287	5%
Publicidade	96 974	90 828	7%	52 283	49 359	6%
Outros Rendimentos	40 737	39 870	2%	20 769	19 928	4%
Gastos Operacionais, ex D&A	141 608	133 449	6%	72 121	64 960	11%
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	7 251	1 386	423%	5 922	(17)	n.a.
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	134 357	132 064	2%	66 199	64 977	2%
EBITDA	(3 897)	(2 752)	(42%)	932	4 326	(78%)
Margem EBITDA	(2,8%)	(2,1%)	(0,7pp)	1,3%	6,2%	(5,0pp)
EBITDA Ajustado (1)	3 354	(1 366)	n.a.	6 854	4 310	59%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	2,4%	(1,0%)	3,5pp	9,4%	6,2%	3,2pp
Depreciações e Amortizações	4 468	4 642	(4%)	2 294	2 408	(5%)
Resultado Operacional (EBIT)	(8 365)	(7 393)	(13%)	(1 362)	1 918	n.a.

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações - Mais-valia

Programação

Ficção Nacional

“**Festa é Festa**” consagrou-se, em 2022, como a novela mais vista pelos portugueses, ao conquistar mais de 923 mil espectadores e um *share* de 20,5%. “**Quero é Viver**”, outro dos sucessos da ficção do último ano, revelou-se líder no seu horário de emissão ao prender o interesse de 749 mil espectadores. Já “**Para Sempre**” foi a novela eleita, ao final da noite, por 572 mil portugueses. Entre a oferta televisiva nacional confirmou-se, mais uma vez, o gosto dos portugueses pela ficção produzida para a TVI pela Plural Entertainment Portugal, empresa do Grupo Media Capital.



Ficção Internacional

Relativamente à ficção internacional, em 2022 a TVI, continuou a apostar nas Mini-séries. Entre o público destacou-se “**Isabel**”, uma minissérie biográfica com três episódios centrada na vida da escritora chilena Isabel Allende e nomeada para os Emmys Internacionais de 2022.

As sagas da “**Missão Impossível**” e de “**Velozes e Furiosos**”, bem como as comédias o “**Regresso de Johnny English**”, “**Mr. Bean em Férias**” ou a “**Gaiola Dourada**” entre outros trouxeram diversidades às noites da TVI com *shares* significativos.

Entretenimento

No entretenimento, em 2022, **“Coucha”** liderou perante a sua concorrente direta, com uma média de 332 mil espectadores. De salientar também os bons resultados do programa **“Conta-me”**, emitido ao início das tardes de sábado, que registou um substancial crescimento para a estação nesse horário, com mais de 420 mil espectadores, em média, todas as semanas. **“Em Família”** foi o programa que animou as tardes de sábado, com mais de 420 mil espectadores e criou uma nova dinâmica na antena da TVI.

No balanço de 2022, não faltam à TVI outros exemplos de sucesso na área do entretenimento. No *day-time* o **“Dois às 10”** (300 mil espectadores) encantou os telespectadores ao longo das suas emissões semanais no período da manhã.

Ainda no entretenimento, a **Gala** transmitida pela TVI para assinalar o seu 29º aniversário também liderou, tendo sido vista por mais de 1 milhão de portugueses.

“Os Turistas”, outro formato inovador estreado em 2022, obteve uma audiência média de 800 mil espectadores.

2022 marcou o regresso de um grande formato de entretenimento dedicado a toda a família, **“Uma Canção para Ti”**, que conquistou uma audiência média de 641 mil espectadores. No fim de semana, **“Somos Portugal”** destacou-se e foi visto, em média, por meio milhão de espectadores ao domingo à tarde.

Durante 2022 a TVI emitiu três edições do célebre *reality-show* BB: **“Big Brother - Famosos”**, **“Big Brother - Desafio Final”** e **“Big Brother”**. Todas elas conquistaram, em média, mais de 1 milhão de espectadores aos domingos à noite. Este foi, aliás, o programa não desportivo mais visto da estação em 2022. A TVI fechou o último dia do ano com chave de ouro, tendo liderado face à concorrência com a sua **Gala Especial** fim de ano do **“Big Brother”**, entre as 21h40 e as 00h47, com uma audiência média de 1 milhão e 97 mil espectadores e uma quota líder de 28,4%. Esta edição do BB reafirmou o lugar de programa favorito dos portugueses nos serões de domingo.



Informação

Na informação TVI, em 2022 o **“Jornal das 8”** conquistou uma audiência média de 770 mil espectadores. O **“Jornal da Uma”** foi visto, diariamente, por quase meio milhão de pessoas. De salientar, nos respetivos horários de exibição, as entrevistas, reportagens e rubricas emitidas durante o último ano e que reafirmaram a qualidade do jornalismo e dos jornalistas da TVI. **“Decisão 22”**, **“Exclusivo”**, **“As pessoas não são números”**, **“Repórter TVI”**, **“Preto no Branco”**, **“Perplexidades”** e os comentários de Paulo Portas no espaço **“Global”** foram pontos de destaque da programação de informação em 2022.




Desporto

Em 2022, o desporto esteve em evidência na antena da TVI, com a transmissão dos jogos das grandes competições futebolísticas. A **“Liga dos Campeões”** obteve um *share* de 32% e uma audiência média superior a 1,5 milhões de espectadores. Também a **“Taça de Portugal Placard”** alcançou uma média de 1,5 milhões de espectadores e 30,7% de quota. A TVI também emitiu alguns dos jogos do **“Mundial do Qatar”** que obtiveram uma audiência média de 1,3 milhões de espectadores e 38,4% de quota.



CNN Portugal

No seu primeiro ano de vida, a CNN Portugal afirmou-se como o canal de notícias de referência a nível nacional. Em várias frentes para garantir a melhor cobertura jornalística de acontecimentos como a guerra na Ucrânia, a crise económica, as eleições no Brasil ou a morte da rainha de Inglaterra, a CNN Portugal assumiu a posição de líder entre os canais de programação exclusivamente informativa. Conquistou uma quota de 3,1%, a que correspondeu uma audiência média de 66 mil espectadores, sendo contactada diariamente por mais de 2 milhões de espectadores. A CNN Portugal liderou em todas as horas, das 06h às 02h, superando o principal concorrente direto e posicionando-se no segundo lugar absoluto entre os canais de cabo.

Em 2022 houve uma forte aposta nos documentários na CNN PORTUGAL como reforço dos seus conteúdos, assinalando datas como a morte da rainha Isabel (com **“Elizabeth: The Eternal Majesty”** ou **“The Queen: Mother and Monarch”**) ou o 25º aniversário da morte da Princesa Diana (com **“Diana: The Ultimate Truth”** ou **“Diana: The New Evidence”**).

A temática da guerra esteve sempre presente na grelha da CNN PORTUGAL e ditou a exibição de vários documentários como **“Putin’s Road to War”**, **“Putin: Return of the Russian Bear”**, **“Zelensky: The Story”**, **“Ukraine: La Guerre de L’Info”**, **“Ukraine, Identity on the Frontline”**, entre muitos outros.



TVI Internacional

A TVI, com o seu portfólio de canais internacionais dirigidos às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, renovou todos os seus contratos em 2022 de distribuição e assinou ainda para Angola a exclusividade do seu canal CNN PORTUGAL. Assim, a CNN PORTUGAL está presente em 4 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde e Canadá. O crescimento deste canal para outros territórios está muito condicionado aos direitos internacionais das agências noticiosas.

A TVI Ficção está presente em 17 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde, França, Luxemburgo, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Andorra, Mónaco, Martinica, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Saint Martin e Saint Barthelemy através de 14 Plataformas de Distribuição.

Já a TVI Internacional, o canal mais próximo da diáspora portuguesa está presente em 24 territórios e em mais de 40 operadores de cabo, IPTV, satélite e TDT.



TVI Ficção

A TVI Ficção, a casa dos melhores conteúdos de ficção da TVI, celebrou em 2022 o seu 10º aniversário. Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados como novelas, séries e outros géneros de produtos, dá-se a conhecer a linha de produção de ficção nacional e revelam-se as curiosidades sobre quem protagoniza as histórias que todos os dias encantam os portugueses.

A TVI Ficção registou, ao longo de 2022, um *share* de 0,9% no conjunto dos lares com televisão por subscrição.

Na programação destacam-se as novelas **“Morangos com Açúcar”**, **“Santa Bárbara”**, **“Feitiço de Amor”** e **“Remédio Santo”**. Sublinham-se também o **“Inspector Max”**, **“Destino Imortal”** e **“Jacinta”**. Noutro género de programas, há a salientar vários concertos, a festa dos **“10 Anos da TVI Ficção”**, a **“Gala Emmy Awards”** e o **“Querido Mudei a Casa!”**.

Através das plataformas MEO e NOS, os clientes puderam aceder aos melhores programas, novelas, séries, telefilmes, *sitcoms* e minisséries de referência da TVI, disponíveis 24 horas por dia. Através da TVI Ficção, os espectadores tiveram ainda oportunidade de conhecer os bastidores dos estúdios de ficção nacional e os atores que interpretam as personagens dos maiores êxitos de produção portuguesa.

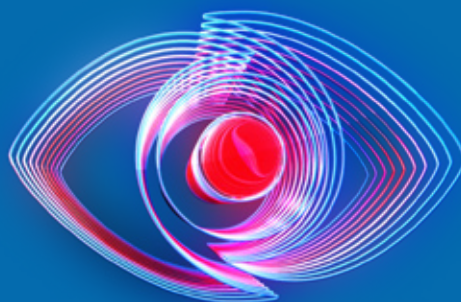


TVI Reality

O TVI Reality é, desde outubro de 2015, a casa dos *reality shows* da TVI. Disponível nas plataformas NOS e MEO, emite em *live-streaming* e está disponível através da App TVI Reality para Android e IOS.

Este foi o canal onde os portugueses acompanharam a vida dos concorrentes das várias edições do **“Big Brother”**.

O TVI Reality registou, ao longo de 2022 um *share* de 1,4% no conjunto dos lares com televisão por subscrição, mantendo-se forte no seu *target*.



BIG BROTHER



TVI Player

2022 foi um ano de consolidação da plataforma de *streaming* do grupo ao nível da distribuição. Estando anteriormente apenas na Android TV, o alargamento foi feito para Apple TV, Amazon Fire TV e pelo meio nas boxes dos 4 operadores de telecomunicações mais proeminentes em território nacional: MEO, NOS, NOWO e VODAFONE.

A título de conteúdos houve um reforço editorial com curadoria própria na seleção dos melhores momentos, denominados **“Imperdíveis”**, bem como um cuidado redobrado nos títulos, descrições e *thumbnails*, por forma a melhorar SEO (Search Engine Optimization) e a usabilidade para os utilizadores. Foram lançadas rubricas exclusivas, como a série de entrevistas a mulheres de sucesso em Portugal com a marca da SELFIE e o seu **“yourSELFIE”**, e no Halloween a *influencer* Joana Pratas lançou em exclusivo primeiro no TVI Player 3 episódios sobre crimes em Portugal. Isto a par de eventos em direto de notícias com a marca TVI e CNN Portugal. O ano fechou com o Campeonato do Mundo de Futebol no Qatar onde, em média e em cada dia de jogo com emissão no TVI Player, estiveram 300.000 utilizadores.

A propósito das medidas impostas na lei dos Serviços Audiovisuais a Pedido, o TVI Player deu início a uma profunda melhoria de elementos informativos na sua interface. Foi ainda neste ano de 2022 que foi lançada a *newsletter* semanal, com destaques dos melhores conteúdos e dos mais vistos. Tudo isto levou a que em 2022 o número de subscritores internacionais alcançasse o melhor resultado de sempre e o tráfego no último trimestre seguisse a mesma tendência.

Outras Fontes de Receita

Venda de Conteúdos

2022 foi um ano excepcional nas vendas de conteúdos. A TVI conheceu uma trajetória ascendente, que já tinha começado em 2021, e experimentou um maior reconhecimento do mercado Internacional. A valorização da qualidade das novelas da TVI traduziu-se num volume de vendas considerável, superando o valor de 2021, e fez de 2022 o segundo maior ano de faturação em vendas de conteúdos desde que a TVI começou este percurso, em 2004.

- Um destaque para as vendas para as plataformas de *streaming* – TUBI e VIX.
- A TUBI adquiriu quatro novelas para os territórios dos EUA e México dobradas em espanhol: **“A Impostora”**, **“A Única Mulher”**, **“A Herdeira”** e **“Amar”**.
- A novela **“Ouro Verde”**, dobrada em espanhol, pode agora ser vista através da plataforma de *streaming* VIX nos EUA, América Central e Caraíbas.

- No Médio Oriente, a novela **“Amar demais”** dobrada em árabe, foi vendida para *Free to Air* em todos os territórios do Médio Oriente e Norte de África.
- **“A Única Mulher”** foi vendida novamente para Angola, agora para canal aberto, para a TV Zimbo e **“Ouro Verde”** para Moçambique para a TV Sucesso.
- Também no Brasil as novelas com a chancela da TVI continuam a conquistar o público brasileiro, depois da exibição em canal aberto pela REDE BANDEIRANTES de **“Ouro Verde”**, foi agora adquirida a novela **“Valor da vida”** para o mesmo canal.
- As 3 temporadas da novela **“Festa é Festa”** foram vendidas para a Bulgária. **“Ai a minha vida”** foi vendida para a Polónia e completa a lista de principais vendas do ano.



Passatempos interativos

A promoção do contato e interatividade com os telespectadores, através de concursos e votações associados à sua programação, apresentou, uma vez mais, um contributo considerável para a atividade da estação.

Tal como num passado recente e numa fase de atividade consolidada, as gamas de numeração 760 e 761 mantiveram a sua operação centrada nos seus eixos essenciais, as manhãs dos dias úteis, as tardes de domingo a as votações associadas a programas de talento e *realities*, através de uma forte articulação interna das várias áreas da TVI envolvidas, bem como com os seus parceiros nos quais se incluem diversas produtoras e operadores de telecomunicações.

Inovação e tecnologia

Para garantir uma maior eficiência nos processos internos e uma gestão mais racional dos recursos, o Grupo Media Capital prosseguiu o investimento na área tecnológica.

Este investimento, que se tem vindo a verificar e até a intensificar nos anos mais recentes, resultou, em primeiro lugar, da necessidade de adaptar a organização às exigências do teletrabalho que a pandemia impôs e que acabaram por trazer alterações permanentes às nossas dinâmicas laborais. Tanto assim é que várias áreas do Grupo Media Capital passaram a desempenhar funções em regime misto, sem qualquer limitação ou perturbação da tarefa. Por outro, o salto ocorrido resultou também de uma vontade de modernização da infraestrutura, permitindo à tecnologia potenciar as tradicionais ferramentas de comunicação. No primeiro ano de vida da CNN Portugal foi notória a utilização de equipamentos e soluções de que nenhuma outra estação de televisão em Portugal dispunha, tanto no desempenho em estúdio como no exterior por exemplo, na cobertura da guerra na Ucrânia.

2

Produção Audiovisual



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





2. Produção Audiovisual

A Plural é uma das maiores produtoras audiovisuais da península ibérica e a maior em Portugal. Além do papel que desempenha dentro do Grupo, alimentando as diversas áreas do negócio audiovisual, tem uma presença muito relevante junto dos demais *players* do mercado nacional tanto no aluguer de meios de produção como na construção de cenários. Essas atividades são garantidas pela EMAV e pela EPC, duas empresas do ecossistema Plural.

No ano de 2022, a Plural manteve a produção da novela líder em *prime time*, “**Festa é Festa**”, projeto iniciado em fevereiro de 2021. Simultaneamente, apostou na diversificação do género de programas produzidos, dos quais se destacam programas de entretenimento de grande sucesso, como o “**Vai de Carrinho**” em parceria com o Continente e o programa de “apanhados” “**Toda a gente me diz isso**”, assim como produção de conteúdos para espaços de informação da TVI e conteúdos publicitários.

No que se refere à prestação financeira, o segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de €31,9 milhões durante 2022, o que representou uma redução de 3% face ao período homólogo. No comparativo semestral a redução foi de 4%.

Os gastos operacionais - excluindo amortizações, depreciações, provisões e reestruturações - aumentaram em 7% face ao ano transato, resultado de uma aposta clara na qualidade da produção dos conteúdos, tendo a prestação sido consistente ao longo dos dois semestres.

Decorrente das dinâmicas anteriores, o EBITDA ajustado do ano foi positivo e ascendeu a €0,3 milhões, tendo reduzido face a 2021 no qual o mesmo se cifrou em €3,2 milhões.

Produção Audiovisual

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	31 922	32 811	(3%)	15 720	16 360	(4%)
Publicidade	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos	31 922	32 811	(3%)	15 720	16 360	(4%)
Gastos Operacionais, ex D&A	31 748	30 388	4%	15 656	14 957	5%
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	105	759	(86%)	50	181	(73%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	31 643	29 629	7%	15 606	14 775	6%
EBITDA	174	2 423	(93%)	64	1 404	(95%)
Margem EBITDA	0,5%	7,4%	(6,8pp)	0,4%	8,6%	(8,2pp)
EBITDA Ajustado (1)	280	3 182	(91%)	114	1 585	(93%)
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	0,9%	9,7%	(8,8pp)	0,7%	9,7%	(9,0pp)
Depreciações e Amortizações	2 413	3 060	(21%)	1 214	1 491	(19%)
Resultado Operacional (EBIT)	(2 239)	(637)	(251%)	(1 150)	(88)	(1211%)

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações - Mais-valia



Plural Entertainment

No último ano, a Plural focou-se no cumprimento de 3 objetivos estratégicos: garantir a qualidade das suas novelas produzidas, priorizando uma redução de preço e otimizando as margens; iniciar o projeto de internacionalização e diversificar o género de programas produzidos, apostando no entretenimento para além da ficção, mas também no *branded content*, no *infotainment* e

na produção para fins institucionais.

A Plural está a produzir a novela **“Festa é Festa”** desde fevereiro de 2021 e vai continuar, pelo menos, até agosto de 2023, o que representa cerca de 800 episódios emitidos. Desde a sua estreia que a novela é líder em *prime-time*, conseguindo o feito de continuar diariamente a colher o agrado do público, divertindo uma audiência fiel, sacudida pelos dramas de um país em profunda crise económica, social e política. Na origem deste êxito está a identificação do público com as personagens, estereótipos populares, divertidos e de fácil leitura, com uma narrativa direta e concomitante com o dia a dia do espectador. A aldeia da Belavida traz-nos uma portugalidade rural, presente em muitas das vilas e aldeias espalhadas pelo país.

Em 2022, a Plural iniciou ainda a produção da próxima novela da TVI, uma adaptação de um original argentino com grande êxito internacional. **“Queridos Papás”** aborda uma temática leve, divertida e pertinente sobre as novas formas de paternidade e os dilemas que sentem os pais quando educam, sozinhos, os filhos. A estreia ocorreu em março de 2023 e serão cerca de 8.800 minutos distribuídos em 220 episódios. Tem como localização central a bonita cidade do Seixal, revelando, mais uma vez, a preocupação de descentralizar as histórias, olhar para outras margens e a aproximá-las dos vários públicos.

Em ambas as novelas, a Plural produziu com um preço mais baixo em comparação direta com o historial de projetos semelhantes e sempre atingiu os patamares de qualidade pretendidos pela TVI. As equipas conseguiram aumentar a produtividade diária e



tornar os processos de produção, gravação e edição ainda mais eficazes. A definição de pressupostos precisos de qualidade com a TVI foi uma ferramenta essencial para conseguir este objetivo.

Em matéria de internacionalização, em 2022 a Plural quis chegar às plataformas de *streaming* e criar co-produções internacionais. Nesse sentido, iniciou contactos com a Netflix, a Amazon Prime Vídeo, HBO e Disney+. Para cada um destes clientes, a Plural tem projetos de séries e filmes em desenvolvimento. Está já em marcha a primeira produção para uma plataforma de *streaming*, contratualizada no início de 2023 com a Amazon Prime Vídeo, que vai trazer de volta **“Morangos com Açúcar”**.

Mas a história de 2022 não se escreve apenas de ficção. A Plural produziu um novo projeto de entretenimento em parceria com o Continente: o programa **“Vai de Carrinho”**, apresentado por Ana Guiomar e David Carreira. Trata-se de um concurso situado num supermercado, onde as equipas de concorrentes lutam entre si em provas divertidas, culminando numa prova culinária, supervisionado pelo Chef Chakall. O projeto foi um sucesso em termos de audiências e conseguiu um excelente resultado financeiro. Também foram produzidos programas de “apanhados”, baseados no formato argentino **“Toda a gente me diz isso”**, com grande sucesso nas audiências. Talentos como Manuel Luis Goucha, Rita Pereira e muitos outros conseguiram apanhar clientes em lojas previamente preparadas, num ambiente leve e muito divertido. Por último na área de entretenimento, é de salientar que a Plural assumiu este ano a produção de **“Festa na Aldeia”**, uma emissão em direto no *daytime* em que a realidade se mistura com a ficção.

Em 2022 a Plural iniciou ainda a produção de vários conteúdos para espaços de informação da TVI. Temas variados, desde a Perturbação Obsessivo-Compulsiva até à indústria do sexo, foram tratados em reportagens de 15 minutos. Ao todo foram produzidas 33 reportagens.

Branded Content // Soft Sponsoring

A Plural produziu vários *spots* de publicidade para marcas como o Continente, Knorr, Worten e Calzedonia, entre vários outros, racionalizando os meios de produção e meios técnicos internos.

Foram criadas inúmeras ações de *soft sponsoring* nas novelas, com um destaque especial para os projetos “**Rua das Flores**” e “**Festa é Festa**”, que provocaram uma duplicação de receitas, em comparação com 2021.

Institucional

A Plural produziu, pela segunda vez, a **Gala Prémios António Champalimaud de Visão 2022** para a Fundação Champalimaud. Um projeto de prestígio, reconhecido nacional e internacionalmente, produzido num palco com o Rio Tejo como fundo, num espetáculo em que a entrega dos prémios foi embelezada pela música do Luís Varatojo e pela tecnologia e criatividade de *videomapping*.



EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais

Dando seguimento ao plano estratégico de Centralização das Operações e Meios do Grupo Media Capital, 2022 foi o ano em que a EMAV assumiu a gestão das operações da TVI nas instalações de Queluz e nas do Porto. O esforço feito foi no sentido do desenvolvimento e criação de sistemas e processos eficientes de alocação dos recursos, avaliação, coordenação,

formação e progressão de carreira.

A identificação e inclusão no quadro técnico da empresa de colaboradores com valências e experiência diversas permitiu complementar o conhecimento da EMAV, estudar de forma mais eficaz as operações dos vários núcleos operacionais e introduzir novos *workflows* de produção, mais modernos e mais adequados com ganhos efetivos de qualidade e produtividade.

O alargamento do âmbito de atuação das equipas de produção técnica a todas as operações internas, até aqui muito dedicadas às operações fora do Grupo, possibilitou também um melhor acompanhamento das operações e das equipas, com ganhos efetivos de conhecimento, gestão e relação com clientes e fornecedores. Desse modo, a EMAV retirou à TVI e à Plural parte da complexidade na sua gestão, já que as equipas de produção técnica passaram a estar mais preparadas para solucionar questões operacionais ligadas à área técnica e afirmaram-se como um apoio muito relevante, libertando recursos de produção das duas unidades de negócio e permitindo-lhes maior foco nas suas tarefas com menor esforço de execução.

No próximo ano a empresa continuará a dar passos no sentido da eficiência das operações, com maior utilização de recursos próprios, maior eficiência logística e adoção de tecnologias mais modernas com *workflows* que permitam uma maior autonomia das equipas com utilização de recursos menos complexos e mais ágeis.

2023 será marcado também pela preparação da empresa para o futuro, com antecipação da migração para as novas instalações e execução dos projetos de negócio e de investimento. Pretende-se dotar a EMAV da robustez necessária para enfrentar os próximos anos de atividade, garantindo capacidade técnica para, por um lado, assegurar a autonomia das suas próprias operações e, por outro, atestar a sua capacidade competitiva. Só assim a EMAV poderá continuar a crescer e a acrescentar valor ao Grupo Media Capital.

Inovação e tecnologia

O ano de 2022 presenteou a EMAV com projetos desafiantes que testaram a sua tecnologia, bem como a sua resiliência.

A empresa fez a sua primeira produção inteiramente em 4K para uma plataforma de *streaming* e tem previsto investimento em equipamento para melhorar a oferta a clientes que pretendam efetuar produção de qualidade com a mais moderna tecnologia disponível.

Os projetos ligados a transmissões desportivas continuam a ser os mais desafiantes e estão a crescer em complexidade e modernidade. O repto para 2023 vai ser a transição dos eventos desportivos Europeus, como a Liga dos Campeões para 4K.

A crescente utilização da produção virtual em substituição da utilização de decorações naturais é também uma área a acompanhar. O volume de produção interna do Grupo justificará, a curto prazo, investimentos nesta área cuja tecnologia permitirá melhoria dos *workflows* de produção e maior versatilidade.

A evolução tecnológica dos últimos anos e a prevista mudança de instalações de todas as empresas que compõe o Grupo Media Capital são fatores que convergem para a criação de uma oportunidade inigualável para a EMAV. O ano de 2023 será, assumidamente, um ano de preparação do futuro e de profunda análise de todos os *workflows* de produção, em todas as operações que a empresa assegura, com vista à elaboração de um projeto de investimento que possa assegurar a autonomia necessária para enfrentar um mercado cada vez mais competitivo.





EPC - Empresa Portuguesa de Cenários

A EPC, Empresa Portuguesa de Cenários, tem a particularidade de ser a única empresa do Grupo Media Capital que serve diretamente todos os *players* do mercado enquanto prestador de serviços, sejam eles concorrentes diretos ou não de outras unidades de negócio do Grupo. Essa circunstância, por si só, é prova irrefutável da qualidade do seu trabalho e do valor da empresa, afirmando-se

como a empresa de referência em Portugal com capacidade para executar projetos de grande dimensão, complexidade e exigência.

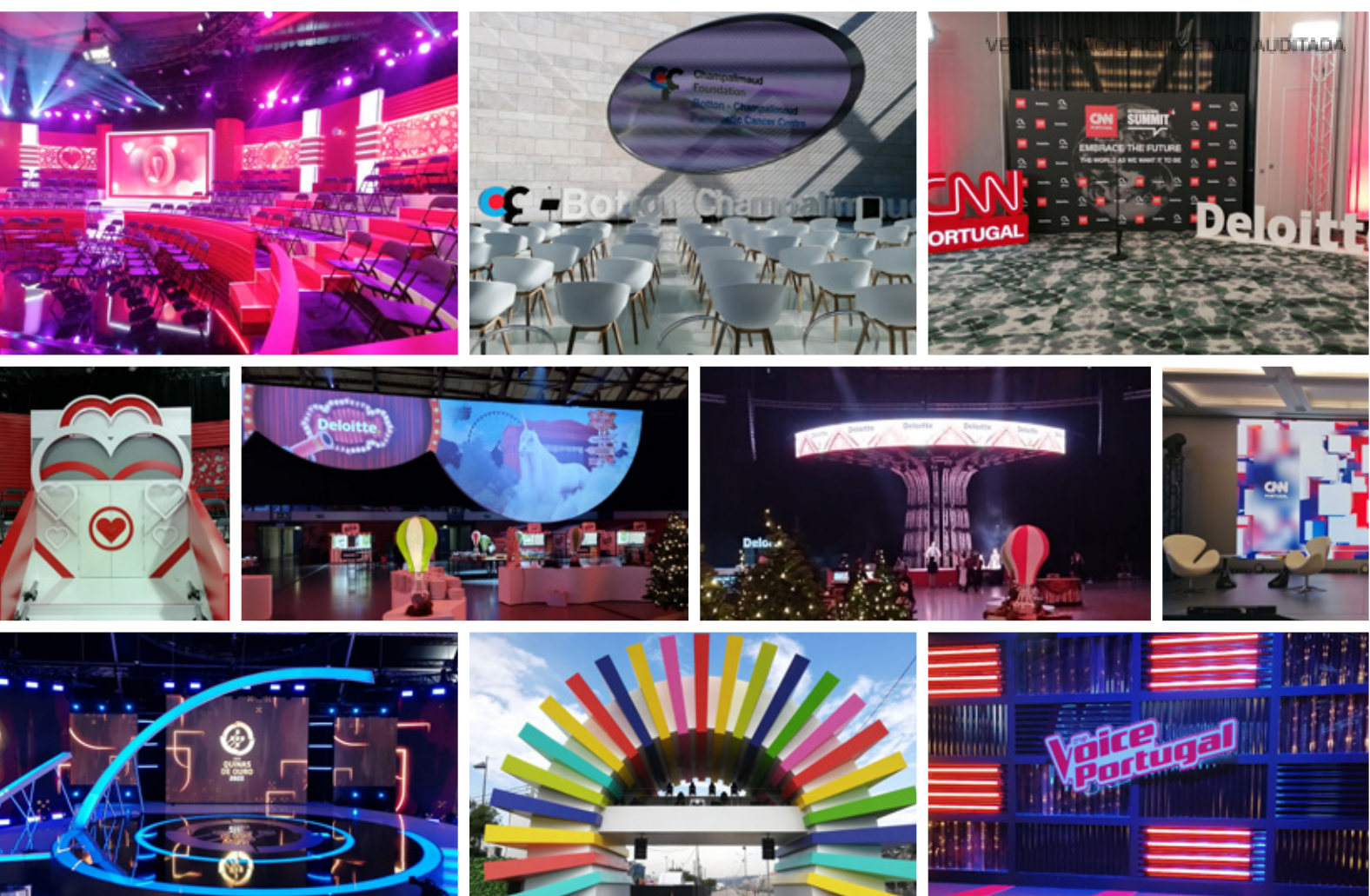
Para além do mercado nacional, a EPC tem sido cada vez mais solicitada para trabalhos com visibilidade no mercado externo, tendo 2022 trazido a repetição de algumas colaborações, nomeadamente no mercado espanhol. Outra singularidade da sua operação que se tem vindo a acentuar é o facto de não estar circunscrita ao universo audiovisual. No último ano foram muitos os cenários executados que não tiveram a televisão como destinatário.

No decurso de 2022 a EPC continuou a posicionar-se no **Segmento de Eventos e Exposições**, tendo-se destacado os seguintes como projetos principais:

- “NOS Alive”, para a Everything Is New;
- Fundação Champalimaud em parceria com a Plural;
- Stand Fidelidade (Web Summit) em parceria com a Feeders;
- Cordoaria Nacional (Exposição Arte Contemporânea Coleção Privada Luiz Augusto Teixeira de Freitas) em parceria com a Feeders;
- Evento de Natal Deloitte em parceria com a Fun Happens;
- Herbalife Evento Anual em parceria com a Jack Morton;
- Gala Das Quinas (Federação Portuguesa de Futebol) em parceria com a Shine;
- “Isto não é um Culto - Whindersson Nunes” para a Netflix em parceria com a EMAV;
- CNN Summit para a CNN Portugal.

No **Segmento de Entretenimento para Televisão** conseguiu recuperar a sua posição de liderança no mercado nacional, tendo as construções cenográficas que mais se destacaram:

- I Can See You Voice (Warner Portugal; Canal SIC);
- Game Show (Shine; Canal SIC);
- The Voice (Shine; Canal RTP1);
- Vale Tudo (Shine; Canal SIC);
- All You Need Is Love (Endemol; Canal SIC).



No **Segmento de Entretenimento Internacional** destacam-se:

- Master Chef Espanha para a Shine;
- Jogos “Ninja Warrior” para a Green Hat;
- Cover Night para a Shine, em Espanha, um dos maiores projectos dos últimos anos para a Televisão Pública Espanhola, com um cenário de 1000 m², projeto que estará concluído no final de janeiro de 2023.

No **Segmento de Publicidade** destaca-se:

- Publicidade para a NOS através da Produtora Ministério dos Filmes.

No **Segmento de Teatro** destaca-se:

- “Cinderela – O Musical dos seu Sonhos” para o teatro Politeama.

No **Segmento de Ficção** destaca-se a construção cenográfica das Novelas “Rua das Flores” e “Queridos Papás” para a Plural.

3

Rádio & Entretenimento



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





3. Rádio & Entretenimento

Em janeiro de 2022, o Grupo Media Capital celebrou com a Bauer um contrato de compra e venda de ações relativa à aquisição de 100% do capital social e direitos de votos da MCR II - Media Capital Rádios, S.A.

Para efeitos da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, e respeitando o previsto nas normas internacionais de contabilidade, o segmento das Rádios, a 31 de dezembro de 2022, considera-se como unidade operacional descontinuada.

Evolução da atividade em 2022

Decorrente do processo de venda ocorrida em final de maio de 2022, os resultados apresentados do ano para o negócio das rádios consideram apenas cinco meses de atividade, o que explica as reduções ocorridas em todas as componentes. Por esse motivo, a atividade do segundo semestre referiu-se apenas à componente de entretenimento.

Quando considerados os comparativos com o período homólogo verifica-se que o segmento teve um incremento de, aproximadamente, 54% nos seus rendimentos operacionais, que representam cerca de €2,9 milhões, assim como um incremento nos gastos de cerca de 21%. Em termos de EBITDA ajustado, o mesmo teve um incremento de cerca de €2 milhões, resultado da boa performance em termos rendimentos de publicidade.

Em termos globais, o segmento atingiu, em 2022, rendimentos operacionais de € 8,8 milhões (menos 52% que no período homólogo), dos quais €7,5 milhões se referem a receitas de publicidade.

No que toca aos gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões e reestruturações, estes diminuíram cerca de 48% para €5,5 milhões.

Face ao descrito, o EBITDA ajustado do segmento, em 2022, ascendeu a €3,3 milhões, uma redução de 58% face aos €7,8 milhões do ano de 2021.

Rádio & Entretenimento

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	8 752	18 422	(52%)	353	11 100	(97%)
Publicidade	7 510	16 888	(56%)	-	10 210	(100%)
Outros Rendimentos	1 242	1 534	(19%)	353	890	(60%)
Gastos Operacionais, ex D&A	5 504	10 654	(48%)	194	5 362	(96%)
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	46	62	(26%)	-	4	(100%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	5 458	10 593	(48%)	194	5 358	(96%)
EBITDA	3 249	7 767	(58%)	159	5 737	(97%)
Margem EBITDA	37,1%	42,2%	(5,0pp)	45,1%	51,7%	(6,6pp)
EBITDA Ajustado (1)	3 294	7 829	(58%)	159	5 741	(97%)
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	37,6%	42,5%	(4,9pp)	45,1%	51,7%	(6,6pp)
Depreciações e Amortizações	639	1 588	(60%)	0	810	(100%)
Resultado Operacional (EBIT)	2 609	6 179	(58%)	159	4 928	(97%)

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações - Mais-valia

Audiências de rádio

Os dados relativos às audiências, dos primeiros 5 meses de 2022 evidenciam o excelente desempenho dos formatos explorados pela Media Capital Rádios, mantendo a tendência dos últimos anos. Com efeito, na terceira vaga do ano, publicada em junho de 2022, o conjunto das rádios registou um *share* de 42% (acima dos 39,3% alcançados em igual período de 2021), mantendo-se, assim, na liderança de audiências. Em termos de audiência acumulada de véspera (“AAV”), uma medida que reflete o consumo absoluto, o valor médio da vaga de junho ascendeu a 32,2%, que compara com os 27,9% atingidos no mesmo período de 2021.

Em termos de formatos, a Rádio Comercial teve um *share* médio de 27% (tinha -se fixado nos 24,5% em 2021).

A M80 é, de forma destacada, a terceira rádio a nível nacional em junho 2022, registando o melhor ano de sempre e alcançando o resultado de 7,9% de AAV, não obstante o facto de não possuir uma rede de cobertura nacional.

A Cidade FM apresentou um *share* médio 4,2% sendo a rádio com maior quota entre as rádios orientadas para um público mais jovem.

Destaques de 2022

Em março de 2022 destaca-se a criação da Rádio Comercial Ucrânia, uma estação totalmente digital que teve o propósito de ser um elo de ligação entre os refugiados que fugiam da guerra e a população portuguesa que estava disposta a ajudar. Com uma locução bilingue (português e ucraniano), a Rádio Comercial Ucrânia foi uma verdadeira ferramenta para melhor receber quem chegava a Portugal.

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022 promoveu-se no Super Bock Arena, no Porto, o espetáculo da Rádio Comercial PORTO IN THE NIGHT. Foi um emotivo regresso aos palcos, após uma pausa forçada pela pandemia.



4

Digital



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





4. MCD

Evolução da atividade em 2022

Na atividade de 2022 da Media Capital Digital há a destacar o crescimento acentuado dos rendimentos de publicidade, que atingiram €5,6 milhões em 2022, representando um crescimento de 12%.

Os restantes rendimentos operacionais tiveram um aumento de 21%, cifrando-se em €2,1 milhões.

No que aos gastos operacionais diz respeito, e excluindo gastos com amortizações, depreciações, provisões e reestruturações, verifica-se um aumento de 29%, correspondentes a €1,2 milhões decorrente essencialmente do reforço da estrutura do Digital, demonstrando a aposta do Grupo neste vetor como fator de crescimento.

Ajustado de gastos líquidos com provisões e reestruturações, o EBITDA da Media Capital Digital foi de €2,5 milhões, o que representa uma diminuição de 8% face ao período homólogo, fruto do reforço da estrutura de custos.

Media Capital Digital

milhares de €	2022	2021	Var %	2S 2022	2S 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	7 694	6 745	14%	4 305	3 851	12%
Publicidade	5 591	5 005	12%	3 285	2 890	14%
Outros Rendimentos Operacionais	2 103	1 739	21%	1 019	961	6%
Gastos Operacionais, ex D&A	5 230	4 009	30%	2 682	1 969	36%
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	52	1	>999%	21	0	>999%
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	5 178	4 008	29%	2 661	1 969	35%
EBITDA	2 464	2 736	(10%)	1 623	1 882	(14%)
Margem EBITDA	32,0%	40,6%	(8,5pp)	37,7%	48,9%	(11,2pp)
EBITDA Ajustado (1)	2 516	2 736	(8%)	1 644	1 883	(13%)
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	32,7%	40,6%	(7,9pp)	38,2%	48,9%	(10,7pp)
Depreciações e Amortizações	382	207	84%	197	181	9%
Resultado Operacional (EBIT)	2 082	2 529	(18%)	1 425	1 702	(16%)

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações - Mais-valia

Media Capital Digital

Tendo iniciado em 2021 o plano estratégico de inovação “Future Decoded” com a agência Instinct (ex-FaberNovel Portugal), 2022 viu o mesmo ser concluído, num desenho que permitiu identificar não apenas novos possíveis projetos como as tendências macro da indústria dos media no digital e conhecer ainda melhor os utilizadores nacionais. A par, um conjunto de formações internas visaram e contribuíram fortemente para um maior conhecimento do meio digital e do seu impacto local e global em todos os setores.

A par da visão de futuro, no presente foi aplicada uma melhoria na área de performance digital, em articulação direta com a Hexagon, o que melhorou o trabalho das equipas de marketing, comunicação e também editoriais, numa otimização dos investimentos feitos com muito maior retorno.

Na vertente analítica e de SEO, iniciaram-se profundos trabalhos em parceria com a Acceleration Portugal, contribuindo com maior entendimento pelas equipas editoriais dos trabalhos a encetar diariamente para obtenção de mais audiência, assim como o cruzamento no recurso aos dados do Google Analytics e Chartbeat.

Na componente 2.0, a Media Capital Digital manteve a sua aposta na proximidade com os utilizadores, fãs e leitores. A liderança da marca TVI em várias redes sociais foi reforçada com um trabalho de minúcia, desenvolvido internamente, com um manual de normas extenso e detalhado que unificou a presença de conteúdos TVI nos vários canais, não só entre redes sociais, mas também nas várias contas dos programas. Líder no seu segmento no Facebook, Instagram, TikTok e Youtube, a TVI prossegue o seu trabalho com mais de 250 conteúdos criados diariamente para estas plataformas.

Ao nível do IOL, o portal do grupo foi reforçado com novo talento, soluções tecnológicas e trabalho editorial mais afinado, proporcionando aumentos de tráfego para mais do dobro do verificado. Em 2022 foi celebrada uma parceria com um novo parceiro editorial, a WOMANLIFE, e mantidos e reforçados os projetos com NIT (que viu ser

lançado o seu projeto PiT), Beachcam, Lux e Luxwoman e the Weather Channel.

O ano ficou ainda marcado pelo lançamento da **VERSA**, marca de *lifestyle* do Grupo no Digital.



Inovação e tecnologia

Em 2022, a Media Capital Digital continuou dedicada ao projeto Nónio, resultante de um consórcio para a criação de uma base comum de utilizadores para recomendação personalizada de conteúdos e venda programática conjunta no Interactive Advertising Bureau (IAB). Trata-se da maior e mais respeitada associação global de empresas de Conteúdos e Comunicação Interativa Digital, que tem como meta a promoção de uma atuação ética na comunicação. Ao subscrever os pressupostos da organização em 2022, a Media Capital continuou a promover a sensibilização para as boas práticas na publicidade digital, quer por parte dos investidores e vendedores, quer por parte de pequenas, médias e grandes empresas, tal como dos cidadãos.

Cibersegurança

A Media Capital tem vindo a tomar um conjunto de iniciativas para fortalecer o seu sistema de gestão de segurança da informação (SGSI). A prioridade é garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação que diariamente é produzida no seio do Grupo por centenas de profissionais.

Perante as ameaças e os crime cibernéticos de que algumas instituições foram alvo nos anos recentes, em 2022 a Media Capital entendeu que, nesta área, deveria continuar a contar com apoio especializado externo. O Grupo nomeou um CISO (Chief Information Security Officer) e um DPO (Data Protection Officer) independentes que, em colaboração com as estruturas internas, reforçam a governação e gerem o risco operacional em matéria de segurança da informação e de proteção de dados.

5

Responsabilidade Social



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





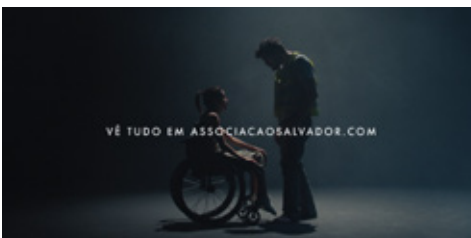
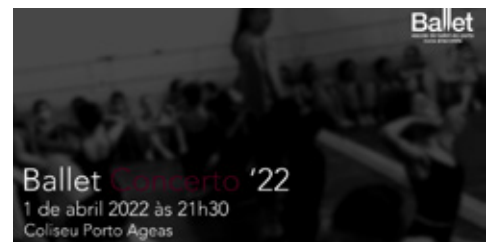
5. Responsabilidade Social

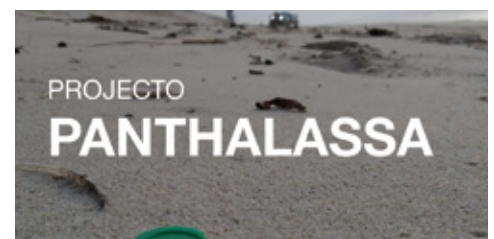
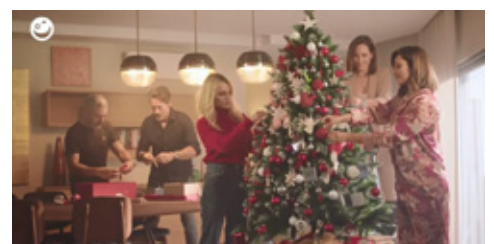
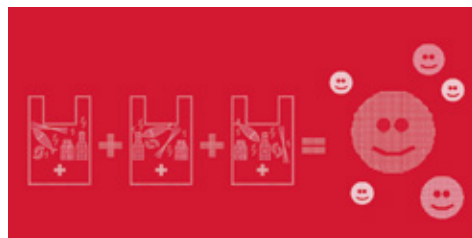
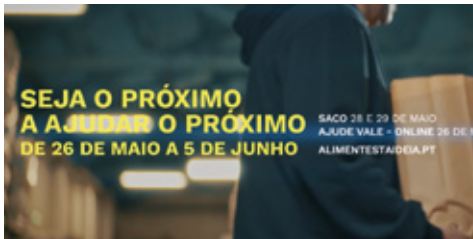
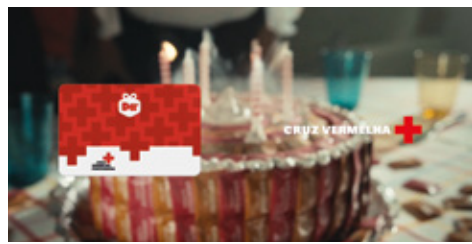
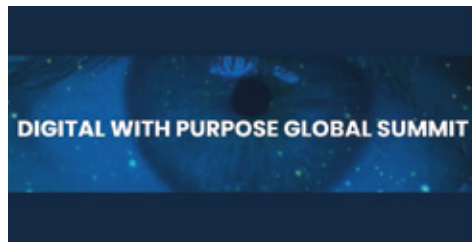
O desafio de contribuir para uma sociedade mais tolerante, plural, solidária e inclusiva é tarefa de todos e a Media Capital reconhece que tem, neste capítulo, uma responsabilidade acrescida. Pela audiência a que chega através dos seus vários meios de comunicação, aceita o poder que lhe é conferido para passar mensagens, procurando fazer dele o melhor uso possível para mobilizar a comunidade e concretizar projetos que beneficiem a população.

Em 2022 chegaram ao Grupo Media Capital dezenas de solicitações para apoio. Os critérios para a aceitação, materializada na maior parte dos casos através da divulgação de iniciativas nos canais de televisão e no digital, assentaram no impacto na comunidade e na variedade das áreas abrangidas. Da cidadania à cultura, da saúde ao ambiente, o Grupo apoiou iniciativas tanto de pequena dimensão como ações que envolveram milhares de pessoas.

A guerra na Ucrânia e o apoio aos refugiados impuseram-se em 2022. Ciente da urgência dessa intervenção e do seu significado na construção de uma sociedade melhor, o Grupo respondeu positivamente a vários pedidos para recolha de bens alimentares, roupas e medicamentos.

Eis um resumo das áreas mais apoiadas bem como dos projetos a que as marcas do Grupo Media Capital e os seus colaboradores se associaram em 2022.







Saúde

- **Associação Alzheimer Portugal** – divulgação de campanha de sensibilização para a doença
- **IPO** – divulgação de campanha de angariação de fundos
- **Doenças Raras** – divulgação de campanha sobre o Dia Mundial das Doenças Raras
- **Wings for Life World Run** – angariação de verbas para projetos de pesquisa destinados à cura da lesão na medula espinal
- **Liga portuguesa contra o cancro** – divulgação do Peditório Nacional
- **CORRIDA SEMPRE MULHER** – TVI foi parceira deste evento cuja angariação de fundos reverteu para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher Com Cancro da Mama
- **HÁ FESTA NO HOSPITAL** – emissão especial com angariação de fundos para o Hospital D. Estefânia



Educação

- **Global Teacher Prize** – TVI foi Media Partner desta iniciativa que reconhece a missão social dos docentes
- **Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE/Media Capital** (10ª Edição)
- O Grupo Media Capital participou, uma vez mais, no **Fórum da Empregabilidade do ISCTE**
- A Media Capital esteve na Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) para participar na **2.ª edição da Feira de Emprego ESCS - Level Up**
- A Media Capital foi **Premium Sponsor do “Link To Grow”**, um evento organizado pelo ISCTE Junior Consulting que promove o contacto entre estudantes universitários e empresas
- A Media Capital foi parceira do **“SOCIAL MEDIA LAB”**, em conjunto com a Universidade Católica Portuguesa, e deu origem a um programa de estágios piloto nas redes sociais da TVI



Cultura

- **Teatro da Trindade** – no âmbito do protocolo entre a Media Capital e o Teatro da Trindade, em 2022 foi feita a divulgação de 2 peças teatro e foi promovido o Dia Mundial do Teatro
- **Escola de Ballet do Porto** – divulgação de espetáculo



Cidadania

- **Associação Salvador** – divulgação de campanha para a consciencialização das acessibilidades
- **Associação para a Promoção da Segurança Infantil - APSI** – divulgação de campanha Prevenção Afogamentos Crianças e Jovens
- **Mês das Competências Digitais** – divulgação de campanha para a Capacitação Digital das pessoas
- **Violência contra as mulheres** – divulgação de campanha Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica
- **CAIS** – consciencialização para o problema dos sem abrigo
- A TVI promoveu uma **campanha para a consciencialização das acessibilidades em conjunto com a SPEM** – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
- Na esfera dos Direitos Humanos, a TVI em conjunto com a **Amnistia Internacional**, alertou para situações em que os direitos humanos foram desrespeitados
- A TVI e a Calzedonia juntaram-se, pela 5ª vez, para ajudar a Liga dos Bombeiros Portugueses através da iniciativa **Natal a Meias**. A venda de mais de 117 mil pares de meias permitiu juntar 293 000 euros, o equivalente a 3 ambulâncias e 170 fatos de combate a incêndios
- Após o início da guerra na Ucrânia, a Rádio Comercial lançou a “**Rádio Comercial Ucrânia**”, um projeto de rádio bilingue com uma vertente solidária de apoio à integração dos ucranianos que se refugiaram em Portugal
- A CNN Portugal foi Media Partner da **DIGITAL WITH PURPOSE**, uma cimeira global que serviu como plataforma de debate sobre formas de acelerar a inovação digital
- A Cidade FM, em parceria com a Ben & Jerry’s, lançou uma **campanha de combate ao abstencionismo** nas camadas mais jovens da população, focada nas eleições legislativas de janeiro de 2022.



Solidariedade

- **Cáritas** – Divulgação do Peditório Nacional
- **UNICEF Apoio à Ucrânia** – divulgação de campanha de recolha de donativos para as vítimas da guerra
- **Cruz vermelha Portuguesa** – divulgação da campanha de compra de vales alimentares
- **Banco Alimentar** – divulgação de campanha de recolha de alimentos
- **Festival Castelo Branco** – divulgação do festival com fins solidários
- **Concerto Novo Futuro** – divulgação de concerto solidário
- **Cartão Solidário CVP** – divulgação da ação destinada a famílias carenciadas
- **ACNUR: Vidas ao Contrário** – divulgação de campanha de angariação de fundos para apoiar programas humanitários do ACNUR
- **Concerto Refood Cascais** – divulgação do concerto de angariação de fundos
- **Banco Alimentar** - divulgação de campanha de recolha de alimentos
- **TODOS OS PASSOS CONTAM** – apoio à iniciativa que juntou Galp e a Federação Portuguesa de Futebol para doar um milhão de refeições a famílias portuguesas
- A TVI voltou a estar associada à Missão Continente na promoção da campanha “**Presentes à Mesa**” para ajudar a Rede de Emergência Alimentar e mais de 300 instituições sociais locais
- Participação na ação “**Um presente a mais para quem tem menos**”, no âmbito da **Wonderland Lisboa**, que fez chegar às crianças das instituições da Santa Casa um presente de Natal
- **Missão de Apoio à Ucrânia** - a TVI associou-se à Missão Continente no lançamento de uma campanha de angariação de fundos para apoiar a população que está na Ucrânia e a que se refugiar em Portugal
- A TVI lançou, em conjunto com a Missão Continente, a campanha solidária ‘**Luzes com Presença**’. Foram angariados 1 milhão e 200 mil euros, que reverteram totalmente para 11 instituições nacionais



Sustentabilidade

- **GLEX Summit** – divulgação da maior cimeira global dedicada à exploração espacial, conservação da natureza e oceanos
- **Planetiers World Gathering** – divulgação da conferência internacional sobre inovação sustentável. TVI e CNN Portugal foram Media Partners da 2ª edição que teve como foco a sustentabilidade e a regeneração
- **AWAY** – afirmação do projeto de mobilidade sustentável do Grupo Media Capital
- Rádio Comercial associou-se ao **Projeto Panthalassa** para combater o lixo na costa portuguesa



6

Disposições Legais



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





6. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2022 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2022 não eram detidas quaisquer ações próprias.



Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2022)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008 (conforme republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), e de acordo com as informações transmitidas pelos acionistas, as participações qualificadas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade conhecidas a 31 de dezembro de 2022 são as seguintes:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodissey - Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%
<i>Fitas & Essências, Lda</i>	<i>2.535.395</i>	<i>3%</i>	<i>25.353</i>	<i>3%</i>
<i>Docasal Investimentos, Lda</i>	<i>2.112.830</i>	<i>2,5%</i>	<i>21.128</i>	<i>2,5%</i>

NR: Com efeitos desde 31 de janeiro de 2022, por força da revisão ao Código dos Valores Mobiliários, foi eliminado o dever de comunicação relativamente ao limiar de 2% de participação dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sociedade.



Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-22	Nº Obrigações 31-12-22	Movimentos em 2022			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	29.901.677 (1)	N/A				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	28.000 (2)	N/A	5.000		1,35	Entre 03.01.2022 e 11.01.2022
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão (4)	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (5)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório	10.118.339 (6)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (7)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (8) 3.500 (9)	N/A	3.500		1,30	07.12.2022
Luís Manuel da Cunha Velho (10)						
José Nuno Martins Santana (11)	10.118.339 (12)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,997999% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) Detidas diretamente, em nome pessoal, conforme aquisições comunicadas ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

Preço	Volume	Data da operação
1,35	1000	2022-01-3, UTC
1,35	500	2022-01-4, UTC
1,35	750	2022-01-5, UTC
1,35	600	2022-01-6, UTC
1,35	400	2022-01-7, UTC
1,35	1000	2022-01-10, UTC
1,35	750	2022-01-11, UTC

(3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

- (4) O membro do Conselho de Administração iniciou funções no mandato em curso, com efeitos a 1 de julho de 2022.
- (5) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
- (6) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049%.
- (7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.
- (8) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 20,0%.
- (9) Detidas diretamente, em nome pessoal.
- (10) O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 30 de junho de 2022.
- (11) O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 22 de setembro de 2022.
- (12) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a Publithings, Unipessoal, Lda., de 24,9430%. O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 22 de setembro de 2022.

Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-22	31-12-22				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-22	31-12-22				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				



Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2022, ocorreu uma prestação de serviços de cenografia por parte do Grupo, ao membro do Conselho de Administração, Avelino da Mota Francisco Gaspar, no montante de 135.505 Euros, ao qual acresceu IVA à taxa em vigor. Com exceção desta transação, não ocorreram negócios entre empresas detidas ou em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos e o Grupo, conforme reportado na nota 31 das partes relacionadas do anexo às demonstrações financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2022, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. apresenta nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, resultado líquido do exercício negativo em Euro 452.385, enquanto o resultado líquido consolidado é positivo em Euro 36.686.838, pelo que se propõe a transferência do resultado líquido individual do exercício para a conta de resultados transitados.

Tendo em consideração que:

- i.** Existem reservas livres disponíveis, conforme resulta das contas individuais do exercício de 2022;
- ii.** As reservas livres disponíveis são superiores aos Resultados transitados, conforme resulta das contas individuais do exercício de 2022;
- iii.** A distribuição de reservas livres, após a afetação de reservas livres para cobertura de resultados transitados pelo valor de Euro 26.001.929, não afeta a situação líquida da sociedade uma vez que se encontra acautelado o disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais,

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas que seja deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas, provenientes de reservas livres, no montante de Euro 3.549.553,56. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,042 Euros.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-G, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém a descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DE GOVERNO DE SOCIEDADE



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2022, o presente Relatório de Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades e n.º 5/2008, relativo aos Deveres de Informação das emitentes e ainda nos termos do Código de Governo das Sociedades de 2018, do Instituto Português de *Corporate Governance*, conforme revisto em 2020.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, no seu número 8, o Conselho de Administração apresenta em anexo ao presente Relatório de Governo Societário (vd. Anexo 2), o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborado tendo em consideração a política de remuneração elaborada em conformidade com o disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa).

A Media Capital é uma sociedade cotada com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado de cotações oficiais Euronext Lisbon sob o código ISIN PTGMCOAM0003.

Todas as ações emitidas são ordinárias e pertencem à mesma categoria.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações, nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2022 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de

Relatório de Governo de Sociedade

aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, para além de financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais que preveem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da Sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário, nos termos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

Para além da disposição estatutária referida, não foram adotadas quaisquer outras medidas com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade e do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2022 não se encontram em vigor acordos parassociais celebrados entre os acionistas e que contenham restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Tendo em consideração as últimas comunicações efetuadas pelos titulares de participações qualificadas à Sociedade até à referida data as participações qualificadas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade conhecidas a 31 de dezembro de 2022 são as seguintes:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%

Relatório de Governo de Sociedade

CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodyssey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%
<i>Fitas & Essências, Lda</i>	2.535.395	3%	25.353	3%
<i>Docasal Investimentos, Lda</i>	2.112.830	2,5%	21.128	2,5%

NR: Com efeitos desde 31 de janeiro de 2022, por força da revisão ao Código dos Valores Mobiliários, foi eliminado o dever de comunicação relativamente ao limiar de 2% de participação dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sociedade.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-22	Nº Obrigações 31-12-22	Movimentos em 2022			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
	29.901.677 (1)	N/A				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	28.000 (2)	N/A	5.000		1,35	Entre 03.01.2022 e 13.01.2022
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão (4)	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (5)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório	10.118.339 (6)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	29.901.677 (7)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (8) 3.500 (9)	N/A	3.500		1,30	07.12.2022
Luís Manuel da Cunha Velho (9)	0	N/A				
José Nuno Martins Santana (10)	10.118.339 (11)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) Detidas diretamente, em nome pessoal, conforme aquisições comunicadas ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

Preço	Volume	Data da operação
1,35	1000	2022-01-3, UTC

Relatório de Governo de Sociedade

1,35	500	2022-01-4, UTC
1,35	750	2022-01-5, UTC
1,35	600	2022-01-6, UTC
1,35	400	2022-01-7, UTC
1,35	1000	2022-01-10, UTC
1,35	750	2022-01-11, UTC

- (3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (4) O membro do Conselho de Administração iniciou funções no mandato em curso, com efeitos a 1 de julho de 2022.
- (5) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
- (6) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049%.
- (7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.
- (8) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 20,0%.
- (9) Detidas diretamente, em nome pessoal.
- (10) O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 30 de junho de 2022.
- (11) O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 22 de setembro de 2022.
- (12) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a Publithings, Unipessoal, Lda., de 24,9430%. O membro do Conselho de Administração cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 22 de setembro de 2022.

Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-22	31-12-22				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-22	31-12-22				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo

Relatório de Governo de Sociedade

até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do disposto no artigo 7.º do Contrato de Sociedade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00, a exercer no prazo de 3 anos, a contar de 24 de novembro de 2020 (data da alteração do Contrato de Sociedade). Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2022, as operações realizadas entre titulares de participações qualificadas e a Sociedade ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na competente Nota do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2020/2022, e em exercício a 31 de dezembro de 2022 foram designados na Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020 e são os seguintes

Presidente: Exmo. Senhor Dr. Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

Vice-Presidente: Exmo. Senhor Dr. André Tiago dos Santos Matias de Almeida

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, sendo os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral disponibilizados pela Sociedade e a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então

Relatório de Governo de Sociedade

representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

Nos termos do disposto no artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas (i) que detenham essa qualidade até às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, (ii) que manifestem a intenção de participação, por escrito, o mais tardar até ao dia anterior à Data de Registo, ao intermediário financeiro onde se encontra aberta a respetiva conta de registo individualizado e (iii) cujo intermediário financeiro tenha enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de correio eletrónico para o endereço assembleiageral@mediacapital.pt, até ao fim do dia da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo.

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, a representação voluntária de qualquer acionista em Assembleia Geral poderá ser cometida a qualquer outro acionista ou a pessoa a quem a lei imperativa o permita. Tratando-se de pessoa coletiva, será representada por pessoa que tenha poderes de representação.

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral pessoalmente, ou através de representante, bem como exercer o seu direito de voto por correspondência. Em caso de participação do acionista, ou seu representante, na assembleia, considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido. O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a participação dos acionistas na Assembleia Geral poderá ocorrer por meios telemáticos através de videoconferência, nos termos que sejam divulgados no sítio da Internet da Sociedade (www.mediacapital.pt) com a divulgação da competente convocatória. A Sociedade tem implementados os mecanismos necessários com vista a assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações para efeitos de realização das reuniões de assembleia geral através de meios telemáticos, sendo realizado o registo do conteúdo da participação bem como dos respetivos intervenientes em conformidade com o disposto no art. 377.º, n.º 6, al. b) do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Relatório de Governo de Sociedade

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Contrato de Sociedade, as deliberações de Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados sem prejuízo dos casos em que a lei exija ou imponha maioria qualificada, não se prevendo outras matérias que estejam sujeitas a maiorias qualificadas.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota uma estrutura de administração e fiscalização nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros, competido à Assembleia Geral designar o respetivo Presidente. Nos termos do artigo 3.º e seguintes do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, o Conselho de Administração terá a composição que venha a ser deliberada em Assembleia Geral, sendo presidido pelo respetivo Presidente, escolhido em Assembleia Geral, podendo ser designados um ou mais Vice-Presidentes, que substituirão o Presidente na condução das reuniões, em caso de impossibilidade ou ausência do Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais, as propostas para a eleição dos Administradores (e demais órgãos sociais) indicam as qualificações profissionais e as atividades profissionais exercidas, nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição é proposta. Tais elementos constituem fundamentação suficiente a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 23.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso o Administrador venha a faltar sem justificação aceite pelo órgão de administração, a mais de três reuniões de forma seguida ou a cinco reuniões de forma interpolada. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos previstos na lei e ainda nos descritos naquele Regulamento, no seu artigo 7.º.

Relatório de Governo de Sociedade

De acordo com o na al. q), do n.º 1, do art.º 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, a Sociedade prevê que as propostas que venham a apresentar para os órgãos sociais devem contribuir para a equilíbrio na respetiva composição, considerando requisitos de diversidade, em particular à diversidade de género, na medida em que tal seja compatível com critérios de competência, independência, integridade, e experiência, tendo sempre presente a representatividade da estrutura acionista.

17. **Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

A Sociedade adota o modelo de governo societário que integra um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal. De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade o Conselho de Administração deve ser composto pelo número de administradores designados em Assembleia Geral, sendo um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020 foram designados os órgãos sociais para o mandato de 2020/2022.

Os membros do Conselho de Administração em exercício a 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

Conselho de Administração	Estatuto	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente: Mário Nuno dos Santos Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Vice-Presidente Paulo Alexandre Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Pedro Zañatu Gubert Morais Leitão (1)	Executivo	01-07-2022	31-12-2022
Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Cristina Maria Jorge Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo (2)	Não executivo	22-09-2022	31-12-2022
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Rui Armindo da Costa Freitas	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
José Nuno Martins Santana (3)	Não executivo	01-06-2021	22-09-2022
Luis Manuel de Oliveira da Cunha Velho (4)	Executivo	24-11-2020	30-06-2022

(1) O membro do Conselho de Administração foi designado por cooptação e iniciou funções, no mandato em curso, a 1 de julho de 2022.

(2) O membro do Conselho de Administração foi designado por cooptação e iniciou funções, no mandato em curso, a 22 de setembro de 2022.

(3) O membro do Conselho de Administração desempenhou funções durante o ano de 2022 tendo cessado funções, no mandato em curso, a 22 de setembro de 2022 conforme carta de renúncia entregue à Sociedade.

(4) O membro do Conselho de Administração desempenhou funções durante o ano de 2022 tendo cessado funções, no mandato em curso, a 30 de junho de 2022 conforme carta de renúncia entregue à Sociedade.

Relatório de Governo de Sociedade

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e oito membros não executivos, sendo o Presidente do Conselho de Administração membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, conforme indicado supra, apenas o membro executivo é independente, à luz dos critérios constantes da recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Em matéria de delegação de competências, e para o mandato em curso de 2020-2022 o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 30 de junho de 2022 a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade no Administrador independente Dr. Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, na sequência da renúncia apresentada pelo Administrador Dr. Luis Manuel da Cunha Velho na mesma data, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

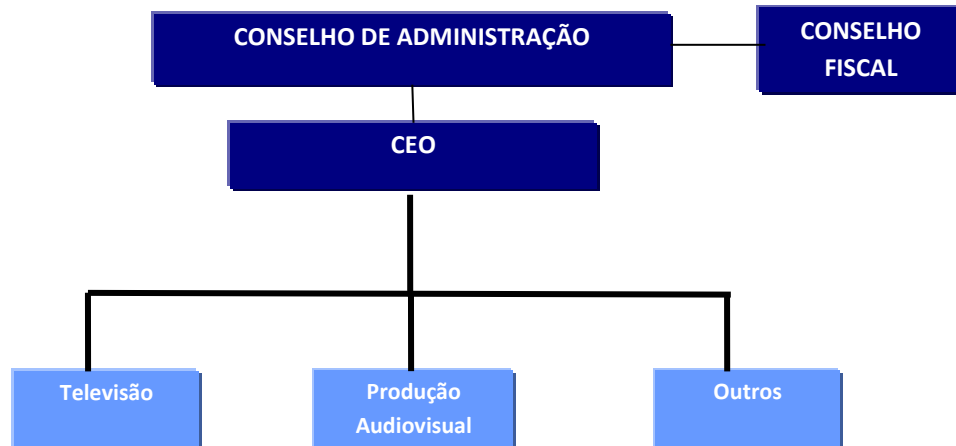
O Conselho de Administração delegou no Administrador-Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento do Conselho de Administração, competem ao Conselho de Administração os poderes de, entre outros, i) definição de políticas e estratégias gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo.

Relatório de Governo de Sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador-Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pelo Administrador-Delegado.

É a seguinte a estrutura organizativa da Sociedade:



Em termos organizacionais, em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, e Outros que inclui as áreas de Digital, assim como a *Holding* e os serviços partilhados do Grupo.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelas grandes linhas orientadoras das várias áreas de negócio e pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão. Os serviços da Holding integram um conjunto de direções funcionais que constituem, simultaneamente, nas diferentes geografias em que estas operam.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital responsável pela sua execução, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding* , onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo e de prestação de serviços às áreas operacionais das sociedades do Grupo, indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de apoio jurídico, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão, de compras, de serviços gerais e de sistemas de informação.

Relatório de Governo de Sociedade

Durante o ano de 2022, o Grupo Media Capital alienou a área de negócio das Rádios. O Grupo Media Capital celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH relativo a 100% do capital social da MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respetivas subsidiárias detidas integralmente, transação que se concretizou e teve efeitos a 31 de maio de 2022, conforme comunicado ao mercado.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 3 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade (em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente 13 vezes no ano, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo. A maioria das reuniões do Conselho de Administração contaram com a presença ou representação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo ocorrido ausência, devidamente justificada aos restantes membros do Conselho de Administração, de três membros do Conselho que se fizeram representar por outro membro do Conselho em três distintas reuniões.

De todas as reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

No exercício de 2022, o Administrador-Delegado, em funções àquela data, prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos membros não executivos do Conselho de Administração ou pelos membros do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui oito membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento do desempenho e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração é realizada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho. Efetivamente, cabe à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, no âmbito da Política de Remunerações definida, apreciar o desempenho individual do membro executivo do órgão de administração, com base no cumprimento do plano estratégico da Sociedade e no desempenho efetivo em função dos resultados da Sociedade e das sociedades participadas, aferindo o respetivo alinhamento com os interesses a longo prazo da Sociedade.

Além disso, o Conselho de Administração avalia, através do reporte realizado no âmbito das suas reuniões periódicas o desempenho do membro executivo do órgão de administração, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é realizada nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, conforme aprovada pela Assembleia Geral, e que foi objecto de alteração conforme aprovada na Assembleia Geral realizada a 5 de maio de 2022 (a qual se encontra melhor descrita no ponto 69 do presente

Relatório de Governo de Sociedade

Relatório), e em função da proposta apresentada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

O Administrador-Delegado da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo 1 ao presente Relatório que contém as qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração. Os membros não executivos do Conselho de Administração compareceram nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, tendo acompanhado os assuntos e a ordem de trabalhos das respetivas reuniões.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No exercício de 2022, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, delegado poderes no Administrador-Delegado. Os poderes e competências do Administrador-Delegado encontram-se melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Conforme referido supra, no exercício de 2022, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como modelo de administração e fiscalização da Sociedade: a fiscalização da Sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e um suplente.

Relatório de Governo de Sociedade

Na Assembleia Geral da Sociedade de 24 de novembro de 2020 foram designados os membros que integram o Conselho Fiscal para desempenho de funções no mandato de 2020/2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

O Conselho Fiscal é, a 31 de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente			
Sofia Salgado Cerveira	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Filipe Caldeira Santos	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Suplente: Bruno Azevedo Rodrigues	Independente	24-11-2020	31-12-2022

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do órgão de fiscalização.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Conselho Fiscal da Sociedade aprovou, a 22 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi alterado na reunião de 8 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no sítio de internet da Sociedade em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal reuniu oito vezes em cumprimento das suas funções, com a participação de todos os seus membros, tendo adotado duas deliberações unânimes por escrito. As reuniões do Conselho Fiscal tiveram a presença de todos os seus membros.

Das reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no

Relatório de Governo de Sociedade

decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros do Conselho Fiscal têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo 1 ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal é principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Em conformidade com o regime jurídico da supervisão de auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2018 de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), que transpõe a Diretiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril para o ordenamento jurídico nacional, a contratação por uma sociedade de serviços adicionais ao Auditor Externo ou sua contratação a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia fundamentada do respetivo órgão de fiscalização.

De acordo com a política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade, em vigor a 31 de dezembro de 2022, a contratação de serviços distintos da auditoria ao auditor externo poderá ocorrer desde que, cumulativamente:

I) seja efetuada uma solicitação de avaliação dos serviços distintos de auditoria ao Conselho Fiscal e que inclua as seguintes referências:

- a. Caracterização do pedido do serviço e respetiva justificação pela Unidade de Serviços Internos;
- b. Indicação dos procedimentos de seleção do Revisor Oficial de Contas, detalhando se existiu concurso ou se foi adjudicação direta, com respetiva fundamentação caso se tenha optado pelo último caso.

II) O Revisor Oficial de Contas emita uma declaração com indicação de que a eventual adjudicação do serviço distinto de auditoria permitido não ameaça a sua independência, nomeadamente de que não potencia situações de interesse pessoal, auto-revisão, representação, familiaridade, confiança ou intimidação.

III) O montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três ou mais anos consecutivos é igual ou inferior a 30% do valor total dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas nos últimos três anos consecutivos.

IV) O Conselho Fiscal emita um parecer favorável fundamentando a prestação de serviços distintos da auditoria permitidos pelo Revisor Oficial de Contas. Para esse efeito o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

V) O Conselho de Administração ratifique a decisão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

O órgão de fiscalização verifica e acompanha a independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e monitoriza os serviços prestados e os honorários faturados de modo a garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados à Media Capital em 2022 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente Relatório.

Relatório de Governo de Sociedade

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Durante o exercício de 2022, o Conselho Fiscal desempenhou as respetivas funções de acordo com as competências previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos da Sociedade e o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da administração da Sociedade, nomeadamente, os processos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade. É o órgão responsável pela verificação da exatidão das contas, bem como verificar se os princípios contabilísticos e os critérios de avaliação adotados pela Sociedade levaram à correta avaliação dos seus ativos e resultados.

No âmbito das suas competências, o órgão de fiscalização elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O órgão de fiscalização, sendo o destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência. No âmbito dos trabalhos de Revisão Legal das Contas, o Revisor Oficial de Contas partilha com o Conselho Fiscal informações no que respeita a questões relevantes relacionadas com o ambiente externo e perfil de risco da Sociedade, governo societário e controlo interno, a capacidade da Sociedade de continuar a exercer a sua atividade, demonstrações financeiras, avaliações de ativos e passivos, bem como quaisquer situações relevantes que tenham sido identificadas nos seus respetivos relatórios ou que tenham surgido durante o processo de supervisão.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável por garantir que sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços pelo Revisor Oficial de Contas.

O órgão de fiscalização acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal acompanha ainda os trabalhos desenvolvidos relativamente à implementação de canal de denúncias e à Política de prevenção de corrupção pela Sociedade, tendo sido apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital. .

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161485 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2020/2022 conforme aprovado na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24

Relatório de Governo de Sociedade

de novembro de 2020. O ROC é representado por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas – a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções desde 2020 (tendo sido designado para o mandato de 2020/2022 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. prestou, no exercício de 2022, serviços de revisão do relatório de informação de sustentabilidade e não financeira e serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a auditoria da Sociedade é assegurada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, sociedade registada no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161485, representada por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2020 (para o mandato de 2020/2022).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Grupo Media Capital que tem sido implementada prevê a seleção do Auditor Externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas ao final de três mandatos, mediante um processo de consulta prévia.

A seleção do Revisor Oficial de Contas baseia-se numa avaliação comercial e numa avaliação técnica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do negócio do Grupo Media Capital;
- b) Experiência como Revisor Oficial de Contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;
- c) Abordagem metodológica do processo contabilístico aplicável à Media Capital;
- d) Planeamento do trabalho/designação de pessoas/articulação com a Media Capital (Conselho Fiscal e Contabilidade);
- e) Curriculum Vitae dos responsáveis pela revisão legal de contas e das equipas.

A Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020 deliberou sobre a designação de PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para o mandato 2020/2022.

Relatório de Governo de Sociedade

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete ao Conselho Fiscal assegurar, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo. O órgão de fiscalização avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que produza.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de Certificação Legal das Contas anuais prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., esta prestou, no exercício de 2022, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de revisão do relatório de informação de sustentabilidade e não financeira e serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

A prestação dos serviços distintos de auditoria foi sujeita, pelo Auditor Externo, à prévia avaliação de independência nos termos da Lei 140/2015 de 7 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), nomeadamente no seu artigo 71º e 77º tendo sido assegurado que os serviços não se enquadravam nos serviços proibidos previstos no artigo 5º do Regulamento UE 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não ultrapassando os limites dos serviços distintos de auditoria, nos honorários e os serviços propostos. A prestação de serviços distintos dos de auditoria foi objeto das competentes aprovações pelo órgão de fiscalização da Sociedade, em cumprimento do estabelecido na política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade (melhor descritos no âmbito do ponto 37. do presente Relatório), tendo a respetiva contratação sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal. A contratação dos serviços justificou-se por razões de necessidade de contratação dos serviços externamente tendo sido devidamente fundamentada a eficiência da sua contratação ao auditor externo.

Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação de que as remunerações dos órgãos sociais respeitam as políticas de remunerações dos órgãos sociais e as deliberações da competente Comissão e ainda a verificação dos mecanismos de controlo de interno, reportando ao Conselho Fiscal as deficiências ou irregularidades com que se depare.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2022, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 224.050,00 relativos a serviços prestados pela sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 202.800 / 90,5%;
- Serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira: Euro 17.500 / 7,8%;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira de revisão de rácios financeiros: Euro 3.750 / 1,7%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Relatório de Governo de Sociedade

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital mantém em vigor uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoa singular ou coletiva, consigo relacionada (incluindo, mas não limitando, clientes, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores - bem como quaisquer pessoas que atuem sob a sua supervisão e direção- colaboradores, estagiários - remunerados ou não remunerados - acionistas e pessoas pertencentes a órgãos sociais, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*) comunicar quaisquer situações de irregularidades, infrações ou de desajustamentos institucionais que tenha conhecimento com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional, ocorridas no seio da Media Capital bem como das sociedades suas participadas.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente em <https://www.mediacapital.pt/p/535/canal-de-denuncias>), estando em implementação um canal de denúncias em cumprimento com as exigências legais preconizadas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 21 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção) e na Lei n.º 93/2021 de 21 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações).

As irregularidades a comunicar deverão conter os dados necessários para se poder levar a cabo a análise dos factos denunciados. Assim, as comunicações recebidas deverão incluir a seguinte informação:

- Exposição clara e detalhada dos factos;
- Identificação clara e detalhada da Sociedade ou Unidade de Negócio em que tenham tido lugar os factos da irregularidade;
- Identificação das pessoas envolvidas no comportamento denunciado ou com conhecimento dos mesmos;
- Momento em que ocorreu ou ainda ocorre o facto;
- Quantificação, sempre que seja possível, do impacto do facto denunciado sobre os estados financeiros. Anexar, sempre que possível, documentos, arquivos ou outra informação que se julgue relevante para a avaliação e resolução da irregularidade.

Cada processo de reporte de irregularidades será tratado como confidencial e restrito, garantindo a confidencialidade ou anonimato de quem denuncia e ficando todas as pessoas com acesso a informação constante nos processos de alegadas irregularidades obrigadas a guardar sigilo.

Constitui competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas, bem como proceder a todas as verificações, fiscalizações e diligências necessárias com vista à regularização das irregularidades detetadas. Ao Conselho Fiscal da Sociedade compete determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada, estando salvaguardada a confidencialidade das informações divulgadas bem como a identidade do denunciante, sempre que assim seja solicitado.

Relatório de Governo de Sociedade

A Sociedade identifica no seu *site* corporativo o “canal de denúncias”, estando também esse canal divulgado através da intranet da Sociedade, em conjunto com política interna de comunicação de irregularidades em vigor).

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados.

O Grupo Media Capital possui ainda na sua estrutura de controlo uma Direção de Auditoria Interna, que atua na avaliação da eficácia e eficiência do sistema de controlo interno implementado nos processos de governo interno, de negócio e de sistemas e tecnologias de informação, propondo melhorias para aprimorar o ambiente de controlo interno face aos resultados identificados nas ações de auditoria realizadas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Sociedade, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão de controlo eficaz.

Assim, a estrutura de gestão de riscos da Sociedade considera uma atuação conjunta dos órgãos de administração e de gestão, de acordo com o modelo das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas áreas de negócio, gestores, e demais colaboradores que atuam nas operações das empresas. São responsáveis por:

- Identificar, avaliar, monitorizar e responder aos riscos (tratamento) de acordo com a política de gestão de riscos;
- Implementar ações de remediação e mecanismos de controlos;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controlo das empresas, compreendendo as funções de controlo de gestão, área financeira e serviços de *compliance* e jurídicos. Reportam ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. É responsável por:

- Analisar, avaliar e monitorizar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorizar a implementação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional;
- Identificar alterações no apetite ao risco definido pela Sociedade;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos;
- Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controlos;
- Alertar a gestão operacional para questões emergentes e para as alterações no cenário regulatório e de riscos.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da função de auditoria interna na avaliação dos mecanismos de controlo e supervisão e eficácia do processo de gestão de riscos na Sociedade.

Atua de forma independente e objetiva, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Relatório de Governo de Sociedade

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de gestão dos riscos que permitem identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com o Conselho Fiscal de modo a poder o referido Conselho promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

O Conselho Fiscal definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, a Media Capital tem uma Direção de Auditoria Interna. É responsável pela:

Gestão dos riscos materialmente relevantes;

Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;

Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;

Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;

Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Gestão do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva e, bem assim, para conceder as autorizações necessárias para a exploração dos serviços de programas que não carecem de ser licenciados. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime de acesso não condicionado livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992 e renovadas respetivamente em 2006 e 2007, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do respetivo titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

Relatório de Governo de Sociedade

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas. No exercício de 2021 iniciaram-se os procedimentos para a renovação da licença para o exercício da radiodifusão televisiva, tendo o pedido para a renovação sido deferido em 13 de outubro de 2021, vigorando a nova licença a partir de 23 de fevereiro de 2022 e pelo período de 15 anos.

ii) Financeiro

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõem o Grupo Media Capital.

A gestão dos riscos é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com financiamentos obtidos junto de instituições de crédito, incluindo, programas de papel comercial e empréstimo obrigacionista.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Sociedade considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. (o qual foi liquidado no decurso de 2022, conforme referido na Nota 4 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2022) com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de aquisição de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura, bem como com contratos de venda de sinal e conteúdos. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento e recebimento dos mesmos.

- Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser

Relatório de Governo de Sociedade

minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração as políticas e critérios seguidos pelo Grupo e nelas divulgados. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

- **Gestão de capital**

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

- *Mercado de média e Concorrência;*
- *Envolvente económica;*
- *Audiência e Market Share;*

Relatório de Governo de Sociedade

- *Gestão de conteúdos de emissão;*
- *Inovação tecnológica;*
- *Gestão de talento;*
- *Tecnologia e continuidade de negócio;*
Segurança da Informação e proteção dos dados;
- *Risco de terceiros (Fornecedores e Parceiros);*
- *Gestão de projetos;*
- *Legal e Regulatório;*
- *Litigância;*
- *Proteção propriedade intelectual;*
- *Reputação e Imagem.*

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional *Internal Control – Integrated Framework*, emitido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira e informação não financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno está assente na existência de documentos corporativos e na implementação de mecanismos de controlo interno, por forma a documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

Para cada ciclo e transações o Grupo Media Capital tem documentado os procedimentos de controlo nos documentos corporativos que suportam o desenvolvimento operacional das atividades. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Regularmente a efetividade dos procedimentos de controlo é testada e avaliada pela Direção de Auditoria Interna.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional baseada no modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, concebido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*). Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

Relatório de Governo de Sociedade

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo sistema de gestão de riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do órgão de fiscalização e aprovados pelo órgão de administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

Relatório de Governo de Sociedade

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegurou durante o exercício de 2022 a existência de um serviço de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2022 foram recebidos cerca de dois pedidos tendo sido respondidos de forma atempada, num prazo médio de 10 dias úteis. Com referência a 31 de dezembro de 2022, não existiam pedidos de informação pendentes, relativamente a anos anteriores.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/> toda a informação de relevo.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Comunicados oficiais ao mercado;
- Divulgação dos resultados semestrais e anuais;

Relatório de Governo de Sociedade

- Convocações da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório e Contas.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente a, pelo menos, os cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou Administrador-Delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (na Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020) que tem como principais competências:

- a) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade; e
- b) Analisar e propor a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

À Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de 24 de novembro de 2020 designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais para exercer funções no mandato de 2020/2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dr. Avelino da Mota Francisco Gaspar;

Relatório de Governo de Sociedade

- Membro: Dr. Rui Armindo da Costa Freitas;
- Membro: Dr. Stephane Rodolphe Picciotto.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por membros não independentes.

Os membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais reúnem sempre que convocados para o efeito, estando ainda presentes ou representados nas reuniões dos órgãos sociais sempre que são tratados temas da sua responsabilidade.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem autonomia para contratar, se julgar necessário, serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, assegurando a respetiva independência. No entanto, durante o exercício de 2022, a Comissão de Remunerações em exercício não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais são executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham. A Comissão é composta por membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A experiência dos membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais em matérias de gestão, e o respetivo reconhecimento no mercado em que trabalham, conferem-lhes as competências necessárias para o exercício efetivo das respetivas funções na Comissão para a qual foram designados.

A informação curricular dos membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que são também membros do Conselho de Administração (Avelino da Mota Francisco Gaspar e Rui Armindo da Costa Freitas) consta do Anexo I ao presente Relatório, e a informação curricular do membro da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, Stephane Rodolphe Picciotto, consta da proposta apresentada para efeitos da nomeação dos órgãos sociais (em cumprimento do disposto do artigo 289.º n.º 1 d) do Código das Sociedades Comerciais).

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração e a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada a 5 de maio de 2022 uma proposta de alteração à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Sociedade, a qual foi objeto de aprovação na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021.

As alterações foram justificadas tendo em conta o processo de consolidação da estrutura acionista da Sociedade, mas ainda tendo em consideração a necessidade de alinhamento da política de remunerações, e das condições remuneratórias a aplicar às funções executivos do Conselho de Administração, com a estratégia modernizadora definida para o Grupo com vista à modernização tecnológica. As alterações propostas não afetaram a política de remuneração em vigor para os membros não executivos do Conselho de Administração e para o Órgão de fiscalização (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas).

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Relatório de Governo de Sociedade

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Grupo visa, tal com estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, “contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”:

- a) Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- b) Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- c) Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- d) Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e das suas participadas.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade e está alinhada com o *benchmarking* comparável, cumprindo os requisitos legais, que assenta nos seguintes vetores:

A. Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração.

Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística.

Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas na Sociedade e nas suas participadas.

B. Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

C. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“*benchmark*”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

D. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Deste modo, a política de remuneração está alinhada com a estratégia empresarial da Sociedade pelo facto de ter em consideração a premiação pela criação de valor, sem, contudo, descurar o contexto económico desfavorável especialmente impactado pelos efeitos da pandemia.

A Política de remuneração definida remunera o membro executivo do Conselho de Administração, o qual deve estar motivado para as funções que desempenha, não tendo sido considerada a remuneração de qualquer dos membros não executivos da Sociedade, em garantia da sustentabilidade da Sociedade.

E. Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade

Relatório de Governo de Sociedade

ambiental, da Sociedade e das suas participadas, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*.

F. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo (“*benchmark*”) com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade entende que os princípios referidos estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

A política de remuneração tem em consideração as condições específicas de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade de modo a assegurar uma consistência entre a remuneração dos órgãos sociais, de acordo com princípios de equidade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Como resulta da Política de Remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos Membros do Conselho de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade.

No que respeita à remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Para a determinação da componente global da remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, a Comissão de Remuneração dos Órgãos elaborou uma política que visa, principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração na gestão da Sociedade e das respetivas participadas, a qual se encontra alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período do ano decorrido e uma remuneração variável anual, não fixa, a título de prémio de performance relativamente ao exercício anterior, conforme melhor detalhado no Anexo II.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente variável dependente de avaliação de desempenho em função do cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros, melhor descritos nos pontos 69 e 70 do presente Relatório.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções.

Relatório de Governo de Sociedade

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

De acordo com o previsto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Sociedade, não existe um período de diferimento de pagamento da remuneração variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Para o exercício de 2022, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Para o exercício de 2022, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para o exercício de 2022, não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, encontram-se melhor descritas no Anexo 2 ao presente Relatório, o qual foi elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é liquidada pela sociedade Grupo Media Capital.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram liquidadas em 2022 quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Relatório de Governo de Sociedade

Durante o ano de 2022 não foi liquidada indemnização pela cessação de funções de administradores, para além da compensação pela cessação da relação laboral do membro executivo do Conselho de Administração previamente a assunção do cargo de administração, que cessou funções a 30 de junho de 2022.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da comparência nas reuniões sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais Euro 750,00. Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração indexada ao cumprimento de objetivos, ou qualquer outro benefício não pecuniário de modo a salvaguardar a sua independência.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2022, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizadas. A remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2022 ascendeu a Euro 3.000,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a quantia de Euro 1.500,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração em exercício no mandato de 2020/2022 tendo em consideração que os mesmos não são remunerados, exceto para o caso de cessação de funções do Administrador-Delegado em exercício, nos termos gerais da lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

Relatório de Governo de Sociedade

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessária a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (Conflitos de interesse e transações com Administradores), os Administradores devem comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse. Assim, todas as transações profissionais ou comerciais, diretas ou indiretas, dos Administradores com a Sociedade devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração. Um Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transação ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse ao Conselho de Administração, abstendo-se de intervir nessas deliberações.

A autorização do Conselho de Administração é, no entanto, dispensada quando se cumprirem simultaneamente as três condições:

- a) Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam standardizadas e sejam aplicáveis de forma alargada a muitos clientes ou fornecedores;
- b) Que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou do serviço em causa;
- c) Que o seu montante não supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba ou efetue o serviço.

O Conselho de Administração adotou, durante o exercício de 2021 um regulamento interno de transações com partes relacionadas, o qual foi elaborado para os efeitos previstos no artigo 249.º-A do Código dos Valores Mobiliários. O referido Regulamento estabelece as regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas, com vista a:

- Estabelecer regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas;

Relatório de Governo de Sociedade

- Definir os procedimentos de identificação de partes relacionadas
- Salvar os interesses da Sociedade em situações de potenciais conflitos de interesses;
- Contribuir para que a informação financeira das empresas da Sociedade reproduza uma imagem autêntica e transparente da sua situação económico-financeira;
- Garantir o cumprimento do regime legal aplicável às transações com partes relacionadas.

A realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2022, o órgão de fiscalização avaliou os saldos de transações relativas a operações celebradas entre partes relacionadas. Não foram realizadas transações entre Partes Relacionadas que tenham que ter sido objeto de aprovação prévia pelo Conselho de Administração e precedida de parecer do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A avaliação de todas as operações realizadas com partes relacionadas compete ao Conselho Fiscal nos termos da legislação aplicável. Nos termos do disposto no regulamento interno de transações com partes relacionadas, a realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

Compete, pois, ao Conselho Fiscal emitir parecer prévio sobre as operações realizadas com Partes Relacionadas – quando não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado - no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data da receção da comunicação do interesse na realização de uma operação. O órgão de fiscalização verifica periodicamente se as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade e em condições normais de mercado.

Para efeitos da apreciação e tomada de decisão relativamente a transações efetuadas com partes relacionadas, compete às unidades de negócio respetivas da Sociedade (e das sociedades participadas) apresentar a devida justificação para a realização das transações, especificando-se as suas principais características e condições, tais como o objeto da transação, o montante total, as condições financeiras a serem aplicadas, os prazos acordados e garantias, quando aplicáveis. As unidades de negócio devem apresentar evidências de que as transações ocorreram em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 31 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Relatório de Governo de Sociedade

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades conforme emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em vigor desde 1 de janeiro de 2018, conforme alterado em 2020, as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet daquele Instituto.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
Capítulo I – Parte Geral		
Princípio geral: O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.		
I.1 Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	C Organização Interna III. Controlo Interno e gestão e riscos. Pontos 55 a 58.
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não adotada Apesar da Sociedade não estabelecer expressamente critérios relativos ao perfil dos órgãos sociais, os mesmos são designados tendo em consideração as suas competências para o exercício dos respetivos cargos	
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto 22 e III Fiscalização Ponto 34
I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
		23 e III Fiscalização Ponto 35
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	C. Organização interna II. Comunicação de irregularidades – Ponto 49
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.4. Conflitos de interesses		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
I.5. Transações com partes relacionadas		

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I.5.1 O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Não aplicável	
Capítulo II – Acionistas e Assembleia Geral		
Princípios:		
II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.		
II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.		
II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela	Não aplicável O contrato de sociedade não prevê limitação do número de votos que podem ser detidos por um único acionista.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	A. Estrutura Acionista e D. Remunerações V. Acordos com implicações remuneratórias
Capítulo III – Administração não Executiva e Fiscalização		
<p>Princípios</p> <p>III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.</p> <p>III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.</p> <p>III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.</p>		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração não se considera necessária a designação de um membro coordenador.	
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Não adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não aplicável	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	C. Organização Interna III. Controlo interno e Gestão de Riscos ponto c)
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário,	Parcialmente adotada	D. Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	A Sociedade não designou comissão específica para o Governo de Sociedade, assumindo a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais designada pela Assembleia Geral essas funções.	I Competências para a determinação Ponto 78
Capítulo IV – Administração Executiva		
Princípios		
<p>IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.</p> <p>IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</p>		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Não adotada O regime de atuação dos administradores executivos encontra-se regulado pelo Regulamento do Conselho de Administração, não existindo regulação sobre o regime de atuação dos administradores executivos em entidades fora do grupo.	
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
Capítulo V – Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações		
Princípio A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
V.1 Avaliação Anual de Desempenho		

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada A avaliação do desempenho do órgão de administração compete à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e ainda ao Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização, pelo que se considera acolhida a recomendação.	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 24.
V.2 Remunerações		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Não adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.3 Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.		
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não aplicável	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.3 Nomeações		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não adotada A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da	Não aplicável A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
organização, uma diversidade adequada incluindo de género.		
Capítulo VI – Controlo Interno		
Princípio: Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação e limites e matéria de assunção de riscos	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos. – Ponto 51
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.		
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
Capítulo VII – Informação financeira		
VII.1 Informação financeira		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2 Revisão Legal de Contas e fiscalização		
VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO I

Informação curricular

MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Empresário e gestor desde 1992, Mário Ferreira investiu e criou, de raiz, dezenas de empresas em vários setores de atividade, gerando milhares de empregos em Portugal e no estrangeiro. As suas áreas de atuação abrangem diversos setores, nomeadamente turismo, imobiliário, energias renováveis, transportes, entre muitos outros. É Cônsul Honorário da República da Estónia no Porto e Presidente do Conselho de Administração da AMTC – Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações. É membro de várias Associações Profissionais, entre elas a Associação Comercial do Porto, Associação Portuguesa de Agentes de Viagens e Turismo, Instituto do Vinho do Porto, Associação do Corpo Consular do Porto e da Confederação do Turismo Português. É também membro do Conselho Geral da Associação de Hotelaria de Portugal e representante da mesma na Região Norte. É ainda Membro Fundador da Fundação de Serralves. Ao longo da sua carreira profissional, Mário Ferreira tem sido, várias vezes, condecorado e distinguido. Destaca-se, em 2003, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito, pela Presidência da República; em 2005, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial, pelo Presidente da República; em 2008, recebeu a Medalha Municipal de Mérito da Câmara Municipal do Porto; em 2019, foi distinguido com a Medalha de Mérito Turístico (Grau Ouro), atribuída pelo Governo Português. Em 2020, foi distinguido internacionalmente como a Personalidade do Ano no setor dos cruzeiros marítimos, pela prestigiada Seatrade Cruises.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	idem
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	idem
-MYSTIC ADVENTURE, S.A.	idem
-MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC NEW AVENUE, S.A	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem
- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem

Relatório de Governo de Sociedade

- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	idem
- RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	idem
- DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A.	Administrador
- NOVA CENTRALIDADE – SOC. DES. IMOB., S.A.	Administrador
- QUINTA DA FOZ – EMPREEND. IMOB., S.A.	Gerente
- SINK THE SHIP – AFUNDA O BARCO, LDA.	Gerente
- FRIENDS, I&D, LDA.	Gerente
- IRIS GARDEN – UNIPESOA, LDA.	Gerente
- VALENS – PRIVATE EQUITY – UNIPESOL, LDA.	Gerente
- CHOUPIM - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, LDA.	Administrador Único
- PONTE D. MARIA PIA, INVESTIMENTOS IMOB., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	idem
- DOURO HERITAGE, S.A.	idem
- DOURO LEGEND, S.A.	idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	idem
- MYSTICTRAVELLER, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	Administrador Único
FOTO BELEZA – GALERIA DE ARTE FOTOGRÁFICA, S.A.	Administrador único
RUMO À MUDANÇA -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente
PERFECT OBELISK, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

PAULO ALEXANDRE FRANCISCO GASPAR

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Mestrado em Empreendedorismo, Paulo Gaspar tem vindo a desenvolver o seu percurso profissional em empresas de diferentes áreas. É Presidente da Holding familiar Triun SGPS, é Vice-Presidente no Grupo Lusiaves, uma das principais empresas do setor alimentar em Portugal, e acumula

Relatório de Governo de Sociedade

ainda o cargo de administrador da Scandi Standard AB, empresa cotada na bolsa de Estocolmo. É também membro fundador e administrador da Startup Leiria e Fundador e Presidente da holding Casper Ventures S.A. onde investe em empresas de Media e Publicidade, Tecnologia e imobiliário.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES SGPS S.A.	Vice-Presidente
TRIUN, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CASPER VENTURES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SCANDI STANDARD AB	Administrador
GAL VENTURES, SA.	Presidente do Conselho de Administração
FNYHOW, LDA	Gerente
BRAINR, S.A.	Administrador Único
ADVANCED MARATHON, LDA	Gerente
PATACHOU RETAIL, LDA	Gerente
PRINTSPRING, LDA	Gerente
FLAMINGO CROWN, UNIPessoal, LDA	Gerente
PERFECT OBELISK, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
CHICKEN SHOP, LDA	Gerente
METROPOLIS, LDA	Gerente
LUSITERRA, LDA.	Gerente
BC&BS, LDA	Gerente

PEDRO ZANARTU GUBERT MORAIS LEITÃO

Administrador-Delegado do Grupo Media Capital desde 1 de julho de 2022.

Relatório de Governo de Sociedade

Licenciatura em Gestão de Empresas, Prémio BPA para melhor aluno, pela Universidade Católica Portuguesa, terminada em 1988

Northwestern University, Kellogg Graduate School of Management Evanston, Illinois, EUA - Master in Management, Dean's List (Top 10%), terminado em 1992

Exército Português, Escola Prática do Serviço de Transportes - Curso Geral Miliciano, selecionado para oficial, terminado em 1990

É Gestor com experiência em administrar empresas para acionistas privados em ambiente de capital de risco, conjugando competências analíticas com facilidade de relacionamento pessoal para assegurar capacidade de execução dos objetivos. Histórico de bons resultados numa variedade de sectores empresariais, geografias e contextos estratégicos.

- Televisão – Lidera atualmente o relançamento do maior grupo de produção televisiva em Portugal
- Energia – Liderou o relançamento de um dos maiores distribuidores de combustíveis e a sua afirmação como maior produtor de biocombustíveis em Portugal
- Telecomunicações – Liderou a reestruturação de um operador focado no segmento empresarial em Portugal
- Internet – Lançou um ISP e portal em Portugal, liderou-o durante 9 anos como negócio auto-sustentável
- Educação – Lançou uma operação de “e-Learning” em Portugal, acompanhou uma operação no Brasil
- Seguros – Lançou uma companhia em Angola, apoiou o arranque de uma companhia em Portugal
- Distribuição – Liderou o desenvolvimento de uma cadeia de tecnologia de consumo em Portugal e Espanha
- Recursos Naturais – Lançou e mantém quota numa empresa com interesses no Brasil
- Comunicação – Presidiu à Confederação de Meios

Foi Presidente do Conselho de Administração da PRIO SGPS Portugal desde novembro de 2013. A PRIO é um distribuidor de combustíveis e fabricante de biodiesel que em 2019 registou receitas de 1,2B€ e EBITDA de 32M€, empregando 820 colaboradores diretos. Foi contratado pela sociedade gestora de fundos Oxy Capital após a sua aquisição da PRIO; após a venda ao grupo DISA em outubro 2020, foi reconduzido na administração.

Assumiu a Presidência do Conselho de Administração da ONI SGPS, entre Portugal e Moçambique, desde abril de 2012 e outubro de 2013. A ONI foi um operador de telecomunicações fixas focado nos segmentos corporativo, institucional e grossista, com receitas de 110M€ e EBITDA de 16M€ no ano até junho de 2013, e 360 colaboradores diretos a setembro de 2013. Foi mandatado em abril de 2012 para sustentar a rentabilidade durante a crise financeira, tendo saído após a venda da ONI à Altice.

Entre setembro de 2010 e março de 2012, assumiu o cargo de Administrador executivo da UnYLeYa, entre Portugal, Moçambique, Angola, Brasil. A LeYa é uma das editoras líderes em Língua Portuguesa, a UnYLeYa é a sua operação de ensino à distância, que foi lançada de raiz em Portugal para também servir os mercados de Angola e Moçambique, e adquiriu uma operação no Brasil com receitas de cerca de 25M€.

Desde abril de 2009 até julho de 2010, desempenhou o cargo de Administrador executivo e sócio da GARANTIA SEGUROS, em Angola. A Garantia Seguros foi a sétima seguradora licenciada para os ramos Vida e Não Vida no mercado angolano. Após a venda de parte do capital da GARANTIA a investidores europeus, foi o responsável pela definição da estratégia e pelo lançamento em janeiro 2010. Até maio a empresa emitiu \$4M de prémios, o objetivo do ano completo era de \$6M.

Foi Administrador executivo das empresas para a área digital pertencentes ao Grupo Media Capital entre agosto de 1999 e novembro de 2008. Entrou para a Media Capital meses após a sua tomada de controlo

Relatório de Governo de Sociedade

da TVI e antes da entrada no capital de um fundo de “private equity” norte-americano. Os fundos aportados por este acionista financiaram novas aquisições e o desenvolvimento orgânico da área digital. Foi responsável pela definição da estratégia para a área digital e tendo liderado a sua execução como administrador do portal e ISP IOL, que atingiram EBITDA positivo em setembro de 2001 e foram autossustentáveis desde então. Durante este período, também foi responsável pelas atividades de telecomunicações (TDT, UMTS, ANACOM).

Desempenhou funções na SONAE DISTRIBUIÇÃO, como Diretor da Worten entre 1997 e 1998, e posteriormente como Diretor de desenvolvimento comercial entre 1998 e 1999.

Foi contratado para a Modelo-Continente para liderar o desenvolvimento das lojas Worten, com o objetivo de as transformar numa cadeia especializada em tecnologia de consumo, com atendimento diferenciador e autonomia operacional dos hipermercados Continente. Nessa função, definiu o plano de expansão para a cadeia em Portugal e iniciou a sua implementação, liderando a conceção das doze lojas abertas nesse período.

Entre 1988 e 1989 desempenhou funções de analista da MCKINSEY & COMPANY, tendo assumido o cargo de Associado entre 1992 e 1997. Liderou e participou em projetos de consultoria para grandes clientes numa grande variedade de sectores e contextos como:

- Desenho da estrutura organizativa para o maior conglomerado de empresas de capital
- Revisão dos processos de recuperação do crédito mal-parado para um banco privado
- Planeamento do arranque e expansão de um banco privado português no mercado angolano
- Avaliação dos resultados da linha de produtos de marca própria de uma cadeia de hipermercados
- Desenvolvimento do plano de Marketing para um fabricante de produtos alimentares
- Apoio na preparação e no arranque de uma nova operadora de seguros diretos do ramo Automóvel
- Desenho de uma nova estrutura organizativa para um operador aeroportuário de capitais públicos
- Validação do plano de expansão da rede de um operador de transportes metropolitanos
- Revisão da estratégia de distribuição de seguros de saúde de uma seguradora pública
- Identificação e avaliação de possíveis parcerias internacionais para um banco privado

Experiência Profissional Não-Executiva:

PHAROL, SGPS S.A. - Administrador não-executivo entre julho de 2015 até à data atual

A PHAROL está cotada na EuroNext Lisboa, tem como principal ativo uma participação na Oi, operador de telecomunicações no mercado Brasileiro.

Oi SGPS - Administrador não-executivo entre outubro de 2015 e outubro de 2018

A Oi é um operador de telecomunicações no mercado brasileiro, opera a segunda maior rede fixa de telecomunicações do mundo; está em processo de recuperação judicial desde 2018.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Presidente da Direção (Cargo não executivo) entre março de 2007 e março de 2009

A CPMCS é a confederação empresarial do sector da comunicação social em Portugal, representando as televisões de sinal aberto, as rádios nacionais, e as associações de rádios e imprensa nas suas relações com o Governo, o regulador e a opinião pública. Desempenhou o cargo em representação do Grupo Media Capital.

É membro dos órgãos sociais das seguintes sociedades:

Relatório de Governo de Sociedade

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS CONSULTORIA GESTÃO, SA	Presidente do Conselho de Administração
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	Presidente do Conselho de Administração
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA	Gerente
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, UNIP., LDA	Gerente
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCME – MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIM., SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PROD. EVENTOS, LDA	Gerente
FAROL MÚSICA – SOC. DE PROD. E EDIÇÃO AUDIOV., LDA	Gerente
CLMC – MULTIMEDIA, UNIPESSOAL, LDA	Gerente
SMD SEEMYDREAMS PRODUCTIONS, PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PHAROL, SGPS, S.A.	Administrador não executivo
MOTEDALMA, LDA	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

SOCIEDADE DE IMÓVEIS QUINTA DA BARRETA, LDA	Gerente
RUBRICA SOALHEIRA, LDA	Gerente
FIKONLINE – INTERNET E ENERGIA, LDA.	Gerente

AVELINO DA MOTA FRANCISCO GASPAR

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital, desde 24 de novembro de 2020.

É Presidente do Conselho de Administração e membro da Administração de cerca de três dezenas de empresas, a maioria delas do setor alimentar. A destacar, o cargo de Presidente do Conselho de Administração que ocupa no Grupo Lusiaves SGPS, S.A. e Meiril – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., entre outras. Em 2015, a Presidência da República atribuiu a Avelino Gaspar a Comenda de Mérito Industrial. Em 2017, foi distinguido com a Medalha de Honra da Agricultura, atribuída pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural. Recebeu, ao longo da sua carreira, Medalhas de Mérito Industrial, atribuídas pela Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal de Pombal e Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES, SGPS, SA.	Presidente do Conselho de Administração
MEIRIL - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CAMPO ABERTO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
CAMPO VIVO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
GRANJA AVÍCOLA QUINTA DO RIBEIRO, LDA.	Gerente
INOGEN VET - INOVAÇÃO E SOLUÇÕES VETERINÁRIAS, LDA.	Gerente
JORGE PIRES - INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS LDA	Gerente
LUSICRESCE - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
MADE BETTER, LDA.	Gerente
MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Relatório de Governo de Sociedade

MEIPAR - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.	Gerente
OFICINANDO, LDA	Gerente
PERUGAL - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
PETUGA, LDA.	Gerente
PRINTSPRING, LDA.	Gerente - Presidente
QUINTA DA PORTELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	Gerente
TERMAS DA PIEDADE, LDA.	Gerente
T.N.A. - TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL, S.A.	Administrador
IACA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS	Membro da Direção

CRISTINA MARIA JORGE FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Ciências da Comunicação e com uma Pós-Graduação em Apresentação de Televisão, é em 2002 que Cristina Ferreira inicia o seu percurso como apresentadora de televisão. Após uma breve passagem pela RTP, Cristina Ferreira integra a TVI, onde permanece 16 anos como apresentadora, função que acumula, posteriormente, com o cargo de Diretora de Conteúdos Não Informativos. Em 2018, Cristina Ferreira transita para a SIC, onde assume, igualmente, a função de apresentadora e de Consultora. O regresso à TVI dá-se em setembro de 2020, altura em que, mantendo a sua função como apresentadora, assume também o cargo de Diretora de Entretenimento e Ficção. Para além do seu percurso em televisão, Cristina Ferreira é Diretora Geral da revista “Cristina” e empresária no setor da moda.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
DOCASAL INVESTIMENTOS, LDA.	Sócio-Gerente
AMOR PONTO, LDA	Sócio-Gerente
LOVIN CONTENT, LDA.	Sócio
TREZE7, LDA	Sócio-Gerente
CF13, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

JOÃO LUÍS BALDAQUE DA COSTA SERRENHO

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2006, concluiu um MBA na London Business School em 2011. Iniciou a carreira na Corticeira Amorim e em Projectos Industriais na CIN Espanha. Posteriormente foi consultor de gestão na Bain & Company para os sectores financeiro, Private Equity e energético, entre Reino Unido e EUA. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CIN.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
CIN CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
CIN INDUSTRIAL COATINGS, S.A.	Administrador-Delegado
SWIPE NEWS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NAVIS – MARINE PAINTS S.A.	Presidente do Conselho de Administração
BOERO BARTOLOMEO, SPA	Membro do Conselho de Administração
PERFECT OBELISK, S.A.	Membro do Conselho de Administração
CIN COATINGS SOUTH AFRICA (PTY) LTD	Membro do Conselho de Administração
CIN CELLIOSE, S.A.	Membro do Conselho de Administração

MIGUEL MARIA BRAGANÇA CUNHA OSÓRIO ARAÚJO

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 22 de setembro de 2022.

Licenciado em Economia, frequentou posteriormente a *Harvard Business School*, onde concluiu o *General Management Program*. Inicia a sua carreira profissional em 1996 como Consultor e, em 1999, faz a transição para o Grupo Sonae, onde tem a oportunidade de passar por diferentes áreas e insígnias do Grupo, em funções de crescente responsabilidade, essencialmente ligadas ao Marketing. Em 2011 assume o cargo de Administrador de Marketing e Fidelização da Sonae MC, responsável pelas áreas de Marketing Estratégico, Marketing Operacional, Marketing Cliente e Estudos de Mercado. Em 2014 torna-se Membro da Comissão Executiva Sonae SR, ficando responsável pela cadeia de lojas Zippy (a marca mais internacional do Grupo Sonae, presente em mais de 20 países), gerindo uma equipa de 700 colaboradores, distribuídos por 400 pontos de venda. É em 2015 que assume a função de CEO da Contidis e Conticash, em que assume a

Relatório de Governo de Sociedade

responsabilidade pela preparação e implementação de toda a operação da criação de retalho moderno em Angola. Já por duas vezes distinguido com o Prémio Marketeer do Ano (2011 e 2013), é um profissional experiente na gestão de projetos start-up, mercados emergentes e comunicação estratégica.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
HIPER GO, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NEXTRIDE, LDA.	Gerente
BIZ PARTNERS, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
BUZZMOSQUITO, LDA	Gerente

PAULA CRISTINA DOMINGUES PAZ DIAS FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pluris Investments SA, é responsável pelo pelouro dos Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos. É também membro executivo do Conselho de Administração da MysticInvest Holding, S.A. e das suas subsidiárias, onde assume, igualmente, a responsabilidade pela área Jurídica e de RH. Mestre em Direito, foi nomeada, em 1998, Juiz de Direito pelo Conselho Superior de Magistratura, na comarca do Porto. Exerceu, ininterruptamente, a sua atividade durante duas décadas em diferentes comarcas do país, acumulando com funções pedagógicas de Juíza formadora de Juizes Estagiários e de Auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários. Atualmente encontra-se em licença de longa duração, por tempo indeterminado, e está inscrita na Ordem dos Advogados.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Vice-Presidente
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Administradora Executiva
RESPETIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	idem
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	idem
-MYSTIC ADVENTURE, S.A.	idem

Relatório de Governo de Sociedade

-MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem
- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem
- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	idem
- RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	idem
- DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A.	Gerente
- VALENS – RIVATE EQUITY – UNIPESSOL, LDA.	Administradora
- SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	Administradora Executiva
- DOURO HERITAGE, S.A.	idem
- DOURO LEGEND, S.A.	idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	idem
OUT OF THE WALL, LDA	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente

RUI ARMINDO DA COSTA FREITAS

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Economia, é atualmente Gerente da Sociedade ZenithOdyssey Lda. É também Presidente do Conselho de Administração da Swipe News, proprietária do Eco Economia Online, cargo que acumula com o de Acionista e Fundador da Plurichem Lda, empresa de *trading* de matérias-primas petroquímicas. Rui Freitas é ainda Acionista e Fundador da Plurima – Companhia de Transações Comerciais SA (*trading* de matérias primas têxteis) e mantém o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Polopique SGPS SA.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
TECMOBAL, LDA	Gerente
ZENITHODYSSEY – LDA.	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

PLURICHEM, LDA	Gerente
PLURIMA – COMPANHIA DE TRANSACÇÕES COMERCIAIS, SA	Presidente Conselho Administração
ZAFGEST – IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente
SWIPENEWS, S.A.	Presidente Conselho Administração
ROTA PROPRIA – HOTELARIA E IMOBILIÁRIA, LDA	Gerente
Filipa Guimarães – ARQUITETURA E REABILITAÇÃO, LDA.	Socio-Gerente
GARABOSSIS, LDA.	Gerente
RELEVANT SHADOWS, Lda.	Gerente
NAU VERDE, LDA.	Gerente

HELENA SOFIA DA SILVA BORGES SALGADO FONSECA CERVEIRA PINTO

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Com Licenciatura e MBA em Gestão na Católica Porto Business School, Sofia Salgado Cerveira Pinto prosseguiu a sua educação académica no Reino Unido, onde obteve o doutoramento em Business Studies na Warwick Business School.

Determinada em investir na sua formação a nível internacional, Sofia Salgado Cerveira Pinto concluiu o High Potentials Leadership Programme na Harvard Business School (Estados Unidos). Em 2014/2015, concluiu o International Deans Programme na EFMD e em 2018/2019 obteve o Certificado em Corporate Governance pelo INSEAD (Institut Européen d'Administration des Affaires).

Em termos profissionais, tem estado ligada à Católica Porto Business School desde 1997, altura em que assumiu a função de Professora Assistente. Em 2013, assume o cargo de Diretora, função que desempenhou até 2021.

Paralelamente à sua carreira académica, Sofia Salgado Cerveira Pinto assumiu funções noutras empresas ao longo do seu percurso profissional: foi Diretora de Marketing e Vendas do Casino da Póvoa, Partner e Diretora Não Executiva da Somolo e foi Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA).

Com vários livros publicados, foi também autora de vários artigos de opinião numa crónica mensal do Jornal de Negócios. Tem sido também frequentemente convidada a escrever artigos sobre Gestão em meios da especialidade (Diário Económico, Jornal Económico, Executive Digest, entre outros).

Relatório de Governo de Sociedade

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
MOTA ENGIL, SGPS, S.A.	Administradora Não Executiva
EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
FUNDAÇÃO AEP	Membro não executivo do Conselho de Administração

FILIPE CALDEIRA SANTOS

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Engenharia Civil, MBA em Gestão, Pós-Graduação Análise Financeira e mestre em Finanças.

Foi Investigador e Docente da Universidade de Coimbra, Diretor de Obras de Infraestruturas na Construtora do Tâmega, SA, Diretor Técnico Portugal na Abertis Infraestruturas, SA, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Contratos da Vital Capital Fund, Gestor de Projetos e Contratos na WFGB Capital, Lda. e Gestor de Projetos e Operações do BNP Paribas.

Atualmente é Docente Convidado do ISEG em Lisboa, gestor da Sucursal em Portugal da Artelia Group

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
ARTELIA GROUP – S.I.M.	Gestor
ISEG/IDEFE	Docente Convidado
WFGB CAPITAL, LDA.	Sócio

MARISA ALEXANDRA TORRESMO COSTA BRITO

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2004. Realizou o estágio na Ordem dos Advogados em Lisboa tendo terminado o mesmo em 2006. Entre 2005 e 2005, na qualidade de advogada-estagiária integrou o departamento de execuções e reversões fiscais do serviço de Finanças de Oeiras- 2 (Algés). De 2006 até à presente data é advogada no escritório MCB Advogados. Em 2014 foi eleita Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses (ANJAP) terminando o mandato em 2016. Em 2016 foi eleita Presidente da Direção Regional de Faro da ANJAP, tendo o exercício das suas funções terminado em 2018. EM novembro de 2022 foi eleita vice-presidente do Conselho Fiscal do Clube Hípico de Loulé, para o triénio de 2023/2025.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Relatório de Governo de Sociedade

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
POOLALGARVE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA.	Gerente
COSTA BRITO & PEREIRA DAS, LDA.	Sócio

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO II

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração vem apresentar o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2022, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, conforme aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021 e alterada sob proposta da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, o que foi submetido a aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 5 de maio de 2022.

O Conselho de Administração considera que a clareza da presente informação é um fator contributivo para a estratégia empresarial da Sociedade e para os interesses de longo prazo de todos os seus acionistas.

A- Estrutura de remunerações

1.1 Componentes de remuneração dos membros do Órgão de Administração

Em conformidade com a política de remuneração em vigor, para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A estrutura de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade tem em consideração que é devida remuneração ao membro executivo daquele órgão pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração não foi fixada ou liquidada pelo exercício das respetivas funções remuneração, fixa ou variável.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contemplou uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao exercício, a liquidar mensalmente, repartida por 14 vezes, correspondendo a 12 meses acrescido de subsídio de férias e de natal e por uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios qualificativos de desempenho em função de cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros conforme venham a ser determinados pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

Durante o ano de 2022, não foi fixada pela Comissão a atribuição de componente variável para o membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade, a título de prémio de performance, relativamente ao exercício de 2021 ou relativamente a exercícios anteriores.

Na sequência da nomeação de um novo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade durante o ano de 2022, a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, no exercício das suas competências, aprovou as condições de remuneração do Administrador-Delegado, as quais têm em consideração os princípios conforme constam da política de remuneração em vigor (conforme aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021 e alterada a 5 de maio de 2022).

Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade em exercício, para além da componente fixa, foi determinada a atribuição de uma remuneração variável anual, a título de prémio de performance, baseada em critérios financeiros indexados ao cumprimento do plano estratégico da Sociedade bem como no desempenho individual. A remuneração variável anual é liquidada no ano

Relatório de Governo de Sociedade

seguinte àquele a que diga respeito, em função dos resultados do exercício conforme aprovados pela Assembleia Geral anual da Sociedade.

A remuneração variável anual a atribuir ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade não poderá, em qualquer circunstância, ser superior a 65% da componente de remuneração fixa anual.

Com vista a garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos da Sociedade e de modo a contribuir para a estratégia empresarial da Sociedade e dos seus interesses de longo prazo, assegurando a sua sustentabilidade, foi ainda determinada a atribuição ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade de uma componente variável a título de prémio estratégico, indexada ao cumprimento do EBITDA ajustado previsto para 2025 no plano de negócios da sociedade, e a liquidar em 2026 desde que o administrador se encontre em funções.

No exercício de 2022 foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho de Administração:

	Remuneração Fixa	Remuneração variável referente ao exercício de 2022	Compensações
PRESIDENTE: Mário Nuno dos Santos Ferreira	-----	-----	-----
VICE PRESIDENTE Paulo Alexandre Francisco Gaspar	-----	-----	-----
Pedro Zanartu Gubert Morais Leitão (1)	Euro 123.295,00	-----	-----
Avelino da Mota Francisco Gaspar	-----	-----	-----
Cristina Maria Jorge Ferreira	-----	-----	-----
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	-----	-----	-----
Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo (2)	-----	-----	-----
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	-----	-----	-----
Rui Armindo da Costa Freitas	-----	-----	-----
Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho (3)	Euro 110.465,84	Euro 0	-----
José Nuno Martins Santana (4)	-----	-----	-----

- (1) O Administrador foi designado, por cooptação, como novo Administrador-Delegado da Sociedade para o mandato em curso de 2020-2022, com efeitos desde 1 de julho de 2022 pelo que a remuneração referida reflete o exercício de funções a partir dessa data.
- (2) O Administrador foi designado, por cooptação, para o cargo de Administrador da Sociedade para o mandato em curso de 2020-2022 a 22 de setembro de 2022.
- (3) O Administrador apresentou renúncia ao cargo de Administrador-Delegado da Sociedade a 30 de junho de 2022, pelo que a remuneração referida reflete o exercício de funções até essa data.
- (4) O Administrador apresentou renúncia ao cargo na Sociedade para o mandato em curso de 2020-2022 a 22 de setembro de 2022.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários. Ao Administrador executivo foram assegurados benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível de seguro de saúde e de vida, viatura de serviço e despesas de

Relatório de Governo de Sociedade

viagem, o que pode representar até 5% do cômputo global da remuneração, conforme determinado pela política de remuneração em vigor.

1.2 Componentes da remuneração dos membros dos Órgãos de Fiscalização

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da assistência às reuniões daquele órgão sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais do Conselho Fiscal o montante de Euro 750,00.

Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração variável ou indexada ao cumprimento de objetivos.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho Fiscal pagas no exercício de 2022:

PRESIDENTE: Sofia Salgado	Euro 8.750
Filipe Santos	Euro 5.250
Marisa Costa Brito	Euro 5.250

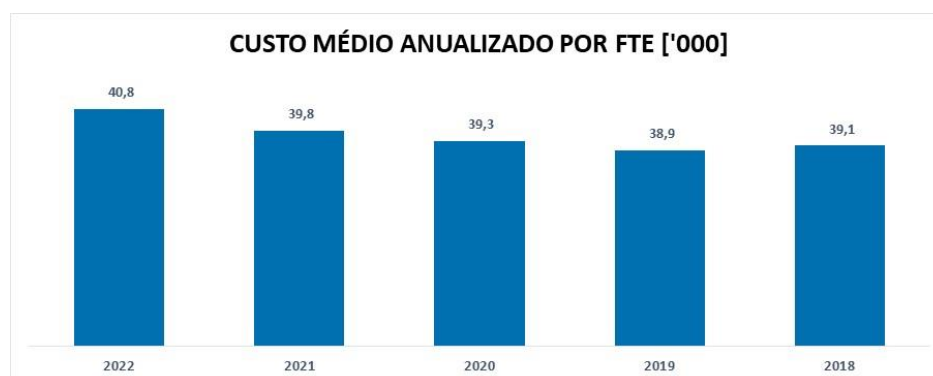
O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se descritas no ponto 47. do Relatório de Governo das Sociedades.

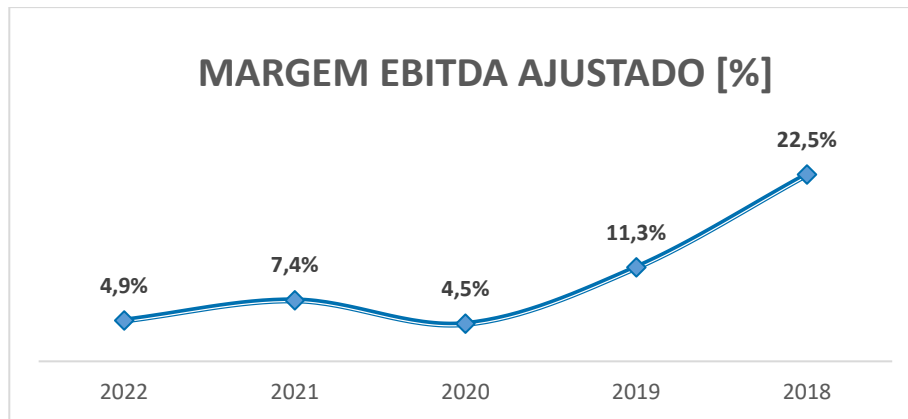
B- Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada.

A Política de Remunerações em vigor foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com os interesses da Sociedade. Foi baseada no pressuposto de que a relação de confiança a competência, o esforço e o empenho são fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, sem desconsiderar a perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, e sem descuidar o contexto económico desfavorável num contexto de inflação e incerteza elevadas, alimentado em grande medida pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

C- Desempenho da sociedade e média salarial dos trabalhadores



Relatório de Governo de Sociedade



D- Remuneração pagas por sociedades pertencentes ao grupo

A remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade em exercício a esta data é liquidada pela Sociedade. A remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade que cessou funções durante o exercício de 2022 (a 30 de junho de 2022) foi liquidada através da sociedade TVI – Televisão Independente, S.A. a qual se encontra em relação de grupo com a Sociedade.

A remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade foi liquidada pela Sociedade.

E- Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Política de Remuneração implementada na Sociedade não contemplou durante o ano de 2022 qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização. Também para o exercício de 2022 não foi implementado qualquer plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

F- Condições de reembolso de remuneração variável

A política de remunerações adotada não prevê mecanismos de ajustamento ou reembolso de remuneração variável.

G- Conformidade com a Política de Remunerações adotada

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade em 2021 corresponde à política conforme proposta pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, a qual foi objeto de alterações sob proposta da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e que foi aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 5 de maio de 2022.

No exercício de 2022 a política foi integralmente cumprida, sem qualquer afastamento ou derrogação tendo sido aplicada sem exceções.

CONTAS CONSOLIDADAS



Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	7 e 8	108.015.009	99.422.311
Outros rendimentos operacionais	7 e 8	41.441.052	40.949.472
Total de rendimentos operacionais		<u>149.456.061</u>	<u>140.371.783</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos	7 e 9	(24.680.224)	(29.183.867)
Fornecimentos e serviços externos	7 e 10	(75.561.795)	(69.899.507)
Gastos com o pessoal	7 e 11	(45.404.128)	(42.054.588)
Amortizações e depreciações	7 e 18	(7.539.506)	(8.239.929)
Provisões ((reforços) / reversões)	7 e 27	(159.046)	1.195.941
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	7 e 27	(5.323.441)	179.848
Outros gastos operacionais	7	(466.998)	(320.889)
Total de gastos operacionais		<u>(159.135.138)</u>	<u>(148.322.991)</u>
Resultados operacionais das operações em continuação		<u>(9.679.077)</u>	<u>(7.951.208)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	12	(3.133.166)	(3.008.418)
Rendimentos financeiros	12	-	306.539
Gastos financeiros líquidos		<u>(3.133.166)</u>	<u>(2.701.879)</u>
Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial	25	(818.141)	-
Resultado antes de impostos das operações em continuação		<u>(3.951.307)</u>	<u>(2.701.879)</u>
		<u>(13.630.384)</u>	<u>(10.653.087)</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	13	1.494.824	1.193.721
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>(12.135.560)</u>	<u>(9.459.366)</u>
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	24	48.822.398	5.379.709
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>36.686.838</u>	<u>(4.079.657)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais em continuação:			
Básico	14	(0,1436)	(0,1119)
Diluído	14	<u>(0,1436)</u>	<u>(0,1119)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais descontinuadas:			
Básico	14	0,5777	0,0637
Diluído	14	<u>0,5777</u>	<u>0,0637</u>
Resultado por ação total:			
Básico	14	0,4341	(0,0483)
Diluído	14	<u>0,4341</u>	<u>(0,0483)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL - SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	36.686.838	(4.079.657)
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro (Nota 25)	-	(583.990)
Reclassificação do efeito acumulado da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro por liquidação (Nota 25)	818.140	-
Rendimentos integrais consolidados do exercício:		
Atribuível acionistas da empresa-mãe	<u>37.504.978</u>	<u>(4.663.647)</u>
Rendimentos integrais consolidados atribuíveis a acionistas da empresa-mãe decorre de:		
Atividades em continuação	(11.317.420)	(10.043.356)
Unidades operacionais descontinuadas	48.822.398	5.379.709
	<u>37.504.978</u>	<u>(4.663.647)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	15	73.388.313	73.388.313
Ativos intangíveis	16	4.609.254	4.908.996
Ativos fixos tangíveis	17	8.620.142	8.881.523
Ativos sob direito de uso	18	4.619.051	6.950.490
Investimentos em empreendimentos conjuntos	6	1.500	-
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	49.614.627	56.663.139
Outros ativos não correntes	20	1.709.773	1.824.714
Ativos por imposto diferido	13	7.459.220	4.839.037
		<u>150.026.868</u>	<u>157.461.200</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	14.373.145	16.914.164
Clientes e outras contas a receber	21	18.703.373	17.171.122
Ativos por imposto corrente	13	311.113	208.150
Outros ativos correntes	22	2.404.430	2.828.109
Caixa e seus equivalentes	23	7.234.691	2.823.758
		<u>43.026.752</u>	<u>39.945.303</u>
Ativos não correntes detidos para venda	24	-	27.285.454
		<u>43.026.752</u>	<u>67.230.757</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>193.053.620</u>	<u>224.691.957</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	25	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	25	(25.450.860)	(12.216.788)
Resultado líquido consolidado do exercício		36.686.838	(4.079.657)
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>100.819.949</u>	<u>73.287.526</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>100.819.949</u>	<u>73.287.526</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	26	22.282.315	70.964.359
Passivos de locação	26	2.508.237	4.814.209
Provisões	27	3.286.272	3.239.726
Passivos por imposto diferido	13	821.250	888.750
		<u>28.898.074</u>	<u>79.907.044</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	26	256.834	1.893.011
Passivos de locação	26	3.394.106	3.472.666
Fornecedores e outras contas a pagar	28	36.933.226	36.348.070
Passivos por imposto corrente	13	6.060.674	5.993.261
Outros passivos correntes	29	16.690.757	16.782.671
		<u>63.335.597</u>	<u>64.489.679</u>
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	24	-	7.007.708
		<u>63.335.597</u>	<u>71.497.387</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>92.233.671</u>	<u>151.404.431</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>193.053.620</u>	<u>224.691.957</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADOO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		193.364.225	195.995.426
Pagamentos a fornecedores		(114.280.179)	(119.416.924)
Pagamentos ao pessoal		(45.224.229)	(45.286.318)
Fluxos gerados pelas operações		33.859.817	31.292.184
Pagamento de imposto sobre o rendimento	13	(1.228.300)	(506.145)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(23.465.557)	(21.892.896)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>9.165.960</u>	<u>8.893.143</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	24	67.287.321	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		27.620	16.500
Juros e rendimentos similares		43	-
		<u>67.314.984</u>	<u>16.500</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de empreendimentos conjuntos	6	(1.500)	-
Aquisição de ativos fixos tangíveis	28	(4.906.392)	(2.804.310)
Aquisição de ativos intangíveis		(292.734)	(367.612)
		<u>(5.200.626)</u>	<u>(3.171.922)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>62.114.358</u>	<u>(3.155.422)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	26	<u>144.025.000</u>	<u>146.600.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	26	(195.381.000)	(165.747.620)
Amortização de contratos de locação	26	(4.034.074)	(3.488.714)
Juros e gastos similares	26	(820.126)	(2.212.161)
Juros de contratos de locação	26	(93.249)	(103.469)
Dividendos	25	(9.972.555)	-
Outras despesas financeiras	26	(642.120)	(1.553.814)
		<u>(210.943.124)</u>	<u>(173.105.778)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(66.918.124)</u>	<u>(26.505.778)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período (incluindo ativos classificados como ativos não correntes detidos para venda)	23	2.872.416	23.639.717
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		4.362.194	(20.768.057)
Efeito das diferenças de câmbio		81	756
Ativos não correntes detidos para venda	24	-	(48.658)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	23	7.234.691	2.823.758

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 25)</u>	<u>Reservas e resultados transitados (Nota 25)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	89.583.971	(537.082)	(11.095.716)	77.951.173
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 25)	-	(11.095.716)	11.095.716	-
Diferenças de conversão cambial (Nota 25)	-	(583.990)	-	(583.990)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	(4.079.657)	(4.079.657)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>89.583.971</u>	<u>(12.216.788)</u>	<u>(4.079.657)</u>	<u>73.287.526</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 25)	-	(4.079.657)	4.079.657	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	(9.972.555)	-	(9.972.555)
Realização das diferenças de conversão cambial (Nota 25)	-	818.140	-	818.140
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	36.686.838	36.686.838
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>(25.450.860)</u>	<u>36.686.838</u>	<u>100.819.949</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas, em Portugal.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 25.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2023 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Ibéria, SL. (“PLURAL Ibéria”), que opera no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

Até 31 de maio de 2022, a MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) foi a empresa do Grupo que desenvolveu a atividade radiofónica.

Contas Consolidadas

O Grupo informou, através de comunicado ao mercado no dia 3 de fevereiro de 2022, a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa a 200.000 ações ordinárias representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. Considerando a perspectiva de concretização da operação de venda por parte do Grupo à data de 31 de dezembro de 2021, nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, o Grupo apresentou naquela data este segmento de negócios como Ativos e Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda e resultados das operações descontinuadas (Notas 2.20 e 24).

A 31 de maio de 2022, concretizou-se a referida operação de venda. Desta forma, os resultados das operações deste segmento até àquela data, foram apresentados como Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas. A conclusão da aquisição obteve as autorizações habituais neste tipo de transação.

O preço da aquisição da totalidade das ações da MCR II ascendeu a 69.600.000 Euros, o que resultou numa mais-valia nas contas consolidadas, após os respetivos ajustamentos do fecho da transação concluídos até setembro de 2022, no valor de 46.064.365. Euros (Nota 24).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de janeiro de 2022, tal como adotados pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, na sequência da celebração do contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa à aquisição de 100% do capital social e direitos de votos da MCR II – Media Capital Rádios, S.A., os respetivos ativos e passivos foram apresentados separadamente na face da demonstração consolidada da posição financeira, uma vez que a sua quantia escriturada seria, naquela data, recuperada por uma transação de venda e não pelo uso continuado. Conforme referido na Nota Introdutória, a 31 de maio de 2022, a supramencionada transação ficou concluída, o que afeta a comparabilidade da demonstração consolidada da posição financeira. Nos termos da IFRS 5, o segmento das rádios qualifica como unidade operacional descontinuada até 31 de maio de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 37), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não

Contas Consolidadas

havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Contas Consolidadas

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados.

Os investimentos em associadas são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apuradas na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, na demonstração da posição financeira consolidada. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Contas Consolidadas

c) Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos em empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados ao custo, sendo o seu valor contábilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas registadas pelo empreendimento conjunto.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nos empreendimentos conjuntos, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício dos empreendimentos conjuntos.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados na proporção do interesse do Grupo nos empreendimentos conjuntos. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contábilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

As entidades que qualificam como empreendimentos conjuntos encontram-se listadas na Nota 6.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contábilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contábilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

Contas Consolidadas

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento

Contas Consolidadas

diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.13).

2.6 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Contas Consolidadas

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Contas Consolidadas

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

O gasto de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspectivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração consolidada de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos influxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Contas Consolidadas

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 32, é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo

Contas Consolidadas

método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica (“*lifetime*”) das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de crédito incluídos em “Ativos contratuais”.

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspectivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor

Contas Consolidadas

contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada da posição financeira.

Na Nota 37, são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subseqüentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados consolidada durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data de reporte.

2.9.5 Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, a gestão procede à estimativa do seu justo valor com recurso às técnicas de avaliação previstas na IFRS 13, podendo existir situações específicas em que o valor do custo corresponde a um valor aproximado do justo valor.

Contas Consolidadas

2.9.6 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.10 Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

Os ativos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Clientes e outras contas a receber”, em “Ativos contratuais”. Os passivos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes”, em “Passivos contratuais”.

O Grupo reconhece crédito proveniente de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o crédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

Contas Consolidadas

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

2.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário dispender para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

O Grupo regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

Contas Consolidadas

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo goodwill

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a sociedade dominante é a Grupo Media Capital, SGPS, S.A..

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como

Contas Consolidadas

com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica "Reservas", relativas a reservas para "Diferenças de conversão cambial", as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de reporte, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Contas Consolidadas

2.17 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 7 – Relatos por segmentos.

2.18 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.19 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

2.20 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda, ou através de

Contas Consolidadas

uma distribuição aos acionistas, em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a conseqüente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando de forma ativa um possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses. Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contábilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Ativos detidos para venda podem-se referir a um ativo separado (ex: ativos tangíveis, ou investimento numa subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui ativos e passivos (ex: negócios para venda na totalidade).

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contábilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.21 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2022 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2021, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022 não tiveram impacto na atividade do Grupo.

Contas Consolidadas

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2022

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021.	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023

Contas Consolidadas

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants” 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Contas Consolidadas

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill* (Nota 15);

O Grupo revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do *goodwill* resultante das aquisições de negócios. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do *goodwill* pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis (Nota 17) e ativos intangíveis (Nota 16);

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício. O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis utilizados na determinação das taxas de amortização e depreciação dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospectivamente a taxa do período com base na revisão efetuada.

O ativo intangível mais significativo é a marca “Plural” adquirida, para a qual foi estimada uma vida útil de 20 anos, tendo em conta o histórico que o Grupo detém com empresas de produção audiovisual.

- Locações (Nota 18);

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação (nomeadamente rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período a partir do qual as partes podem cancelar o contrato sem que qualquer uma delas esteja sujeita a uma perda económica significativa, e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade (Notas 8 e 28);

Os descontos de quantidade e os bónus a conceder relativos a publicidade são reconhecidos no período a que respeitam, como uma redução das prestações de serviços de publicidade com os quais se relacionam. Esta estimativa é feita com base nos valores reais de investimento feitos a longo do exercício pelos clientes e tendo em consideração as tabelas acordadas de desconto para cada um desses níveis.

Contas Consolidadas

O Grupo revê numa base periódica as responsabilidades assumidas em contratos com clientes, relativamente às vendas de publicidade.

- Provisões;

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos (Nota 27)

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais avalia periodicamente, baseado nos pareceres dos seus consultores legais, as obrigações legais, contratuais ou construtivas que resultem do desenvolvimento da sua atividade.

- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão (Notas 9 e 19)

O Grupo reconhece na demonstração de resultados o gasto com direitos de transmissão, quando os programas são exibidos no canal generalista explorado pelo Grupo, tendo em consideração o número estimado de exibições, e os benefícios planeados de cada exibição, no momento inicial. Esta estimativa tem por base percentagens históricas dos benefícios gerados por tipologia de programa.

O Grupo avalia anualmente os benefícios de cada exibição com vista a aferir da adequacidade do critério de reconhecimento adotado.

Os Direitos de transmissão de programas de televisão reconhecidos no ativo não corrente são referentes a direitos com perspectiva de transmissão superior a um ano. Sendo a grelha televisiva definida anualmente, não é possível estimar o reconhecimento em resultados dos anos futuros, dos direitos a serem transmitidos num prazo superior a um ano.

- Impostos diferidos (Nota 13)

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas nomeadamente, a IFRS 16 - Locações, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Contas Consolidadas

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2022	2021
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Média Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
CLMC - Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Integral	100	100
MCR II - Média Capital Rádios, S.A. ("MCRII") (a)	Barcarena	Integral	-	100
R. CIDADE - Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums") (a)	Lisboa	Integral	-	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000") (a)	Lisboa	Integral	-	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia") (a)	Lisboa	Integral	-	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia") (a)	Lisboa	Integral	-	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional") (a)	Lisboa	Integral	-	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO") (a)	Lisboa	Integral	-	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC") (a)	Lisboa	Integral	-	100
MCME - Média Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA - Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI - Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP - Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC - Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España") (b) (d)	Madrid (ESP)	Integral	-	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment") (c)	Miami (EUA)	Integral	-	100
PLURAL Iberia, S.L. ("PLURAL Iberia") (d)	Madrid (ESP)	Integral	100	-
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA") (b)	Madrid (ESP)	Integral	-	100

- (a) Estas sociedades foram alienadas em 31 de maio de 2022 (Notas 7 e 24) e consolidaram até essa data.
- (b) Estas sociedades foram liquidadas em 30 de novembro de 2022 e consolidaram até essa data.
- (c) Esta sociedade foi liquidada em 30 de junho de 2022 e consolidou até essa data.
- (d) Em 15 de março de 2022, foi registada no Registo Comercial de Madrid a escritura de cisão parcial da empresa Plural Entertainment España, S.L.U., com a transferência da parte do seu património correspondente à produção, montagem e distribuição de obras cinematográficas e audiovisuais, no mercado espanhol, para a nova sociedade Plural Iberia, S.L. ("Plural Iberia"), constituída nessa mesma data. A Plural Entertainment España, S.L.U. enquanto sociedade cindida continuou a desenvolver o seu objeto social no mercado latino-americano e fora de Espanha. A cisão produziu efeitos a 1 de janeiro de 2021. Tal como referido na alínea (b), a Plural Entertainment España, S.L.U. foi liquidada em 30 de novembro de 2022.

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

Contas Consolidadas

5. ALTERAÇÕES AO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo concluiu a operação de venda da MCR II – Média Capital Rádios, S.A., e suas subsidiárias a 31 de maio de 2022. As empresas do segmento rádio foram consolidadas integralmente até esta data, tendo sido registada a alienação dos ativos e passivos detidos por estas com referência a essa data.

Adicionalmente, conforme referido na Nota 4, em março de 2022 foi registada a cisão da empresa Plural Entertainment España, S.L.U., através da qual o ramo de negócio de produção audiovisual desenvolvido através desta empresa, ficou separado em dois: uma parte afeta ao território espanhol, através da nova sociedade constituída com a cisão, a Plural Iberia, e a outra parte afeta ao território fora de Espanha, nomeadamente América do norte (Miami) e latina, que continuou através desta empresa. Ainda em 2022, o Grupo descontinuou totalmente a atividade desenvolvida nesta geografia, com a liquidação das sociedades Plural Entertainment, Inc, e Plural Entertainment España, S.L.U.. Também com o objetivo de simplificar e melhorar a eficiência da atividade em Espanha, o Grupo efetuou a liquidação da sociedade Tesela.

6. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo adquiriu, em 9 de maio de 2022, através de contrato de cessão de quotas, 50% da Hands on Planet – Entertainment, Lda pelo montante de 1.500 Euros. Nos termos da IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a participação financeira adquirida foi registada pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que existe controlo conjunto.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Os segmentos reportáveis de 31 de dezembro de 2022 foram alterados em resultado da alienação da totalidade do capital detido nas subsidiárias do segmento operacional Rádios (conforme divulgados na Nota Introdutória). Com a apresentação do segmento operacional Rádios como unidade operacional descontinuada, o segmento reportável “Rádios e Entretenimento” deixou de cumprir com os requisitos para ser considerado um segmento reportável, nos termos da IFRS 5, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento passado a ser reportado em “Outros”.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

Contas Consolidadas

b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”) e Entretenimento com produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	2022					Consolidado
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	96.831.112	2.627.157	8.556.740	108.015.009	-	108.015.009
Prestações de serviços internas	75.860	26.567.465	10.129.819	36.773.144	(36.773.144)	-
Outros rendimentos operacionais	40.438.423	805.326	197.303	41.441.052	-	41.441.052
Outros rendimentos operacionais internos	277.645	1.922.348	100.864	2.300.857	(2.300.857)	-
Total de rendimentos operacionais	137.623.040	31.922.296	18.984.726	188.530.062	(39.074.001)	149.456.061
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(47.377.151)	-	-	(47.377.151)	22.696.927	(24.680.224)
Fornecimentos e serviços externos	(61.342.964)	(20.136.098)	(10.308.799)	(91.787.861)	16.226.066	(75.561.795)
Gastos com o pessoal	(26.975.579)	(11.553.911)	(6.874.638)	(45.404.128)	-	(45.404.128)
Amortizações e depreciações	(4.468.366)	(2.413.115)	(658.025)	(7.539.506)	-	(7.539.506)
Provisões ((reforços) / reversões)	(152.926)	(6.120)	-	(159.046)	-	(159.046)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	(5.325.471)	(7.394)	9.424	(5.323.441)	-	(5.323.441)
Outros gastos operacionais	(335.595)	(44.503)	(86.900)	(466.998)	-	(466.998)
Total gastos operacionais	(145.978.052)	(34.161.141)	(17.918.938)	(198.058.131)	38.922.993	(159.135.138)
Resultados operacionais	(8.355.012)	(2.238.845)	1.065.788	(9.528.069)	(151.008)	(9.679.077)
Resultados financeiros						(3.951.307)
Resultado antes de impostos						(13.630.384)
Impostos sobre o rendimento						1.494.824
Resultado consolidado líquido das operações em continuação						(12.135.560)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas						48.822.398
Resultado consolidado líquido do exercício						36.686.838

Contas Consolidadas

Em 2021, na rubrica Indemnizações, estão incluídos os valores de indemnizações que se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2020, no montante de 785.000 Euros, e que foram utilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, através da rubrica de Gastos com o pessoal (Nota 11).

As operações do Grupo são substancialmente realizadas em território português.

Os rendimentos acima apresentados em 31 de dezembro de 2022 incluem, aproximadamente, 18.970.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

8. RÉDITO

O rédito consolidado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, reparte-se da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Publicidade:		
Publicidade em televisão	96.831.111	90.502.852
Publicidade em outros meios	<u>5.591.108</u>	<u>5.005.440</u>
	102.422.219	95.508.292
Produção audiovisual e serviços complementares	2.627.157	1.921.739
Outras prestações de serviços (a)	<u>2.965.633</u>	<u>1.992.280</u>
Total de prestações de serviços	<u>108.015.009</u>	<u>99.422.311</u>
Serviços de multimédia (b)	16.697.109	19.324.890
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (c)	20.474.098	17.184.995
Outros réditos (d)	<u>4.269.845</u>	<u>4.439.587</u>
Total de outros rendimentos operacionais	<u>41.441.052</u>	<u>40.949.472</u>
Total do rédito	<u>149.456.061</u>	<u>140.371.783</u>

- (a) A rubrica de “Outras prestações de serviços” inclui essencialmente prestações de serviços de desenvolvimento de *sites* e conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, entre outras.
- (b) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a rédito de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. A redução verificada no exercício, é explicada em parte por no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em resultado das medidas de confinamento de combate à pandemia de Covid-19, ter ocorrido um maior consumo deste tipo de serviços.
- (c) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais de cabo emitidos pelo Grupo. O incremento verificado no exercício resulta de melhor desempenho dos canais de cabo e pela atração dos conteúdos produzidos pelo Grupo em mercados de língua portuguesa.

Contas Consolidadas

(d) A rubrica de “Outros réditos” inclui essencialmente vendas de direitos de emissão entre outras.

O aumento do rédito ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, deve-se, essencialmente, às receitas de publicidade decorrentes da recuperação da quota de audiência.

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Programas exibidos	<u>24.680.224</u>	<u>29.183.867</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.7. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos de pessoal, gastos totais de 21.470.082 Euros, relativos a custos de produção dos programas.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

A redução registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, face ao exercício anterior deve-se a um menor dispêndio com direitos de exibição de conteúdos adquiridos externamente, face a produção própria, nomeadamente direitos de exibição de filmes internacionais e concursos.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços especializados e subcontratos (a)	43.596.869	41.949.475
Publicidade e prémios de concursos	5.708.765	6.052.393
Honorários (b)	5.414.396	4.924.708
<i>Royalties</i> e direitos (c)	5.271.113	3.068.399
Comunicações	3.634.867	3.464.062
Energia e fluídos (d)	2.909.062	1.782.731
Conservação e reparação	1.567.743	2.086.553
Materiais	1.848.163	1.873.455
Rendas e alugueres (e)	2.062.123	1.448.725
Deslocações, estadas e transportes	1.101.640	935.922
Serviços diversos	2.447.054	2.313.084
	<u>75.561.795</u>	<u>69.899.507</u>

(a) O aumento ocorrido em serviços especializados e subcontratos deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções, consultores e cenários.

(b) O aumento ocorrido em honorários deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções.

Contas Consolidadas

- (c) O aumento verificado na rubrica de *Royalties* e direitos deve-se, essencialmente, ao incremento de contratos de utilização de marca.
- (d) O aumento ocorrido em Energia e fluídos deve-se ao incremento acentuado dos preços de energia e combustíveis, sentido desde o final de 2021.
- (e) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. Os contratos de renda variável ascendem a 30.905 Euros em 2022 (91.715 Euros em 2021), sendo o remanescente desta rubrica referente a contratos de baixo valor e de curto prazo. O incremento verificado nesta rubrica deve-se ao aluguer pontual de equipamentos para utilização em eventos e programas de exteriores, os quais aumentaram em resultado do incremento de atividades desta natureza.

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ordenados e salários	32.665.664	29.598.894
Encargos sobre remunerações	7.238.925	6.668.091
Prémios de desempenho	590.117	216.759
Indemnizações (Nota 7)	2.566.767	3.306.246
Seguros de acidentes de trabalho e outros	553.283	527.998
Outros	1.789.372	1.736.600
	<u>45.404.128</u>	<u>42.054.588</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Televisão	595	526
Produção e audiovisual	367	363
Outros	131	126
	<u>1.093</u>	<u>1.015</u>

Contas Consolidadas

12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	2.679.833	2.571.920
Outros gastos financeiros (b)	453.333	436.498
	<u>3.133.166</u>	<u>3.008.418</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Outros rendimentos financeiros (c)	-	306.539
	-	306.539
	<u>3.133.166</u>	<u>2.701.879</u>

- (a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 257.648 Euros e 293.643 Euros respetivamente. Conforme referido na Nota 26, o Grupo, reembolsou parte relevante da dívida constituída, na sequência da operação de venda da participação financeira na MCR II. O aumento na rubrica dos juros suportados deve-se essencialmente ao reconhecimento dos gastos com comissões associados à parte da dívida reembolsada, que se encontravam diferidos pelo período de duração do financiamento, bem como da correspondente revisão das condições do financiamento.
- (b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os “Outros gastos financeiros”, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos.
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os “Outros rendimentos financeiros” respeitam à atualização cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira com entidades relacionadas incluídas no perímetro de consolidação.

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., e a PLURAL Iberia, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,4%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2022 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Contas Consolidadas

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime. A empresa MCR II e as suas subsidiárias, deixaram de fazer parte do RETGS, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, em virtude de terem sido alienadas (Nota introdutória).

A PLURAL Iberia e a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A. encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2019 a 2022, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, o Grupo não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular, tendo considerado relevantes para efeitos fiscais os registos decorrentes da aplicação da IFRS 16, os quais ascendem, no exercício de 2022 a um impacto líquido cerca de 1.700 Euros (400 Euros em 2021) de imposto. Caso o Grupo tivesse considerado o entendimento indicado na circular em revisão, a estimativa de imposto teria um impacto líquido de cerca de 308.000 Euros de encargo de imposto.

Contas Consolidadas

A reconciliação da taxa de imposto efetiva dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022	2021
Resultado antes de impostos das operações em continuação	(13.630.384)	(10.653.087)
Taxa nominal de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
Imposto estimado	(2.862.381)	(2.237.148)
Diferenças permanentes (i)	608.665	185.740
Ajustamento à coleta (ii)	862.214	698.429
Derramas	184.266	58.143
Ajustamento impostos exercícios anteriores (iii)	(346.637)	55.535
Outros	59.049	45.580
	<u>(1.494.824)</u>	<u>(1.193.721)</u>
Imposto corrente (iv)	1.192.859	(443.625)
Imposto diferido do exercício	<u>(2.687.683)</u>	<u>(750.096)</u>
	<u>(1.494.824)</u>	<u>(1.193.721)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>10,97%</u>	<u>11,21%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	(77.319)	51.356
Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial (Nota 25)	818.141	-
Resultados tributáveis incluídos nas atividades em descontinuação	615.814	-
Outros, líquidos	1.541.767	833.122
	<u>2.898.403</u>	<u>884.478</u>
	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
	<u>608.665</u>	<u>185.740</u>

A rubrica de Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente, apresenta-se credora em 2022, devido à recuperação desta natureza de gastos nas empresas sediadas em Espanha. A rubrica de Outros, líquidos, inclui essencialmente o ajustamento do resultado do consolidado, pela anulação das transações do segmento operacional Rádios, com os restantes segmentos operacionais do Grupo (Nota 24), bem como imposto pago em Espanha no momento da liquidação das sociedades conforme referido na Nota 4.

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2022, este montante respeita essencialmente a decisões favoráveis obtidas sobre candidaturas a SIFIDE de 2020 efetuadas pelas empresas do RETGS.

Contas Consolidadas

(iv) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, este montante tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto corrente do exercício	909.120	841.707
Outros (a)	283.739	(1.285.332)
	<u>1.192.859</u>	<u>(443.625)</u>

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso e da insuficiência de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2022		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	663.736	(26.991)	636.745
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.114.520	(26.208)	1.088.312
Prejuízos fiscais reportáveis	3.060.781	2.483.969	5.544.750
Outros créditos - SIFIDE	-	189.413	189.413
	<u>4.839.037</u>	<u>2.620.183</u>	<u>7.459.220</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	888.750	(67.500)	821.250
Total de efeito líquido	<u>3.950.287</u>	<u>2.687.683</u>	<u>6.637.970</u>
	2021		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	1.025.749	(358.682)	667.067
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	922.682	191.838	1.114.520
Prejuízos fiscais reportáveis	2.219.171	841.610	3.060.781
	<u>4.167.602</u>	<u>674.766</u>	<u>4.842.368</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	956.250	(67.500)	888.750
Total de efeito líquido	<u>3.211.352</u>	<u>742.266</u>	<u>3.953.618</u>
Reclassificação para Unidades operacionais descontinuadas (Nota 24)	(11.161)	7.830	(3.331)
Total do efeito líquido de Unidades operacionais em continuação	<u>3.200.191</u>	<u>750.096</u>	<u>3.950.287</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as margens não reconhecidas entre empresas do Grupo dizem respeito a transações entre a MCP e a Plural España no valor de 3.650.000 Euros em 2022 (3.950.000 Euros em 2021) e entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 1.497.478 Euros em 2022 (1.357.247 Euros em 2021). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa de imposto utilizada para calcular os impostos diferidos era de 21%.

O montante de 189.413 Euros registado em 2022, corresponde a benefício fiscal do SIFIDE, a recuperar quando o Grupo tiver coleta.

Contas Consolidadas

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 34).

O Grupo tem, à data de 31 de dezembro de 2022, o montante de 28.669.067 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, sendo que para 2.265.496 Euros do prejuízo fiscal dedutível não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 311.113 Euros e 208.150 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar dos anos de 2013 e 2009, bem como SIFIDE do ano de 2020, atribuído a empresas do RETGS, no decurso do exercício de 2022.

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica Passivos por imposto corrente um montante de 6.060.674 Euros em 2022 (5.993.261 Euros em 2021), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

	2022	2021
Imposto estimado a pagar	909.120	841.707
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	5.151.554	5.151.554
	6.060.674	5.993.261

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram no montante de 1.228.300 Euros e 506.145 Euros, respetivamente.

Contas Consolidadas

14. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das operações em continuação	(12.135.560)	(9.459.366)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das unidades operacionais descontinuadas	<u>48.822.398</u>	<u>5.379.709</u>
Resultado para efeitos de cálculo do total dos resultados por ação	<u>36.686.838</u>	<u>(4.079.657)</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 25)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado das operações em continuação por ação, básico e diluído	(0,1436)	(0,1119)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas por ação, básico e diluído	0,5777	0,0637
Resultado total das operações por ação, básico e diluído	0,4341	(0,0483)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

15. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	147.636.265	166.280.254
Saldo no fim do exercício	<u>147.636.265</u>	<u>166.280.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(74.247.952)	(74.247.952)
Saldo no fim do exercício	<u>(74.247.952)</u>	<u>(74.247.952)</u>
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	-	(18.643.989)
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>92.032.302</u>
Saldo no fim do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Contas Consolidadas

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 31 de dezembro de 2022 e 2021 conforme segue:

	2022	2021
Televisão	70.325.258	70.325.258
Produção audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	439.129
	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo celebrou um contrato de compra e venda de ações, relativo a 100% do capital social da MCRII e respetivas subsidiárias, que compunham o segmento operacional Rádios, negócio que foi concretizado em maio de 2022. A venda da participação das subsidiárias de Rádios enquadrou-se numa estratégia de investimento em negócios de grande potencial de crescimento. O Grupo pretendeu com a venda das rádios acelerar o plano de investimentos nas áreas de Televisão e Produção, que sofreu alguns atrasos devido ao panorama económico adverso, e em simultâneo, reduzir o endividamento do Grupo para níveis médios do setor e alinhados com a recuperação esperada da atividade. A 31 de dezembro de 2021, todos os ativos referentes ao segmento das rádios foram transferidos para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, incluindo o valor do *goodwill*.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do TVI Ficção, e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Recuperação dos proveitos de publicidade, ainda que para níveis bastante inferiores aos de 2018. Reforço progressivo da quota de audiência *all day* em adultos a 3 canais generalistas, até à sua estabilização em 37,5%. Taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção do mercado de publicidade estimada em 2,3%;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia. Receitas com direitos de sinal e serviços multimédia em linha com os níveis de 2022;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Contas Consolidadas

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna com a manutenção da produção de novelas, com uma média de 2,2 produções em curso durante o ano, totalizando 22.000 minutos gravados e produção de conteúdos nacionais para clientes externos com o correspondente aumento de rendimentos;
- Continuação do crescimento do negócio de aluguer de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.
- Continuação do desenvolvimento de funções comerciais para potenciar a procura atividade de oportunidades externas ao Grupo
- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado, com uma revisão do processo de *procurement* alargado a todas as áreas.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento do tráfego e receitas das propriedades digitais recentemente lançadas, nomeadamente CNN Portugal, AWAY e Versa.
- Crescimento do VOD (TVI Player), quer através de receitas publicitárias quer através de subscrições;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

O principal pressuposto de atividade considerado nas projeções efetuadas foi o seguinte:

- Manutenção de níveis de atividade semelhantes aos do ano 2022.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 2,00%;

Contas Consolidadas

- Taxa de desconto utilizada de 9,00% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2022 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

O Grupo fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% nas receitas publicitárias das unidades geradoras de caixa de Televisão e Digital ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022;
- Uma redução de 0,5% na quota de audiência *all day* adultos a 3 canais da unidade geradora de caixa de Televisão ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022;
- Uma redução de 1% na margem da unidade geradora de caixa de Produção ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2022 e 2021, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	6.269.000	17.781.373	8.813.629	583.322	574.428	40.121.263
Adições (Nota 7)	-	-	-	202.415	-	92.532	294.947
Conversão cambial	(269.838)	-	-	-	(12.466)	-	(282.304)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	632.733	-	(632.733)	-
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	-	-	(17.781.373)	(299.507)	-	-	(18.080.880)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	6.269.000	-	9.349.270	570.856	34.227	22.053.026
Adições (Nota 7)	-	-	-	378.799	-	92.710	471.509
Alienações e abates	-	-	-	(116.052)	-	-	(116.052)
Transferências	-	-	-	48.708	-	(48.708)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	6.269.000	-	9.660.725	570.856	78.229	22.408.483

Contas Consolidadas

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Total
Amortizações acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	2.019.000	14.807.634	8.297.987	583.322	31.807.454
Reforço do exercício (Nota 18)	-	300.000	541.717	422.059	-	1.263.776
Conversão cambial	(269.838)	-	-	-	(12.466)	(282.304)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	-	-	(15.349.351)	(295.545)	-	(15.644.896)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	2.319.000	-	8.424.501	570.856	17.144.030
Reforço do exercício (Nota 18)	-	300.000	-	468.251	-	768.251
Alienações e abates	-	-	-	(113.052)	-	(113.052)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	2.619.000	-	8.779.700	570.856	17.799.229
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	3.950.000	-	924.769	-	4.908.996
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	3.650.000	-	881.025	-	4.609.254

(a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de 12 anos.

(b) O montante de 570.856 Euros da rubrica “Outros” diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produções, encontrando-se totalmente amortizados.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 18).

17. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.451.981	101.500.115	1.635.430	9.911.191	9.727.462	1.005.931	134.232.110
Aquisições (Nota 7)	54.602	2.300.447	-	517.241	49.971	1.330.288	4.252.549
Alienações e abates	(5.636)	(6.527.022)	(164.675)	(1.216.576)	(1.201.456)	(65.615)	(9.180.980)
Transferências	48.691	609.980	-	1.798	71.652	(732.121)	-
Reclassificações (Nota 18)	-	(376.063)	-	-	-	-	(376.063)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	(150.763)	(9.741.543)	-	(1.455.173)	(805.564)	(46.772)	(12.199.815)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.398.875	87.765.914	1.470.755	7.758.481	7.842.065	1.491.711	116.727.801
Aquisições (Nota 7)	55.342	1.271.629	48.254	728.985	32.583	955.378	3.092.171
Alienações e abates	-	(618.135)	(97.804)	(59.884)	-	(36.000)	(811.823)
Transferências	-	1.014.943	-	45.203	-	(1.060.146)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.454.217	89.434.351	1.421.205	8.472.785	7.874.648	1.350.943	119.008.149

Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.805.669	95.483.799	1.514.572	8.958.161	8.904.589	123.666.790
Reforço do exercício (Nota 18)	664.453	2.756.279	26.928	625.238	308.540	4.381.438
Alienações e abates	(5.636)	(6.527.022)	(164.678)	(1.216.577)	(1.201.456)	(9.115.369)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	(69.903)	(8.904.436)	-	(1.327.612)	(784.630)	(11.086.581)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>9.394.583</u>	<u>82.808.620</u>	<u>1.376.822</u>	<u>7.039.210</u>	<u>7.227.043</u>	<u>107.846.278</u>
Reforço do exercício (Nota 18)	255.928	2.287.362	22.201	466.888	256.495	3.288.874
Alienações e abates	-	(643.265)	(44.776)	(59.104)	-	(747.145)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>9.650.511</u>	<u>84.452.717</u>	<u>1.354.247</u>	<u>7.446.994</u>	<u>7.483.538</u>	<u>110.388.007</u>

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	<u>1.004.292</u>	<u>4.957.294</u>	<u>93.933</u>	<u>719.271</u>	<u>615.022</u>	<u>1.491.711</u>	<u>8.881.523</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	<u>803.706</u>	<u>4.981.634</u>	<u>66.958</u>	<u>1.025.791</u>	<u>391.110</u>	<u>1.350.943</u>	<u>8.620.142</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os principais ativos fixos tangíveis em curso, respeitam a equipamentos técnicos audiovisuais, a equipamentos para solução de *disaster recovery* e à componente de *hardware* do projeto LIA (Nota 29).

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente depreciados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 18).

18. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.198.833	5.259.303	2.167.079	557.602	161.617	116.055	17.460.489
Novos contratos (Notas 7 e 26)	2.359.575	37.440	306.102	-	-	-	2.703.117
Abates	-	-	(127.753)	-	(19.333)	-	(147.086)
Reclassificações (Nota 17)	-	376.063	-	-	-	-	376.063
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	(2.775.905)	-	(340.020)	-	-	-	(3.115.925)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>8.782.503</u>	<u>5.672.806</u>	<u>2.005.408</u>	<u>557.602</u>	<u>142.284</u>	<u>116.055</u>	<u>17.276.658</u>
Novos contratos (Notas 7 e 26)	751.249	-	407.720	-	-	81.742	1.240.711
Abates	(19.462)	-	(70.307)	-	-	-	(89.769)
Reclassificações	-	(11.145)	-	11.145	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>9.514.290</u>	<u>5.661.661</u>	<u>2.342.821</u>	<u>568.747</u>	<u>142.284</u>	<u>197.797</u>	<u>18.427.600</u>

Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.380.107	1.864.956	1.040.232	267.018	103.867	33.012	7.689.192
Reforço do exercício	2.258.477	1.167.815	509.451	183.157	38.417	25.605	4.182.922
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 24)	(1.341.632)	-	(204.314)	-	-	-	(1.545.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>5.296.952</u>	<u>3.032.771</u>	<u>1.345.369</u>	<u>450.175</u>	<u>142.284</u>	<u>58.617</u>	<u>10.326.168</u>
Reforço do exercício	1.809.170	1.133.431	412.414	102.003	-	25.363	3.482.381
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>7.106.122</u>	<u>4.166.202</u>	<u>1.757.783</u>	<u>552.178</u>	<u>142.284</u>	<u>83.980</u>	<u>13.808.549</u>
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	<u>3.485.551</u>	<u>2.640.035</u>	<u>660.039</u>	<u>107.427</u>	<u>-</u>	<u>57.438</u>	<u>6.950.490</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	<u>2.408.168</u>	<u>1.495.459</u>	<u>585.038</u>	<u>16.569</u>	<u>-</u>	<u>113.817</u>	<u>4.619.051</u>

A rubrica “Terrenos, edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2023, período mínimo não cancelável e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término entre os anos de 2023 a 2024. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável do contrato de locação dos estúdios de produção.

A rubrica de “Equipamento básico” respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se a locação de mesas de mistura e equipamentos de som para televisão.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022	2021	2021 Transferências para resultados de operações descontinuadas (Nota 24)	Total 2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	3.288.874	4.381.438	(479.716)	3.901.722
Ativos sob direito de uso	3.482.381	4.182.922	(552.663)	3.630.259
Ativos intangíveis (Nota 16)	<u>768.251</u>	<u>1.263.776</u>	<u>(555.828)</u>	<u>707.948</u>
	<u>7.539.506</u>	<u>9.828.136</u>	<u>(1.588.207)</u>	<u>8.239.929</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 1.264.000 Euros (141.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Contas Consolidadas

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2022	2021
Novelas	57.843.946	61.300.760
Filmes	1.009.305	4.143.241
Séries	3.808.757	6.047.233
Entretenimento	367.638	1.085.412
Desporto	952.031	952.031
Outros	6.095	48.626
	63.987.772	73.577.303
Ativos não correntes	49.614.627	56.663.139
Ativos correntes	14.373.145	16.914.164
	63.987.772	73.577.303

O movimento ocorrido nos Direitos de transmissão de programas de televisão no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo Inicial	73.577.303	75.234.169
Aquisições	20.358.267	27.527.001
Consumos (Nota 9)	(24.680.224)	(29.183.867)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 27)	(5.267.574)	-
Saldo final	63.987.772	73.577.303

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo registou uma imparidade sobre os direitos de transmissão no montante de 5.267.574 Euros, correspondendo essencialmente a direitos de filmes, séries e programas de entretenimento, considerando o prazo de caducidade e a estratégia de grelha perspectivada, atendendo ao perfil atual dos espectadores.

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de filmes internacionais e ao consumo de stocks.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.7, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto explorado pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Direitos de transmissão de programas incluem “Tratamentos”, relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 966.484 Euros e 1.201.336 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica inclui o montante de 952.031 Euros e 952.031 Euros, respetivamente, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui o montante de 4.975.654 Euros e 10.157.553 Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	1.338.235	1.605.883
Pagamentos antecipados	371.538	218.831
	<u>1.709.773</u>	<u>1.824.714</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

21. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 27)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 27)	Valor líquido
Clientes	17.191.060	(2.472.089)	14.718.971	16.518.226	(2.433.981)	14.084.245
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 31)	97.197	-	97.197	194.996	-	194.996
Ativos contratuais (a)	3.887.205	-	3.887.205	2.891.881	-	2.891.881
	<u>21.175.462</u>	<u>(2.472.089)</u>	<u>18.703.373</u>	<u>19.605.103</u>	<u>(2.433.981)</u>	<u>17.171.122</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

A avaliação da adequação das perdas de imparidade registadas face à gestão do risco de crédito efetuado encontra-se na Nota 37.

22. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 30)	226.042	316.087
Pagamentos antecipados	1.814.492	2.314.642
Devedores diversos	363.896	197.380
	<u>2.404.430</u>	<u>2.828.109</u>

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

Contas Consolidadas

23. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7.145.412	2.761.758
Caixa	<u>89.279</u>	<u>62.000</u>
	<u>7.234.691</u>	<u>2.823.758</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 18 e 26, no montante de, aproximadamente, 1.363 milhares de Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (aproximadamente 2.703 milhares de Euros durante o exercício de 2021);
- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.108 milhares de Euros (aproximadamente 2.618 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2021).

24. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na sequência da intenção de alienação dos 100% detidos nas subsidiárias do segmento operacional Rádios, conforme referido na Nota Introdutória, a 31 de dezembro de 2021, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, na demonstração da posição financeira consolidada, os quais foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda, tendo em consideração a sua classificação como unidade operacional descontinuada. Em 31 de maio 2022, o Grupo concretizou a referida transação de venda.

Contas Consolidadas

Demonstração da posição financeira

Os ativos e passivos das subsidiárias do segmento operacional Rádios, classificados como detidos para venda, em 31 de dezembro de 2021 detalham-se do seguinte modo:

	Ativos e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda
Ativo não corrente	
Goodwill	18.643.989
Ativos intangíveis	2.435.984
Ativos fixos tangíveis	1.113.234
Ativos sob direito de uso	1.569.979
Ativos por imposto diferido	3.331
	<u>23.766.517</u>
Ativo corrente	
Clientes e outras contas a receber	3.285.479
Outros ativos correntes	184.800
Caixa e seus equivalentes	48.658
	<u>3.518.937</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>27.285.454</u>
Passivo não corrente	
Passivos de locação	1.109.347
	<u>1.109.347</u>
Passivo corrente	
Passivos de locação	510.449
Fornecedores e outras contas a pagar	2.491.710
Passivos por imposto corrente	431.217
Outros passivos correntes	2.464.985
	<u>5.898.361</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>7.007.708</u>

Contas Consolidadas

A 31 de maio de 2022, data da conclusão da alienação pelo montante de 69.600.000 Euros, o valor líquido dos ativos do segmento das Rádios ascendia a 22.382.369 Euros, resultando numa mais-valia de 46.064.365 Euros, conforme abaixo detalhado:

	<u>31/05/2022</u>
Ativos Líquidos:	
Goodwill	18.643.989
Ativos intangíveis	2.208.982
Ativos tangíveis	915.191
Ativos sob direitos de uso	1.488.626
Impostos diferidos ativos	3.331
Clientes e contas a receber	3.492.733
Ativos por imposto corrente	1.013
Outros ativos correntes	268.566
Caixa e seus equivalentes	2.221.690
Empréstimos	(1.503.593)
Provisões	(14.840)
Fornecedores e contas a pagar	(2.522.871)
Passivos por imposto corrente	(431.217)
Outros passivos correntes	(2.389.231)
	<u>22.382.369</u>
Gastos com a alienação e transferência de passivo	1.153.266
Ganho resultante da alienação	<u>46.064.365</u>
Preço de venda líquido (Nota Introdutória)	<u><u>69.600.000</u></u>

O valor de recebimento da alienação de investimentos financeiros detidos em participadas, divulgado na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, encontra-se deduzido do valor de caixa e seus equivalentes das unidades descontinuadas à data da transação, sendo o seu detalhe conforme segue:

Preço de venda líquido (Nota Introdutória)	69.600.000
Dedução de saldo devedor	(90.989)
Caixa e seus equivalentes do Segmento Rádios em 31/5/2022	(2.221.690)
	<u><u>67.287.321</u></u>

Contas Consolidadas

Demonstração dos resultados

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Rádios apresentados como resultados atribuíveis à unidade operacional descontinuada, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 que inclui a mais-valia da alienação e outros ajustamentos apurados até 31 de dezembro de 2022 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, detalham-se do seguinte modo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prestações de serviços	7.719.422	17.318.803
Outros rendimentos operacionais	626.771	49.218
Fornecimentos e serviços externos	(1.834.971)	(3.635.323)
Gastos com o pessoal	(2.392.044)	(5.035.074)
Amortizações e depreciações	(639.105)	(1.588.207)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	(36.544)	26.488
Outros gastos operacionais	<u>(50.400)</u>	<u>(111.365)</u>
Resultados operacionais	3.393.129	7.024.540
Gastos financeiros líquidos	<u>(24.951)</u>	<u>(56.039)</u>
Resultado antes de impostos	3.368.178	6.968.501
Impostos sobre o rendimento do exercício	(610.145)	(1.588.792)
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas antes de apuramento da mais-valia da alienação	<u>2.758.033</u>	<u>5.379.709</u>
Mais-valia da alienação do segmento rádios	46.064.365	-
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas	<u><u>48.822.398</u></u>	<u><u>5.379.709</u></u>

Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa, respeitantes às subsidiárias do segmento operacional Rádios, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 e do exercício de 2021, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

	<u>31/05/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividade operacionais	3.286.063	8.606.158
Fluxos de caixa líquidos das atividade de investimento	(283.858)	(193.780)
Fluxos de caixa líquidos das atividade de financiamento	<u>(257.708)</u>	<u>(774.220)</u>
Fluxos de caixa líquidos	<u><u>2.744.497</u></u>	<u><u>7.638.158</u></u>

Contas Consolidadas

25. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 14) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2022		2021	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

No decurso do exercício de 2022, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 5.000 ações, totalizando 0,006% do capital, pelo preço de 1,35 Euros por ação. Esta aquisição soma às aquisições feitas em 2021 que totalizam, a 31 de dezembro de 2022, uma posição de 28.000 ações. Ainda no decurso do exercício de 2022, o membro do Conselho de Administração, Rui Armindo da Costa Freitas, adquiriu 3.500 ações, totalizando 0,004% do capital, pelo preço de 1.30 Euros por ação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Reservas livres	35.283.458	45.256.013
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
Resultados transitados	(69.904.129)	(65.824.415)
Diferenças de conversão cambial	-	(818.197)
	<u>(25.450.860)</u>	<u>(12.216.788)</u>

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas na rubrica de "Diferenças de conversão cambial". No exercício de 2022, foi apurada uma variação de 57 Euros respeitante à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da sociedade que opera nos Estados Unidos da América no exercício de 2022 até junho, data da sua liquidação. As diferenças de conversão cambial acumuladas na rubrica

Contas Consolidadas

Diferenças de conversão cambial, foram transferidas para a rubrica de Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial, pelo montante de 818.141 Euros, com a liquidação da sociedade.

26. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022				2021			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	256.834	22.282.315	-	22.400.000	1.893.011	70.964.359	2.288.000	71.468.000
Passivos de locação (b)	3.394.106	2.508.237	3.394.106	2.508.237	3.472.666	4.814.209	3.472.666	4.814.209
	<u>3.650.940</u>	<u>24.790.552</u>	<u>3.394.106</u>	<u>24.908.237</u>	<u>5.365.677</u>	<u>75.778.568</u>	<u>5.760.666</u>	<u>76.282.209</u>

(a) Empréstimos bancários:

Empréstimo obrigacionista

Em 14 de maio de 2021, o Grupo emitiu um empréstimo obrigacionista denominado Grupo Media Capital 2021-2024, por subscrição particular de 80 obrigações no montante global de 8.000.000 Euros pelo prazo máximo de 3,5 anos (6.856.000 Euros em 2021, 4.568.000 Euros em 2022 e 2.280.000 Euros em 2023), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,875%.

Como garantia integral do empréstimo obrigacionista a Empresa subscreveu uma livrança em branco, avalizada pelas subsidiárias MCRII – Media Capital Rádios, S.A. e MCP – Media Capital Produções, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021, este empréstimo obrigacionista encontra-se utilizado no montante de 6.856.000 Euros no Grupo.

Em 27 de maio de 2022 o Grupo assinou o acordo de revogação deste financiamento, mediante o reembolso antecipado do mesmo, o qual ocorreu em 31 de maio de 2022.

Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo, contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato previa a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda..

No âmbito da operação de venda da participação financeira na MCRII – Media Capital Rádios, S.A., o Grupo assinou em 27 de maio de 2022 o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual prevê a redução do montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em

Contas Consolidadas

31 de maio de 2027). Este aditamento produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 31 de dezembro de 2021 e 2022, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

O montante utilizado do referido contrato de Papel comercial em 31 de dezembro de 2022 ascendia a 22.400.000 Euros (66.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2022		2021	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	-	-	6.856.000	6.856.000
Papel comercial	22.400.000	50.000.000	66.900.000	80.925.000
	<u>22.400.000</u>	<u>50.000.000</u>	<u>73.756.000</u>	<u>87.781.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

2026	6.150.000
2027	<u>16.250.000</u>
	<u>22.400.000</u>

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à renegociação ocorrida no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

Contas Consolidadas

(b) Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	2022	2021
2022	-	3.472.666
2023	3.394.106	-
	<u>3.394.106</u>	<u>3.472.666</u>
2023	-	3.174.866
2024	1.804.314	1.029.420
2025	555.217	514.111
2026	127.733	95.812
2027 e seguintes	20.973	-
	<u>2.508.237</u>	<u>4.814.209</u>
	<u>5.902.343</u>	<u>8.286.875</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01/01/2022	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 18)	Outras alterações (ii)	31/12/2022
Empréstimos bancários	72.857.370	(52.818.246)	-	2.500.025	22.539.149
Passivos de locação	8.286.875	(3.869.572)	1.240.711	244.329	5.902.343
	<u>81.144.245</u>	<u>(56.687.818)</u>	<u>1.240.711</u>	<u>2.744.354</u>	<u>28.441.492</u>

	01/01/2021	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 18)	Transferência para passivos associados a ativos não correntes detidos pra venda (Nota 24)	Outras alterações (ii)	31/12/2021
Empréstimos bancários	93.460.303	(22.913.595)	-	-	2.310.662	72.857.370
Passivos de locação	10.328.787	(3.592.183)	2.703.117	(1.619.796)	466.950	8.286.875
	<u>103.789.090</u>	<u>(26.505.778)</u>	<u>2.703.117</u>	<u>(1.619.796)</u>	<u>2.777.612</u>	<u>81.144.245</u>

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, deduzidos dos fluxos de caixa das atividades de financiamento da unidade operacional descontinuada (Nota 24). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa referentes a passivos de locação diferem dos montantes apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, devido às operações de financiamento do segmento Rádios (Nota 24).

Contas Consolidadas

- (ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar e o pagamento de Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação, cujo valor não está incluído no passivo de locação.

27. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167.548	3.497.119	785.000	4.449.667
Reforços (Nota 7)	-	220.500	-	220.500
Reversões (Nota 7)	(101.123)	(530.318)	(785.000)	(1.416.441)
Utilizações	-	(14.000)	-	(14.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.173.301	-	3.239.726
Reforços (Nota 7)	-	261.120	-	261.120
Reversões (Nota 7)	-	(102.074)	-	(102.074)
Utilizações	-	(112.500)	-	(112.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	66.425	3.219.847	-	3.286.272

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2022, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2022, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas Notas 28 e 34 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 6.319 milhares de Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pelo Grupo reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pelo Grupo junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pelo Grupo e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. No

Contas Consolidadas

exercício findo em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de 451.547 Euros (553.621 Euros em 31 de dezembro de 2021). A redução ocorrida nas responsabilidades estimadas, deve-se ao facto das prestações de serviços já não se encontrarem pendentes de liquidação.

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2020, as provisões para reestruturação destinavam-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo, norteado por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às novas exigências do negócio e renovação de funções, com a busca de perfis mais jovens e de diferente qualificação profissional. Todos os acordos foram concluídos no primeiro semestre de 2021.

Perdas por imparidade

No exercício de 2022, a rubrica de Perdas por imparidade em ativos inclui perdas por imparidade de ativos ao custo amortizado e de ativos não depreciáveis.

O movimento nas Perdas por imparidade em ativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	Clientes e contas a receber (Nota 21)	Direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 19)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.877.746	-	2.877.746
			-
Reforços (Nota 7)	40.489	-	40.489
Reversões (Nota 7)	(220.337)	-	(220.337)
Utilizações	(26.764)	-	(26.764)
Movimentos referentes a unidades operacionais descontinuadas (Nota 24)	(26.488)	-	(26.488)
			-
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	(210.665)	-	(210.665)
			-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>2.433.981</u>	<u>-</u>	<u>2.433.981</u>
Reforços (Nota 7)	97.670	5.267.574	5.365.244
Reversões (Nota 7)	(41.803)	-	(41.803)
Utilizações	(17.759)	-	(17.759)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>2.472.089</u>	<u>5.267.574</u>	<u>7.739.663</u>

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

Contas Consolidadas

Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são conforme segue:

	2022	2021
Provisões (reforços) / reversões	159.046	(1.195.941)
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	55.867	(179.848)
Perdas por imparidade em outros ativos	5.267.574	-
	<u>5.482.487</u>	<u>(1.375.789)</u>

28. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores correntes	13.566.582	17.095.527
Fornecedores de ativos fixos	2.592.914	3.220.200
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 31)	563.184	643.658
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar (a)	12.102.032	8.834.377
Direitos de autor e <i>royalties</i> (b)	2.799.343	2.570.069
Outros fornecimentos e serviços externos	1.593.140	1.254.536
Custos de difusão de programas	1.040.096	824.717
Outros (c)	2.675.935	1.904.986
	<u>36.933.226</u>	<u>36.348.070</u>

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se essencialmente à capacidade do Grupo para cumprir com as suas obrigações, especialmente no que respeita a aquisição de direitos televisivos.

- a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte. O aumento registado nesta rubrica, face ao ano anterior, deve-se ao facto de incluir estimativas de 2021, cujo *rappel* não foi emitido durante o exercício de 2022.
- b) A rubrica Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 34.
- c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring*, gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi paga a importância de 4.906.392 Euros referente à aquisição de ativos fixos (2.804.310 Euros em 2021).

Contas Consolidadas

29. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.557.991	5.556.804
Adiantamento de clientes	1.803.698	3.502.132
Adiantamento de partes relacionadas (Nota 31)	4.472	-
Outros	13.512	357.847
Estado e outros entes públicos (Nota 30)	7.023.662	6.152.929
Subsídio ao investimento	222.500	370.833
Passivos contratuais	<u>1.064.922</u>	<u>842.126</u>
	<u>16.690.757</u>	<u>16.782.671</u>

O subsídio ao investimento no montante inicial de 445.000 Euros, refere-se a um subsídio concedido pela Google Ireland Limited, para financiar um programa denominado *LIA - Live Interactive Agent* para apoiar e desenvolver a inovação no setor nas notícias digitais. O Grupo desenvolveu uma plataforma totalmente integrada para suportar a produção, edição, gestão do conteúdo de vídeos em tempo real, em dispositivos móveis, desde os jornalistas no terreno, para o *website* e *app*, com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. O projeto foi concluído durante o exercício de 2021, tendo sido reconhecido em resultados, os montantes de 148.333 Euros e 74.167 Euros, respetivamente em 2022 e 2021, na mesma proporção da depreciação do equipamento respetivo.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

30. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	Saldos devedores (Nota 22)	Saldos credores (Nota 29)	Saldos devedores (Nota 22)	Saldos credores (Nota 29)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	226.042	3.868.978	316.087	2.809.570
Contribuições para a Segurança Social	-	1.418.491	-	1.318.006
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.065.371	-	972.329
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	413.647	-	786.361
Outros	-	257.175	-	266.663
	<u>226.042</u>	<u>7.023.662</u>	<u>316.087</u>	<u>6.152.929</u>

Contas Consolidadas

31. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Grupo é detido pelos acionistas identificados na Nota 25. Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam, para além da operação indicada, relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., SWIPE NEWS S.A., Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Campoaves – Aves do Campo, S.A., Termas da Piedade, Lda., Perfect Obelisk, S.A., Fryhow, Lda., BC & BS, Lda., Douro Azul, S.A., Mystic Ocean, S.A., Mystic Cruises, S.A., Riverside Hotel, S.A. e CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A..

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi ainda realizada uma prestação de serviços de cenografia por parte do Grupo, ao membro do Conselho de Administração, Avelino da Mota Francisco Gaspar, no montante de 135.505 Euros.

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relacionados com estas entidades ascende a:

	2022				
	Prestações de serviços (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Clientes e outras contas a receber (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 28)	Adiantamento de clientes (Nota 29)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	<u>423.734</u>	<u>2.622.535</u>	<u>97.197</u>	<u>563.184</u>	<u>4.472</u>

	2021			
	Prestações de serviços (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Clientes e outras contas a receber (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 28)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	<u>273.337</u>	<u>3.375.688</u>	<u>194.996</u>	<u>643.658</u>

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influência significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades.

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

Contas Consolidadas

32. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 16.983.420 Euros e 22.169.528 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento ocorrer, são como segue:

31 de dezembro de 2022:

<u>Natureza</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026 e seguintes</u>	<u>Total</u>
Entretenimento	8.577.955	1.499.971	-	-	10.077.926
Séries	-	-	49.000	75.000	124.000
Desporto	4.952.033	1.809.310	-	-	6.761.343
Filmes	-	-	1.500	15.000	16.500
Outros	1.606	2.045	-	-	3.651
	<u>13.531.594</u>	<u>3.311.326</u>	<u>50.500</u>	<u>90.000</u>	<u>16.983.420</u>

31 de dezembro de 2021:

<u>Natureza</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025 e seguintes</u>	<u>Total</u>
Entretenimento	5.511.068	1.497.226	1.557.226	-	8.565.520
Séries	-	-	-	15.000	15.000
Desporto	5.744.310	4.761.341	2.952.032	-	13.457.683
Novelas	-	-	-	49.500	49.500
Filmes	-	-	61.200	15.000	76.200
Outros	5.625	-	-	-	5.625
	<u>11.261.003</u>	<u>6.258.567</u>	<u>4.570.458</u>	<u>79.500</u>	<u>22.169.528</u>

Adicionalmente, o Grupo estabeleceu compromissos com fornecedores e outros terceiros relativos ao fornecimento de serviços correntes relativos ao suporte das suas operações. Em particular, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo acordou o fornecimento de energia elétrica, serviços de comunicações, satélite, manutenção de diversas aplicações informáticas e limpeza por um período entre 2 e 5 anos, cujo montante anual contratado ascende a, aproximadamente, 1.800.000 Euros, (776.000 Euros em 2021).

Contas Consolidadas

33. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2022	2021
Dólar Canadiano	1,444	1,439
Dólar Americano	1,067	1,133
Libra Esterlina	0,887	0,840
Franco Suíço	0,985	1,033

Adicionalmente, em 31 de dezembro 2021 e no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 até à data da liquidação da Plural Miami (Nota 4), foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	2022	2021
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	-	1,133
Taxa de câmbio média do exercício	1,054	1,183

34. PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme referido na Nota Introdutória, decorrente da alienação das ações da MCR II, ocorreu até setembro de 2022, o período para os habituais ajustamentos de fecho de transação, incorporados na mais valia apurada, conforme detalhado na Nota 24. Não são previstas responsabilidades do Grupo que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 relacionados com este contrato.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 13). Em 31 de dezembro de 2022, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI recebeu uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado no Tribunal de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 6 de julho de 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão, onde foi decidido: a) declarar que a sentença recorrida é

Contas Consolidadas

nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi ainda interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça, com a apresentação de parecer de jurisconsulto. A GDA apresentou as suas contra-alegações de recurso, incluindo um recurso subordinado. A 7 de julho de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, mandou que o Tribunal da Relação de Lisboa apure, com maior exatidão, as quantias efetivas a pagar em sede de remuneração equitativa, por ter considerado que o Tribunal da Relação de Lisboa inseriu montantes indevidos, pelo que os autos permanecem abertos.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 27, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.731.773 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

35. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	2022	2021
Processos fiscais e outros (a)	607.129	1.032.875
Prémios de concursos	1.314.199	1.823.241
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 27 e 34).

36. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA E SUAS SUBSIDIÁRIAS

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ascenderam a 1.776.386 Euros (1.619.676 Euros em 2021).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.100.464 Euros e remunerações variáveis de 675.922 Euros (1.245.649 Euros e 374.027 Euros em 2021).

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Contas Consolidadas

Segundo a IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração das empresas do Grupo e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações do Grupo Média Capital, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

37.1 – Categoria de ativos e passivos financeiros - IFRS 9

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores da demonstração da posição financeira dos ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são conforme segue:

	2022	2021
<u>Ativos financeiros:</u>		
Outros ativos financeiros	4.988	4.988
Clientes e contas a receber (Notas 21 e 24)	14.816.168	20.456.601
Outros ativos correntes (Notas 22 e 24)	363.896	217.239
Caixa e seus equivalentes (Notas 23 e 24)	7.234.691	2.872.416
	<u>22.419.743</u>	<u>23.551.244</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 26)	22.539.149	72.857.370
Fornecedores e contas a pagar (Notas 24 e 28)	16.722.680	23.451.095
Outros passivos correntes (Notas 24 e 29)	8.379.673	10.544.937
	<u>47.641.502</u>	<u>106.853.402</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo, respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

37.2 – Riscos financeiros

A gestão de risco do Grupo Media Capital é efetuada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

Contas Consolidadas

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorizar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de programa de papel comercial a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2022, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos (Nota 26).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 1,0% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 438.000 Euros e em 819.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo e até junho de 2022 com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami).

Em 31 de dezembro de 2022, os riscos de taxa de câmbio relativos a contas a pagar e a receber dizem respeito a:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;

Contas Consolidadas

- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2022 e 2021, são conforme segue:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Dólar Americano (USD)	278.066	930.517
Libra Esterlina (GBP)	3.452	1.500
	<u>281.518</u>	<u>932.017</u>

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 27.000 Euros e 83.000 Euros, respetivamente.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 108.322 Euros e 52.489 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2022 e 2021, são conforme segue:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Dólar Americano (USD)	436.571	760.243
Franco Suiço (CHF)	7.679	7.457
Dólar Canadiano (CAD)	4.735	78
	<u>448.985</u>	<u>767.778</u>

(b) Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, que refletem a exposição máxima ao risco de crédito nessas mesmas datas:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Clientes e contas a receber (Notas 21 e 24)	18.703.373	20.456.601
Outros ativos correntes (Notas 22 e 24)	363.896	736.948
Caixa e seus equivalentes (Notas 23 e 24)	7.145.412	2.810.416
	<u>26.212.681</u>	<u>24.003.965</u>

Contas Consolidadas

O valor a receber de clientes e outras contas a receber resulta das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 21, 22 e 24). O risco de crédito destas contas a receber procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.9.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 27.

Em 31 de dezembro de 2022, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Gestão acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 27. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos conforme segue, para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 27, no montante de 2.472.088 Euros:

Saldos vencidos	2022	2021
Até 90 dias	3.046.709	5.181.197
De 90 a 180 dias	76.143	424.389
Mais de 180 dias	181.071	116.368
	3.303.923	5.721.954

A variação dos saldos face ao ano anterior deve-se essencialmente à alteração de perímetro societário ocorrida com a alienação do segmento Rádios.

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros do Grupo dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber, para as quais o Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (*lifetime*). O Grupo determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber com base na antiguidade das contas a receber, ajustada sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo o Grupo adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

As Notas 21 e 27 apresentam detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos.

Contas Consolidadas

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo compara o risco de *default* de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de *default* do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, o Grupo considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

A informação previsional futura inclui perspectivas futuras das indústrias em que os devedores do Grupo operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações do Grupo.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;
- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Incumprimento das datas de vencimento estabelecidas.

Independentemente do resultado da avaliação acima descrita, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente desde o reconhecimento inicial quando os termos de pagamento se encontram mais de 90 dias ultrapassados, a não ser que o Grupo tenha informação razoável e suportada que demonstre o contrário.

Não obstante o abaixo descrito, o Grupo assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte.

Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de *default*,
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com a suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto, e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

O Grupo monitoriza regularmente a efetividade dos critérios usados para identificar se existiu um aumento significativo do risco de crédito e revê os mesmos sempre que apropriado, para assegurar que os critérios são adequados para identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito antes dos montantes se vencerem.

Contas Consolidadas

(ii) Definição de evento de *default*

O Grupo considera que as seguintes situações constituem um evento de *default* para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica do Grupo indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indiquem que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo ao Grupo, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pelo Grupo).

(iii) Ativos financeiros em imparidade de crédito

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade de crédito quando um ou mais eventos que tenham um impacto relevante nos respetivos fluxos de caixa estimados tenha ocorrido. Evidência de que um ativo financeiro está em imparidade de crédito inclui informação observável sobre os seguintes eventos:

- (a) dificuldades financeiras significativas do devedor;
- (b) existência de um incumprimento contractual, tal como *default* ou um vencimento significativo dos montantes em dívida (ver (ii) acima); ou
- (c) tem vindo a tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou outro mecanismo de reestruturação financeira.

(iv) Política de *Write-off*

O Grupo procede ao *write off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de disponibilidades de caixa, o valor não utilizado de financiamentos ascendia a 34.834.691 Euros e 16.897.416 Euros, respetivamente.

O Grupo considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial contratados no decurso do exercício de 2021 e

Contas Consolidadas

aditado em 2022, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	2022			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	869.317	869.317	24.262.176	26.000.810
Passivos de locação	3.525.827	1.874.337	731.241	6.131.406
	<u>4.395.144</u>	<u>2.743.654</u>	<u>24.993.417</u>	<u>32.132.216</u>

<u>Passivos financeiros</u>	2021			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	1.958.780	6.951.654	66.478.224	75.388.659
Passivos de locação	3.593.317	3.285.171	1.696.299	8.574.786
	<u>5.552.097</u>	<u>10.236.825</u>	<u>68.174.523</u>	<u>83.963.445</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assumindo-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, a dívida de médio e longo prazo incrementaria cerca de 2.800.000 Euros e 2.600.000 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Tal como divulgado na Nota 26, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos de rácios de controlo.

Contas Consolidadas

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Dívida remunerada (Nota 26)	28.441.492	81.144.245
Caixa e seus equivalentes (Nota 23)	<u>(7.234.691)</u>	<u>(2.823.758)</u>
Dívida líquida	21.206.801	78.320.487
Capitais próprios	<u>100.819.949</u>	<u>73.287.526</u>
Capital total	<u>122.026.750</u>	<u>151.608.013</u>
<i>Gearing</i>	<u>17%</u>	<u>52%</u>

38. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, do Revisor Oficial de Contas e sua rede ascenderam a 224.050 Euros (245.100 Euros em 2021), sendo detalhados conforme segue:

<u>Tipo de serviços</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Revisão legal das contas anuais	202.800	224.100
Revisão de rácios financeiros	3.750	3.000
Outros (a)	<u>17.500</u>	<u>18.000</u>
	<u>224.050</u>	<u>245.100</u>

(a) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira

39. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS INDIVIDUAIS



Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Rédito de contratos com clientes	4 e 22	3.988.088	5.261.832
Outros rendimentos operacionais	4	137.825	171.114
Total de rendimentos operacionais		<u>4.125.913</u>	<u>5.432.946</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Fornecimentos e serviços externos	5	(2.477.748)	(3.527.210)
Gastos com o pessoal	6	(2.377.816)	(2.371.906)
Amortizações e depreciações	11	(76.315)	(88.144)
Provisões ((reforços)/reversões)	18	-	264.000
Perdas por imparidade em clientes ((reforços)/reversões)	13	(10)	5
Outros gastos operacionais		<u>(53.031)</u>	<u>(53.559)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(4.984.920)</u>	<u>(5.776.814)</u>
Resultados operacionais		<u>(859.007)</u>	<u>(343.868)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	7	(10.196)	(11.744)
Rendimentos financeiros	7	324.349	177.989
		<u>314.153</u>	<u>166.245</u>
Resultado antes de impostos		(544.854)	(177.623)
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	92.469	(183.499)
Resultado líquido do exercício		<u>(452.385)</u>	<u>(361.122)</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>(452.385)</u>	<u>(361.122)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	6.307	9.987
Ativos fixos tangíveis	10	88.682	30.456
Ativos sob direito de uso	11	43.565	79.647
Investimentos em subsidiárias	12	105.497.770	105.497.770
Ativos por imposto diferido	8	332.220	216.233
		<u>105.968.544</u>	<u>105.834.093</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	13	6.782.630	4.908.006
Ativo por imposto corrente	8	238.637	128.263
Outros ativos correntes	14	6.883.807	20.921.453
Caixa e seus equivalentes	15	3.921.171	578.278
		<u>17.826.245</u>	<u>26.536.000</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>123.794.789</u></u>	<u><u>132.370.093</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	16	89.583.971	89.583.971
Reservas	16	54.828.017	64.800.572
Resultados transitados	16	(25.549.544)	(25.188.422)
Resultado líquido do exercício		(452.385)	(361.122)
Total do capital próprio		<u>118.410.059</u>	<u>128.834.999</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	17	24.559	30.322
		<u>24.559</u>	<u>30.322</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	17	19.006	49.427
Passivos por imposto corrente	8	909.120	841.707
Fornecedores e outras contas a pagar	19	3.603.039	2.011.704
Outros passivos correntes	20	829.006	601.934
		<u>5.360.171</u>	<u>3.504.772</u>
Total do passivo		<u>5.384.730</u>	<u>3.535.094</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>123.794.789</u></u>	<u><u>132.370.093</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		7.998.923	8.879.165
Pagamentos a fornecedores		(5.534.659)	(9.121.246)
Pagamentos ao pessoal		(2.253.405)	(2.328.441)
Fluxos gerados pelas operações		210.859	(2.570.522)
Recebimentos / pagamentos de imposto sobre o rendimento		(777.433)	(323.827)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(687.673)	(1.742.775)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(1.254.247)</u>	<u>(4.637.124)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares	7	177.988	198.390
Alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis		5	-
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	22	223.027.650	42.850.391
		<u>223.205.643</u>	<u>43.048.781</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	22	(208.489.140)	(61.267.750)
Aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(90.057)	(30.917)
		<u>(208.579.197)</u>	<u>(61.298.667)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>14.626.446</u>	<u>(18.249.886)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		42	-
		<u>42</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Passivos de locação	17	(56.540)	(69.613)
Dividendos atribuídos	16	(9.972.555)	-
Juros e gastos similares		-	(42)
Juros de contratos de locação	15	(253)	(389)
		<u>(10.029.348)</u>	<u>(70.044)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(10.029.306)</u>	<u>(70.044)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		3.342.893	(22.957.054)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	578.278	23.535.332
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	3.921.171	578.278

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 16)	Reservas (Nota 16)	Resultados transitados (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020	89.583.971	64.800.572	(24.184.543)	(1.003.879)	129.196.121
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(1.003.879)	1.003.879	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(361.122)	(361.122)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	89.583.971	64.800.572	(25.188.422)	(361.122)	128.834.999
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(361.122)	361.122	-
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(9.972.555)	-	-	(9.972.555)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(452.385)	(452.385)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>54.828.017</u>	<u>(25.549.544)</u>	<u>(452.385)</u>	<u>118.410.059</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. A Empresa tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A estrutura acionista da Empresa encontra-se detalhada na Nota 16.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2023 e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, rendimentos operacionais e o resultado líquido em 69.258.831 Euros, 86.848.941 Euros, 145.330.148 Euros, 37.139.223 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 17.590.110 Euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras separadas, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e em vigor a 1 de janeiro de 2022, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 24), o Conselho de Administração

Contas Individuais

concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 10

Contas Individuais

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade (ver Nota 2.8).

2.4 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

A Entidade avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. A Entidade reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Entidade reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Entidade utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto

Contas Individuais

inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);

- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de entrada em vigor da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que a Entidade espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Entidade espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.5 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data de reporte, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

Contas Individuais

2.6 Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Entidade tem controlo. A Entidade controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade.

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Estes investimentos são inicialmente mensurados ao justo valor. São mensurados subsequentemente ao custo de aquisição, deduzidos de qualquer perda de imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias, a Entidade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos operacionais no momento da sua atribuição.

2.7 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos da Empresa são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

2.7.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo

Contas Individuais

e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 24 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de desreconhecimento.

2.7.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que

Contas Individuais

possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidades iniciais até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.7.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

2.7.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

2.7.5 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando; a) expiram os direitos contratuais da Entidade ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros; b) a Entidade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.8 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

Contas Individuais

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.9 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), que abrange todas as empresas em que a Empresa, como sociedade dominante, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Como sociedade dominante do RETGS, a Empresa contabiliza na posição financeira como contas a receber em Clientes e outras contas a receber, ou contas a pagar em Fornecedores e outras contas a pagar, todos os saldos relativos a IRC, que lhes são transferidos pelas suas participadas, tendo esta a relação com a Autoridade Tributária e Aduaneira.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em que se espera que sejam aplicáveis no período em quem seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

Contas Individuais

2.10 Rédito

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados, uma vez que esse é o momento em que o controlo dos serviços prestados é transferido.

2.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despender para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para reestruturação

A Empresa regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade da Empresa. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela Administração e comunicado às partes interessadas no mesmo.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.13 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

Contas Individuais

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.14 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de reporte, que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2021, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022 não tiveram impacto na atividade da Empresa.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2022

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
● IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021.	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
● IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis	1 de janeiro de 2022
● IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
● IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
● Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Contas Individuais

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas 	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Contas Individuais

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants” 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras separadas

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluem:

- Análises de imparidade dos investimentos em subsidiárias (Nota 12);

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do investimento resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico do investimento pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

- Impostos diferidos (Nota 8)

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Contas Individuais

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subseqüentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

4. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 22).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços especializados	1.203.244	2.049.057
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 22)	950.561	1.199.155
Seguros	71.609	70.858
Rendas e alugueres	72.388	69.648
Honorários	65.974	49.514
Combustíveis	30.752	22.938
Conservação e reparação	24.313	18.668
Despesas de representação	21.262	17.303
Deslocações, estadas e transportes	20.619	17.046
Outros	17.026	13.023
	<u>2.477.748</u>	<u>3.527.210</u>

Os serviços especializados dizem respeito, essencialmente, a trabalhos efetuados por consultores estratégicos 738.058 Euros (1.603.429 Euros em 2021) e a advogados 321.946 Euros (311.023 Euros em 2021).

Os serviços especializados prestados por partes relacionadas dizem respeito, essencialmente a serviços financeiros 419.241 Euros (453.791 Euros em 2021), contratos e licenças 11.400 Euros (11.400 Euros em 2021) e a serviços gerais e de compras 137.399 Euros (132.631 Euros em 2021).

A rubrica de Rendas e alugueres inclui os gastos com locações de curto prazo, reduzido de valor e com rendas variáveis, as quais respeitam às naturezas de cedência de espaço de edifício 62.286 Euros (61.034 Euros em 2021), locação ocasional de viaturas 4.869 Euros (2.564 Euros em 2021) e aluguer de equipamentos de escritório 5.233 Euros (6.050 Euros em 2021).

Contas Individuais

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ordenados	1.263.162	1.246.096
Encargos sobre remunerações	272.911	279.434
Prémios de desempenho	157.274	-
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	21.192	26.740
Indemnizações por rescisões contratuais	640.486	649.234
Outros	22.791	170.402
	<u>2.377.816</u>	<u>2.371.906</u>

O aumento verificado nos gastos com pessoal diz respeito, essencialmente, a prémios de desempenho.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 22 e 24 empregados, respetivamente.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	<u>10.196</u>	<u>11.744</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 22)	<u>324.349</u>	<u>177.989</u>
	<u>314.153</u>	<u>166.245</u>

(a) Os juros suportados dizem respeito, essencialmente, a juros relativos a passivos de locação.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,4%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2022 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

Contas Individuais

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é dominado pela Empresa. Todas as empresas participadas na Empresa sedeadas em Portugal, foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor para a Empresa, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, a Empresa não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	(544.854)	(177.623)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto estimado	(114.419)	(37.301)
Diferenças permanentes (i)	(1.567)	9.174
Ajustamento à coleta (ii)	98.774	169.299
(Excesso) insuficiência de estimativa de IRC em exercícios anteriores	(75.257)	42.327
	<u>(92.469)</u>	<u>183.499</u>
Imposto corrente	23.517	211.627
Imposto diferido	(115.986)	(28.128)
	<u>(92.469)</u>	<u>183.499</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>16,97%</u>	<u>-103,31%</u>

Contas Individuais

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Outros, Líquidos	(7.460)	43.684
	21,0%	21,0%
	(1.567)	9.174

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2022		
	Saldos iniciais	Constituição	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Imparidades IFRS 16	-	2	2
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	216.234	115.984	332.218
	<u>216.234</u>	<u>115.986</u>	<u>332.220</u>

	2021			
	Saldos iniciais	Constituição	Reversão	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões	55.440	-	(55.440)	-
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	132.665	83.569	-	216.234
	<u>188.105</u>	<u>83.569</u>	<u>(55.440)</u>	<u>216.234</u>

O RETGS tem, à data de 31 de dezembro de 2022, o montante de 28.669.067 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, sendo que para 2.265.496 Euros do prejuízo fiscal dedutível não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Ativos por imposto corrente”, no montante de 238.637 Euros e 128.263 Euros, respetivamente, diz respeito a IRC a recuperar de exercícios anteriores e benefícios fiscais referentes ao SIFIDE.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Passivos por imposto corrente”, nos montantes de 909.120 Euros e 841.707 Euros respetivamente, diz respeito ao imposto a pagar do consolidado fiscal, referente a esses exercícios.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a 6.307 Euros e 9.987 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram de 5.888 Euros e 10.404 Euros, respetivamente (Nota 11).

Contas Individuais

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	74.850	151.874	-	855.715	-	1.082.439
Aquisições	-	12.698	-	-	12.000	24.698
Alienações e abates	-	(3.073)	-	-	-	(3.073)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	161.499	-	855.715	12.000	1.104.064
Aquisições	-	6.441	48.254	-	17.520	72.215
Alienações e abates	-	(1.070)	-	-	-	(1.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.850	166.870	48.254	855.715	29.520	1.175.209

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	74.850	137.908	-	855.715	1.068.473
Reforço do exercício (Nota 11)	-	8.208	-	-	8.208
Alienações e abates	-	(3.073)	-	-	(3.073)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	143.043	-	855.715	1.073.608
Reforço do exercício (Nota 11)	-	8.963	5.026	-	13.989
Alienações e abates	-	(1.070)	-	-	(1.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.850	150.936	5.026	855.715	1.086.527

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	18.456	-	-	12.000	30.456
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	15.934	43.228	-	29.520	88.682

11. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Valor bruto:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	39.297	153.692	192.989
Novos contratos (Nota 17)	29.612	26.540	56.152
Saldo em 31 de dezembro de 2021	68.909	180.232	249.141
Novos contratos (Nota 17)	29.332	30.177	59.509
Abates	(19.461)	(19.692)	(39.153)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	78.780	190.717	269.497

Contas Individuais

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.105	77.857	99.962
Reforço do exercício	29.531	40.001	69.532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	51.636	117.858	169.494
Reforço do exercício	27.144	29.294	56.438
Saldo em 31 de dezembro de 2022	78.780	147.152	225.932
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Valor líquido:</u>			
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	17.273	62.374	79.647
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	43.565	43.565

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores da Empresa, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 9)	5.888	10.404
Ativos fixos tangíveis (Nota 10)	13.989	8.208
Ativos por direito de uso	56.438	69.532
	<u>76.315</u>	<u>88.144</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	2022	2021
Gastos financeiros com passivos de locação	9.984	11.690
Contratos de locação com renda de montante variável	5.233	6.050
Gastos relativos de locações a curto prazo	4.869	2.564
	<u>20.086</u>	<u>20.304</u>

Contas Individuais

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2022				
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	170.845.293	57.247.095	43.798.233	100%	105.497.770

		2021				
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	190.937.353	12.378.469	(3.830.650)	100%	105.497.770

Informação adicional referente à Meglo:

	2022	2021
Ativo Corrente	117.791.086	128.830.141
Ativo não corrente	53.054.207	62.107.212
Caixa e equivalentes	1.094.951	1.472
Passivo corrente	31.438.657	52.898.948
Passivo não corrente	82.159.541	125.659.936
Gastos financeiros	3.332.302	2.690.034
Rendimentos financeiros	6.299.006	1.620.256
Imposto sobre o rendimento do exercício	(843.167)	237.765

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

A Meglo valoriza os seus investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial.

A Meglo foi constituída em 1996 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica, conforme os segmentos operacionais abaixo descritos.

A Empresa celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativo a 100% do capital social da MCR II – Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II"), participação detida pela Meglo, negócio que foi concretizado em maio de 2022. A venda da participação das subsidiárias de Rádios pelo valor de 69,6 milhões de euros enquadrou-se numa estratégia de investimento em negócios de grande potencial de crescimento. Com esta operação, a Meglo, deixou de deter uma participação financeira no segmento das rádios.

Contas Individuais

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o investimento, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do TVI Ficção, e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Recuperação dos proveitos de publicidade, ainda que para níveis bastante inferiores aos de 2018. Reforço progressivo da quota de audiência *all day* em adultos a 3 canais generalistas, até à sua estabilização em 37,50%. Taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção do mercado de publicidade estimada em 2,3%;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia. Receitas com direitos de sinal e serviços multimédia em linha com os níveis de 2022;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna com a manutenção da produção de novelas, com uma média de 2,2 produções em curso durante o ano, totalizando 22.000 minutos gravados e produção de conteúdos nacionais para clientes externos com o correspondente aumento de rendimentos;
- Continuação do crescimento do negócio de aluguer de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.
- Continuação do desenvolvimento de funções comerciais para potenciar a procura atividade de oportunidades externas ao Grupo
- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado, com uma revisão do processo de *procurement* alargado a todas as áreas.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento do tráfego e receitas das propriedades digitais recentemente lançadas, nomeadamente CNN Portugal, AWAY e Versa.
- Crescimento do VOD (TVI Player), quer através de receitas publicitárias quer através de subscrições;

Contas Individuais

- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

O principal pressuposto de atividade considerado nas projeções efetuadas foi o seguinte:

- Manutenção de níveis de atividade semelhantes aos do ano 2022.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 2,00%;
- Taxa de desconto utilizada de 9,00% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2022 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

A Empresa fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% nas receitas publicitárias das unidades geradoras de caixa de Televisão e Digital ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022;
- Uma redução de 0,5% na quota de audiência *all day* adultos a 3 canais da unidade geradora de caixa de Televisão ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022;
- Uma redução de 1% na margem da unidade geradora de caixa de Produção ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2022.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2022 e 2021, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, a Empresa concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do investimento.

Contas Individuais

13. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		2021			
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Cientes	13.008	(11)	12.997	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	52.425	-	52.425	1.023.988	-	1.023.988
Contas de partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 22)	6.717.208	-	6.717.208	3.884.018	-	3.884.018
	<u>6.782.641</u>	<u>(11)</u>	<u>6.782.630</u>	<u>4.908.006</u>	<u>-</u>	<u>4.908.006</u>

As contas a receber de clientes são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	6.595.054	20.903.788
Adiantamento de fornecedores de partes relacionadas (Nota 22)	269.208	-
Outros	19.545	17.665
	<u>6.883.807</u>	<u>20.921.453</u>

A variação verificada é essencialmente justificada pela redução dos financiamentos de curto prazo concedidos a participadas, nomeadamente à Meglo (ver Nota 22).

As contas a receber registadas como outros ativos correntes, são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.919.521	577.278
Caixa	1.650	1.000
	<u>3.921.171</u>	<u>578.278</u>

16. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	2022		2021	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

No decurso do exercício de 2022, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 5.000 ações, totalizando 0,006% do capital, pelo preço de 1,35 Euros por ação. Esta aquisição soma às aquisições feitas em 2021 que totalizam, a 31 de dezembro de 2022, uma posição de 28.000 ações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Reservas livres	45.658.206	55.630.761
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
	<u>54.828.017</u>	<u>64.800.572</u>

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2022, os resultados transitados ascendiam a 25.549.544 Euros negativos (25.188.422 Euros negativos em 2021), os quais respeitam a perdas geradas em exercícios anteriores.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 5 de maio de 2022 e 29 de junho de 2021, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi transferido para resultados transitados.

Contas Individuais

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		2021	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Passivos de locação	19.006	24.559	49.427	30.322

Empréstimo obrigacionista

Em 14 de maio de 2021, o Grupo emitiu um empréstimo obrigacionista tendo como co emitentes a Empresa, a Meglo e a TVI – Televisão Independente, S.A., denominado Grupo Media Capital 2021-2024, por subscrição particular de 80 obrigações no montante global de 8.000.000 Euros pelo prazo máximo de 3,5 anos (6.856.000 Euros em 2021, 4.568.000 Euros em 2022 e 2.280.000 Euros em 2023), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,875%.

Como garantia integral do empréstimo obrigacionista a Empresa subscreveu uma livrança em branco, avalizada pelas subsidiárias MCR II – Media Capital Rádios, S.A. e MCP – Media Capital Produções, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021, este empréstimo obrigacionista encontra-se utilizado no montante de 6.856.000 Euros no Grupo.

Em 27 de maio de 2022 o Grupo assinou o acordo de revogação deste financiamento, mediante o reembolso antecipado do mesmo, o qual ocorreu em 31 de maio de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de locação vencem-se como segue:

	2022	2021
2022	-	49.427
2023	19.006	-
	<u>19.006</u>	<u>49.427</u>
2023	-	18.595
2024	10.091	7.432
2025	8.677	3.394
2026	5.765	901
2027	26	-
	<u>24.559</u>	<u>30.322</u>

Contas Individuais

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>01/01/2022</u>	<u>Fluxos de caixa de financiamento (i)</u>	<u>Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)</u>	<u>Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivos de locação	<u>79.749</u>	<u>(56.793)</u>	<u>59.509</u>	<u>(38.900)</u>	<u>43.565</u>

	<u>01/01/2021</u>	<u>Fluxos de caixa de financiamento (i)</u>	<u>Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)</u>	<u>Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)</u>	<u>31/12/2021</u>
Passivos de locação	<u>93.211</u>	<u>(70.002)</u>	<u>56.152</u>	<u>388</u>	<u>79.749</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização dos juros por pagar.

18. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa não tinha provisões constituídas. Em 31 de dezembro de 2020, foi constituída uma provisão para reestruturação que se destinava a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade da Empresa, norteado por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às novas exigências do negócio e renovação de funções, com a busca de perfis mais jovens e de diferente qualificação profissional no montante de 264.000 Euros. Esta provisão foi utilizada no decurso do exercício de 2021, com o pagamento das responsabilidades que visava cobrir.

Contas Individuais

19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas com partes relacionadas (Nota 22)	28.600	43.872
Fornecedores correntes	367.376	702.359
Fornecedores de ativos fixos	2.716	8.022
Gastos a liquidar:		
Consultores e advogados	39.724	18.000
Outros fornecimentos e serviços externos	46.929	96.432
Partes relacionadas (Nota 22)	426	104.125
Contas com partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 22)	867.390	1.038.894
Contas relacionadas com o agregado fiscal das empresas alienadas	<u>2.249.878</u>	<u>-</u>
	<u>3.603.039</u>	<u>2.011.704</u>

De referir que, devido ao facto de se tratarem de saldos de curto prazo, o seu valor contabilístico aproxima-se do seu justo valor.

A rubrica Outras contas a regularizar, respeita ao valor por regularizar referente ao contributo para o agregado fiscal das entidades alienadas

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamento de clientes	2.152	149.452
Adiantamento de clientes partes relacionadas (Nota 22)	28.278	-
Outras contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	341.699	-
Remunerações a liquidar	282.007	191.919
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	172.780	260.965
Outros	<u>2.090</u>	<u>(402)</u>
	<u>829.006</u>	<u>601.934</u>

As Outras contas a pagar a partes relacionadas, referem-se essencialmente a notas de crédito de acerto dos *management fees* do exercício de 2022

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Adiantamentos de clientes, respeita ao valor recebido do Estado Português, para aquisição antecipada, por ajuste direto, de publicidade institucional, pendente de utilização.

Contas Individuais

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	Saldos	Saldos
	credores	credores
	(Nota 20)	(Nota 20)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	89.724	163.392
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	40.147	45.757
Contribuições para a Segurança Social	42.742	51.580
Outros	167	236
	<u>172.780</u>	<u>260.965</u>

22. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida pelos acionistas identificados na Nota 16. Estes acionistas e os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com a Empresa. Contudo, encontram-se identificados saldos e transações, em 31 de dezembro de 2022, com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente a sociedade Riverside Hotel, S.A., e em 31 de dezembro de 2021, saldos e transações com a sociedade World of Discoveries, S.A..

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relacionados com estas entidades ascende a:

	<u>2022</u>	
	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	
	<u>5.500</u>	
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão		

	<u>2021</u>	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)
	<u>32.840</u>	<u>32.840</u>
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão		

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2021, correspondem essencialmente a gastos com aquisições para ofertas, tendo sido realizadas em condições de mercado. Os saldos e as transações apresentados, espelham as posições com partes relacionadas pelos períodos em que as entidades descritas cumprem os requisitos para serem qualificadas como partes relacionadas.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo), eram conforme segue:

SalDOS com empresas relacionadas:

	2022			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (Nota 20)
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	4.210.764	-	-	270.605
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	979.457	-	-	76.328
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	398.550	-	-	-
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	380.066	-	-	-
Meglo	349.903	6.511.638	-	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	283.738	-	-	-
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	-	352.624	87.349	-
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	144.810	-	-	23.044
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	19.236	-	-	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	3.084	-	95.293	-
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	25	-	-	-
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	-	-	700.890	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	-	-	6.598	-
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	-	-	956	-
Hands on Planet - Entertainment, Lda	-	-	(170)	-
	<u>6.769.633</u>	<u>6.864.262</u>	<u>890.916</u>	<u>369.977</u>

	2021		
	Cientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a (Nota 19)
Empresas participadas:			
TVI	2.752.757	-	81.456
PLURAL	1.229.079	-	18.390
DIGITAL	267.043	-	3.615
EMAV	223.705	-	-
MCP	209.646	-	-
EPC	129.574	-	-
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	37.229	-	-
FAROL	16.805	-	3.919
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	33.124	-	496.908
MC SERVIÇOS	9.019	-	14.573
Meglo	-	20.903.788	3.778
IOL Negócios	-	-	273.305
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	-	-	62.939
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	-	-	53.676
ENTERTAINMENT	-	-	47.950
Radio XXI, Lda. ("XXI")	-	-	25.640
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	-	-	17.662
COCO - Companhia de Comunicação, S.A. ("COCO")	-	-	10.480
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	-	-	6.184
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	-	-	6.109
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	-	-	5.577
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	-	-	4.349
Moliceiro - Comunicação Social, S.A. ("Moliceiro")	-	-	3.747
MCME	-	-	3.665
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	-	-	2.906
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	-	-	2.916
Radio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	-	-	2.834
CLMC	-	-	1.473
	<u>4.907.981</u>	<u>20.903.788</u>	<u>1.154.051</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de

Contas Individuais

prestadora de serviços de gestão de participações sociais e do apuramento de Imposto sobre o Rendimento no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes a receber da Meglo em “Outros ativos correntes” no montante de 6.511.638 Euros (20.903.788 Euros em 2021) resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2022, encontram-se registados em “Clientes e outras contas a receber” o montante de 6.717.208 Euros e em “Fornecedores e outras contas a pagar” o montante de 867.390 Euros, referente ao RETGS das empresas do Grupo à data de relato.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 223.027.650 Euros (42.850.391 Euros em 2021) e 208.489.140 Euros (61.267.750 Euros em 2020), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2022			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	2.893.117	100.528	-	56
PLURAL	676.089	-	-	404
COMERCIAL	238.470	-	-	-
DIGITAL	161.112	-	-	-
FAROL	19.301	-	-	-
ENTERTAINMENT	-	37.296	-	-
Meglo	-	-	324.349	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	938.038
IOL Negócios	-	-	-	11.400
	<u>3.988.089</u>	<u>137.824</u>	<u>324.349</u>	<u>950.561</u>

	2021			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	3.652.281	152.707	-	-
PLURAL	914.977	-	-	786
COMERCIAL	491.065	-	-	-
DIGITAL	183.644	-	-	-
FAROL	19.865	-	-	-
Meglo	-	-	177.989	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.154.128
IOL Negócios	-	-	-	11.400
	<u>5.261.832</u>	<u>152.707</u>	<u>177.989</u>	<u>1.166.314</u>

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

Contas Individuais

23. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações fixas dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ascenderam a 253.540 Euros (124.556 Euros em 2021) e as remunerações variáveis em 31 de dezembro de 2022 ascenderam a 125.637 Euros.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos na Empresa e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração da Empresa e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 Categoria de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor da demonstração da posição financeira dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	65.422	1.023.988
Outros ativos correntes (Nota 14)	6.864.262	20.903.788
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	3.921.171	578.278
	<u>10.850.855</u>	<u>22.506.054</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	398.692	754.253
Outros passivos correntes (Nota 20)	654.136	341.371
	<u>1.052.828</u>	<u>1.095.624</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Contas Individuais

24.2 Risco financeiro

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pela Media Capital. Nesse sentido, a Empresa tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito, conforme gerido de forma centralizada ao nível do Grupo.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

A Empresa apenas detém passivos de locação, e o risco de variação de taxa de juro é insignificante, ou inexistente porque os contratos têm taxas fixas subjacentes.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

Contas Individuais

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de disponibilidades de caixa ascendia a 3.921.171 Euros e 578.278 Euros, respetivamente.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente dos passivos de locação que se vencerão em 2022 (Nota 17), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2022, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assumindo-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, a dívida de médio e longo prazo incrementaria cerca de 950 Euros e 1.000 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

A Empresa não está sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo da Empresa é o de salvaguardar a continuidade, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

	2022	2021
Dívida remunerada (Nota 17)	43.565	79.749
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	(3.921.171)	(578.278)
Dívida líquida	(3.877.606)	(498.529)
Capitais próprios	118.410.059	128.834.999
Capital total	<u>114.532.453</u>	<u>128.336.470</u>
<i>Gearing</i>	<u>-3%</u>	<u>0%</u>

Contas Individuais

25. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2022, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 126.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

26. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas e por entidades da sua rede, 59.300 Euros e 59.800 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	38.800	38.800
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Outros (a)	<u>17.500</u>	<u>18.000</u>
	<u>59.300</u>	<u>59.800</u>

(a) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

27. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem as demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 193.053.620 euros e um total de capital próprio de 100.819.949 euros, incluindo um resultado líquido de 36.686.838 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, as demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio e as demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Imparidade do goodwill**

Divulgações relacionadas com o Goodwill apresentadas nas notas 1, 2.3, 3, 15 e 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante do Goodwill ascende a 73.388 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 73.388 milhares de euros), representando 38,0% do total do ativo do Grupo (31 de dezembro de 2021: 32,7%), estando alocado aos seguintes segmentos: Televisão, Produção Audiovisual em Portugal, Digital e Entretenimento.

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Gestão efetua uma revisão de imparidade, ou anualmente ou sempre que existem indicadores de imparidade, relativamente ao valor contabilístico do Goodwill.

Conforme referido na nota 15 das demonstrações financeiras consolidadas, em função da alienação do negócio das rádios, o Grupo atualizou no exercício de 2022 o seu plano de negócios, com um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo, que, em conjunto com as perspetivas da Gestão na presente data, enquadram a conjuntura atual e a recuperação futura da atividade, e estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos não correntes, nomeadamente do Goodwill.

O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, quotas de mercado, rédito, evolução de margens, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Face ao montante envolvido, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, a análise da imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Efetuámos a análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, através de, entre outros, os seguintes procedimentos:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do Goodwill efetuada pelo órgão de gestão;
- verificação da exatidão aritmética dos modelos;
- comparação das projeções dos fluxos de caixa futuros considerados nos testes de imparidade com o orçamento e plano aprovado pelo órgão de gestão;
- análise das informações privilegiadas comunicadas ao mercado e revisão das atas do órgão de gestão;
- análise da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação das divulgações associadas aos testes de imparidade, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

Divulgações relacionadas com direitos de transmissão de programas de televisão apresentadas nas notas 2.7, 3, 9 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, os gastos com direitos de transmissão de programas ascendem a 24.680 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.184 milhares de euros) e o Grupo apresenta escriturado no Ativo, corrente e não corrente, Direitos de transmissão de programas de televisão que ascendem a 63.988 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 73.577 milhares de euros).

Conforme referido na nota 2.7 das demonstrações financeiras consolidadas, o gasto com direitos de transmissão de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição, suportada com base no histórico de exibição e de receita gerada.

A relevância desta matéria na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de julgamento quanto ao número estimado de exibições e benefícios esperados, utilizados no reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão.

Analisámos o método e os pressupostos de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- análise da exatidão aritmética do modelo de reconhecimento de gasto dos direitos de transmissão dos programas produzidos pelo Grupo e comparação, do perfil de gasto reconhecido com o padrão de audiências verificadas;
- verificação, numa base amostral, de que programas reconhecidos como gasto estão incluídos na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido considerando os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- verificação, para os direitos adquiridos ou os programas produzidos pelo Grupo, que os critérios de reconhecimento de gasto estão de acordo com a política estabelecida e consistentes para a mesma tipologia de direito de transmissão; e
- análise da recuperabilidade dos direitos de transmissão de programas de televisão tendo em consideração o termo dos contratos, a antiguidade dos direitos e a verificação da grelha estimada para os programas produzidos pelo Grupo.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Reconhecimento da receita de publicidade em televisão**

Divulgações relacionadas com a receita de publicidade apresentadas nas notas 2.10, 3, 8 e 21 das demonstrações financeiras consolidadas.

A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão, corresponde à principal fonte de receita do Grupo e representa em 31 de dezembro de 2022 cerca de 68,5% dos rendimentos operacionais (31 de dezembro de 2021: 68,0%).

Conforme referido na nota 2.10 das demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas.

Assim, dada a complexidade e nível de julgamento envolvido no reconhecimento da receita de publicidade, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, bem como avaliação e teste dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos;
- análise das respostas obtidas aos nossos pedidos de confirmação de saldos e transações do exercício, descontos de quantidade e bónus obtidos, bem como outras informações determinantes no cálculo da receita de publicidade em televisão;
- análise das reclamações apresentadas por determinados clientes do Grupo, numa base amostral;
- recálculo dos montantes registados com descontos concedidos e a conceder a clientes, resultante do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas;
- revisão das atas dos órgãos sociais;
- recálculo, numa base amostral de ordens publicitárias, da receita reconhecida com campanhas publicitárias por referência às condições comerciais acordadas e respetiva exibição e/ audiência atingida na faixa horária da sua exibição; e
- aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, tendo por base a comparação dos descontos efetivamente concedidos no período com as estimativas registadas em períodos anteriores.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 21 de abril de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, nomeadamente serviços de garantia de fiabilidade sobre o cálculo dos rácios financeiros e serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

21 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076
Registado na CMVM com o nº 20160688



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 123.794.789 euros e um total de capital próprio de 118.410.059 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 452.385 euros), as demonstrações dos resultados e dos outros rendimentos integrais, as demonstrações das alterações no capital próprio e as demonstrações dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2.6, 3 e 12 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 105.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 105.498 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estes devem ser sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Conforme referido na nota 2.6, 3 e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais segmentos onde as participadas da Entidade operam, o share de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De modo a avaliar o modelo, os pressupostos e os julgamentos assumidos pelo Órgão de Gestão na valorização dos investimentos financeiros foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;
- avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos em subsidiárias; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 21 de abril de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, nomeadamente serviços de garantia de fiabilidade sobre o cálculo dos rácios financeiros e serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

21 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
Registado na CMVM com o n.º 20160688

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Sociedade”) vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 (elaboradas no formato eletrónico de reporte de informação financeira (*European Single Electronic Format*, ou ESEF), em cumprimento das normas comunitárias e de acordo com as Normas técnicas de regulamentação emanadas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), bem como sobre as propostas relativas às contas conforme apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

1 Introdução

Os membros que incorporam o Conselho Fiscal da Sociedade iniciaram as suas funções para o mandato de 2020-2022, a 24 de novembro de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal aprovou na reunião realizada a 22 de dezembro de 2020 o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi alterado na reunião de 8 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no *site* de internet corporativo da Sociedade, em www.mediacapital.pt.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser resumidas nas seguintes áreas principais de atuação:

- a) fiscalizar a administração da Sociedade e acompanhar a atividade da Sociedade;
- b) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- c) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e *compliance*;
- d) avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizar a sua independência.

2 Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Durante o ano de 2022, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu sete (7) vezes, e adoptou uma deliberação unânime por escrito, tendo reunido sete (7) vezes com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade. Já no decorrer do ano de 2023 e relativamente ao exercício de 2022 o Conselho Fiscal reuniu duas (2) vezes, tendo reunido igualmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade, e mantido a comunicação necessária para o adequado acompanhamento dos trabalhos de auditoria e revisão oficial de contas.

i. Acompanhamento da atividade da Sociedade

No exercício das suas competências, e relativamente ao exercício de 2022, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade da Sociedade bem como das sociedades suas participadas nas reuniões



realizadas ao longo de 2022 e nas reuniões realizadas já em 2023, para além dos contactos e o acompanhamento das reuniões preparatórias mantidas pelos membros do Conselho Fiscal com os Auditores Externo e Interno da Sociedade. O acesso do Conselho Fiscal à Direção Financeira, aos planos anuais e aos trabalhos do Auditor Interno e aos documentos relevantes da atividade da Sociedade, foi realizado sem constrangimentos, contribuindo assim para a fiscalização da atividade da Sociedade ao longo das reuniões do exercício de 2022.

O Conselho Fiscal acompanhou o plano estratégico implementado pelo Conselho de Administração tendo acompanhado as grandes linhas e metas estratégicas em curso, a sua implementação e execução em 2022, bem como os respetivos impactos ao nível do orçamento.

ii. Fiscalização da informação financeira

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Sociedade e pelo Auditor externo nas reuniões realizadas.

No âmbito das suas competências, e enquanto destinatário da informação por este elaborada, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções, tendo reunido com o Revisor Oficial de Contas e acompanhado os trabalhos preliminares da análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade bem como as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos.

iii. Sistema de controlo de riscos e de controlo interno

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos, entre outras, nas reuniões de 2 de fevereiro de 2022, de 26 de julho de 2022 e de 19 de dezembro de 2022. Os membros do Conselho Fiscal trataram e aprovaram, durante o ano de 2022 os regulamentos e as políticas internas relativas segurança de informação, de comunicação de irregularidades, de gestão de riscos corporativos, de serviços de auditoria e a política de compras, bem como dos procedimentos sobre limites de autorização corporativa ou de delegação de competências, O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos relativamente a implementação de canal de denúncias e à prevenção de corrupção pela Sociedade, tendo sido apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital.

Em cumprimento das competências do Conselho Fiscal relativamente a comunicações de irregularidades, o Conselho Fiscal não recebeu comunicações de irregularidades detetadas no seio da Sociedade, que tenham merecido a adoção de procedimentos internos ou de medidas especiais.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal em vigor na matéria, o Conselho Fiscal apreciou as matérias relativas às transações com partes relacionadas nas reuniões realizadas durante 2022.

iv. Atividade do Revisor Oficial de Contas

O Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual e periódica da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. O Auditor Externo da Sociedade esteve presente em sete (7) das reuniões



realizadas em 2022, tendo sido apresentado ao Conselho Fiscal, o plano detalhado do calendário anual dos trabalhos de auditoria.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor, o Conselho Fiscal apreciou e aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, tendo acompanhado a respetiva prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria e analisado o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor e confirmado que foi salvaguardada a sua independência. Designadamente, o Conselho Fiscal apreciou os termos e condições da prestação de serviços distintos de auditoria nas reuniões realizadas a 2 de fevereiro de 2022, a 30 de março de 2022 e pela adoção das deliberações unânimes por escrito de 23 de dezembro de 2022 e de 30 de janeiro de 2023.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis. O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos ao exercício das suas funções.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º G, n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação) – republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

O Conselho Fiscal examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, as quais incluem as demonstrações da posição financeira, as demonstrações dos resultados, as demonstrações dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data.

O Conselho Fiscal considera que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) as contas anuais relativamente ao exercício de 2022 foram elaboradas tendo em consideração as políticas contabilísticas em vigor e em coerência com as práticas implementadas no Grupo Media Capital;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;



- c) o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2022 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais de Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal concorda com o constante das Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal é de opinião que;

1. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2022,
2. bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2022 pelo Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas, Direção Financeira, Auditor Interno e pelos colaboradores da Sociedade.

Queluz de Baixo, 21 de abril de 2023

O Conselho Fiscal,

Sofia Salgado Cerveira Pinto

Marisa Costa Brito

Filipe Caldeira Santos



Relatório Consolidado de Informação Não Financeira | 2022



Índice

0. Grupo Media Capital em 2022.....	5
O Propósito do Grupo Media Capital.....	5
O Contributo do Grupo Media Capital.....	5
1. Mensagem do CEO.....	7
2. Sobre o Grupo Media Capital	10
O Grupo Media Capital	10
Presença Internacional	11
Governance.....	11
Missão e Valores.....	12
Cultura ética e de <i>compliance</i>	13
Gestão de risco	15
Cadeia de Fornecimento.....	17
3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade.....	20
Criação de Valor	20
Envolvimento dos <i>stakeholders</i>	20
Análise de Materialidade.....	22
4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo.....	25
<i>Compliance</i> de regulação do setor dos Media	25
Promoção da literacia e cidadania.....	26
Ética jornalística e responsabilidade editorial	28
Televisão, Produção Audiovisual e Rádio.....	29
Avanço e transformação digital.....	31
5. Sobre a proteção do nosso planeta.....	35
Gestão responsável de recursos.....	35
Redução da pegada de carbono das operações.....	39
Taxonomia.....	43
6. Sobre a aposta e valorização das pessoas.....	48
As nossas pessoas.....	48
7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade.....	56
Apoio à Cultura.....	58
8. Sobre o Relatório.....	60
Âmbito, período e estrutura de reporte	60

Verificação externa.....	60
Contactos.....	60
Anexos	62
Tabelas ESG	62
Notas metodológicas.....	72
Tabela GRI.....	74
Taxonomia	81
Notas metodológicas.....	81
Decreto-Lei n.º 89/2017	86

O.

**Grupo Media
Capital em 2022**



0. Grupo Media Capital em 2022

O Propósito do Grupo Media Capital



O Contributo do Grupo Media Capital



ECONÓMICO E DE GOVERNANCE



SOCIAL



AMBIENTAL

<p>157.802.254 € valor económico direto gerado*</p> <p>0,04% do que em 2021</p>	<p>1.069 colaboradores</p> <p>-11% do que em 2021</p>	<p>66% materiais renováveis consumidos</p> <p>50% em 2021</p>
<p>96% fornecedores nacionais</p> <p>96% em 2021</p>	<p>41% colaboradoras mulheres</p> <p>43% em 2021</p>	<p>27,4 intensidade carbónica (tCO₂e/M€)</p> <p>-7% do que em 2021</p>
<p>95% pagamentos a fornecedores locais</p> <p>97% em 2021</p>	<p>22% taxa de saída</p> <p>24% em 2021</p>	<p>29,35 litros/dia consumo médio de água por colaborador</p> <p>+3% do que em 2021</p>
<p>0,83 rácio de salário de entrada entre mulheres e homens</p> <p>0,99 em 2021</p>	<p>11 acidentes de trabalho</p> <p>12 em 2021</p>	<p>93,9 toneladas resíduos gerados</p> <p>-79% do que em 2021</p>

* Exclui o efeito da mais-valia gerada na alienação das rádios

1.

Mensagem do CEO



1. Mensagem do CEO

Em 2022 demos passos firmes na caminhada que nos vai levar à nova casa do Grupo Media Capital. Ficaremos todos a ganhar com a mudança para os terrenos da antiga Lisgráfica, desde logo porque vamos, finalmente, partilhar o mesmo espaço físico. O contacto diário entre colegas ficará facilitado e, não tenho dúvidas, cimentaremos o espírito de Grupo, mantendo a individualidade de cada área de negócio.

Esta será, também, uma opção mais sustentável. Por um lado, porque faremos menos deslocações e, por outro, porque instalações novas e plenamente adaptadas às exigências ambientais permitirão consumos de energia e de água mais eficientes, fazendo o melhor uso destes recursos essenciais e diminuindo a nossa pegada ambiental.

Concentrar a operação num local único dá-nos ainda a oportunidade de repensar a organização do trabalho, apostados na coesão e no reforço do nosso posicionamento no mercado dos media para continuarmos a construir a história do Grupo e levarmos os melhores produtos audiovisuais aos nossos espectadores, clientes e parceiros.

Do ponto de vista económico e social, depois de dois anos em que a pandemia da COVID-19 nos exigiu uma resposta ainda mais empenhada aos desafios diários, a guerra na Ucrânia e a cadeia inflacionista que esta gerou em 2022 constituíram um novo momento desafiante para a Media Capital. Compreendendo o contexto, os acionistas do Grupo Media Capital mostraram ter a vontade e a capacidade certas para construir um caminho que conduza à estabilidade do negócio e à recuperação de rendimentos dos colaboradores. Demos resposta célere às situações que nos pareceram mais urgentes, mas estamos atentos e somos sensíveis ao impacto que a conjuntura nacional e internacional tem no universo dos nossos colaboradores. É por isso que a ideia da caminhada, que é longa, está tão presente nesta reflexão sobre 2022 e me parece, a vários títulos, tão apropriada à ocasião.

Uma palavra final acerca do modelo de governo do Grupo, com uma referência muito direta à estrutura acionista da Media Capital. A pluralidade de vozes tem funcionado como motor de desenvolvimento do nosso negócio. Este é um grupo empresarial que respeita as boas práticas de *corporate governance*, onde o Conselho Fiscal tem uma existência muito ativa; em que os níveis de exigência estão acima do que a estrutura de capital obriga.

Em 2022 os passos foram firmes, dados por quem sabe para onde vai. A Media Capital não só tem passado, como está absolutamente preparada para o futuro.

PEDRO MORAIS LEITÃO

2. Sobre o Grupo Media Capital

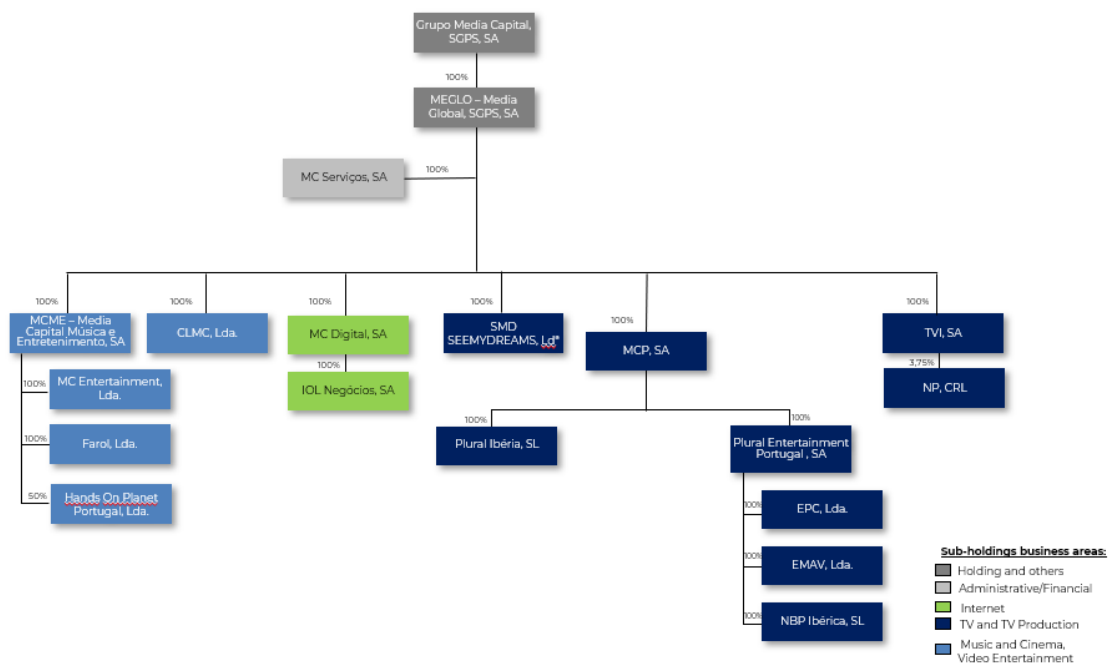


2. Sobre o Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital

O Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade cotada na bolsa de valores NYSE Euronext Lisboa que desenvolve a sua atividade nos segmentos de comunicação e de produção de conteúdos de entretenimento e informação. A estrutura operacional do Grupo reflete a abrangência das suas atividades, através dos diversos segmentos de negócio, nomeadamente: a televisão, a rádio (alienado em maio de 2022), a produção audiovisual, o digital, bem como todas as áreas de apoio.

A estrutura do Grupo Media Capital está organizada do seguinte modo:



No dia 3 de fevereiro de 2022, conforme comunicado ao mercado, o Grupo Media Capital celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH relativo a 100% do capital social da MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respetivas subsidiárias detidas integralmente, a qual se veio a concretizar em maio de 2022.

Desde essa data, o Grupo centrou a sua atividade na televisão, na produção de conteúdos informativos e de entretenimento, bem como na componente digital.

Presença Internacional

O Grupo Media Capital desenvolve a sua atividade sobretudo em Portugal, onde desempenha um reconhecido papel no desenvolvimento e divulgação de conteúdos, garantindo a sua distribuição para quatro continentes, mais de 129 países e territórios, através de 23 plataformas.

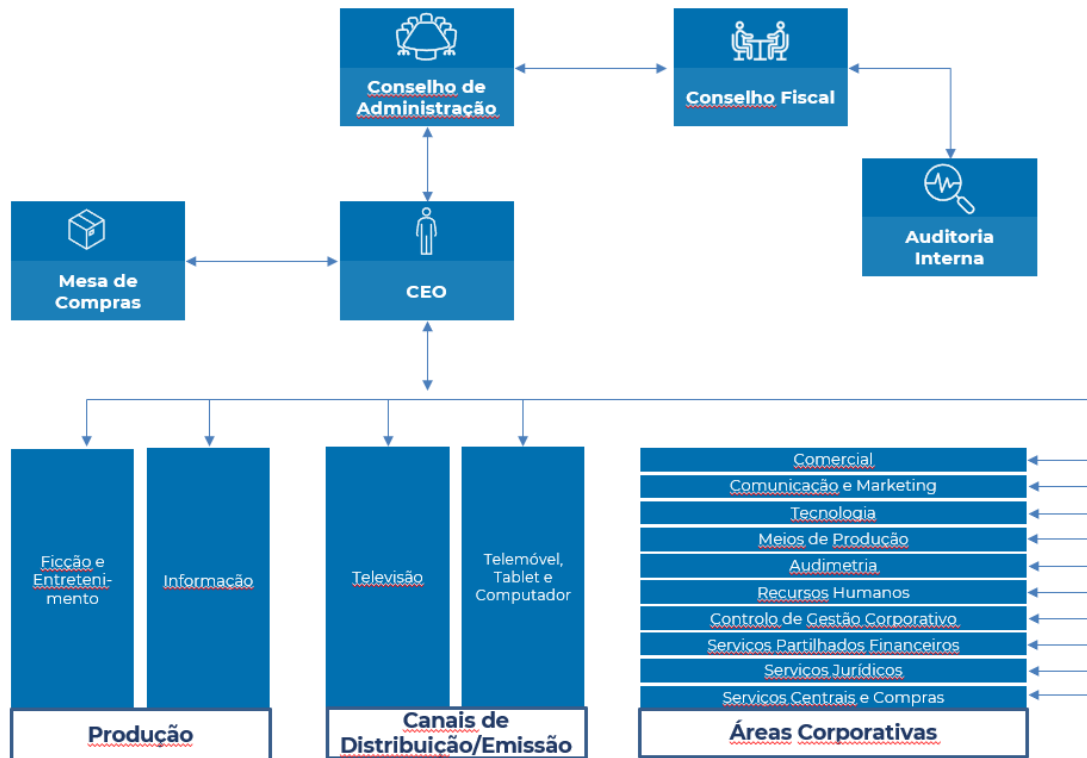


Governance

A estrutura de *Governance* do Grupo Media Capital reflete a abrangência de atividades que definem e caracterizam o Grupo¹ e constitui a base de uma cultura ética e assente em práticas de gestão robustas, que beneficiem os interesses a longo-prazo dos acionistas e restantes partes interessadas.

O modelo organizacional, conforme se apresenta de seguida, está estruturado em diversos segmentos de negócio, nos quais se inclui uma unidade composta pelas áreas corporativas, que consistem nos serviços partilhados que centralizam todas as funções centrais e administrativas.

¹ Mais detalhe sobre a estrutura de governance do Grupo Media Capital disponível no Relatório de Governo de Sociedade.



Missão e Valores

O negócio do Grupo Media Capital assenta numa estratégia em que se destacam, como princípios irrevogáveis que pautam a atividade diária a qualidade, credibilidade e independência. Estes são os princípios que colocamos ao serviço dos ouvintes, espectadores, leitores e anunciantes.

Estes princípios orientam o modo como as atividades do Grupo são conduzidas, nomeadamente nas áreas da informação, cultura e entretenimento, em alinhamento com as expectativas e necessidades dos vários *stakeholders* e adotando as boas práticas do setor.

VISÃO

Na Media Capital procuramos todos os dias aliar a excelência dos nossos profissionais às necessidades e exigências dos nossos seguidores em todos os segmentos de negócio em que estamos presentes, sempre com o forte compromisso ético que tão bem nos caracteriza. É com este pensamento que nos posicionamos para ser a escolha número 1, a nível nacional e internacional.

VALORES

O Grupo Media Capital está comprometido com a sociedade, enquanto agente promotor da cultura, ciente do expressivo alcance dos seus órgãos de comunicação. Estamos firmemente empenhados no fomento da comunicação social como pilar de uma sociedade democrática, mais justa, que estimula a educação e a consciencialização para temas sociais e ambientais. Este compromisso materializa-se não só na difusão de informação e projetos de interesse público, mas também na promoção do bem-estar das

pessoas que impactamos, tal como na mitigação dos impactos ambientais causados pelas nossas atividades.

Esta visão encontra-se suportada num conjunto de valores e princípios que norteiam, de forma transversal, a conduta organizacional e as atividades de todo o Grupo:

<ul style="list-style-type: none"> • Integridade, honestidade, rigor e dedicação no exercício da sua atividade 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade, compromisso e transparência 	<ul style="list-style-type: none"> • Pluralismo e respeito de todas as ideias, crenças, culturas e pessoas
<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade e inovação no desenvolvimento do negócio 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão responsável, eficiente e sustentável, geradora de valor para os acionistas e para a sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria continua das nossas práticas para maximizar a sustentabilidade ambiental, social e económica

Cultura ética e de *compliance*

O desenvolvimento das atividades do Grupo Media Capital está assente numa cultura ética e de *compliance* corporativo. Neste sentido, e em linha com os valores do Grupo - Integridade, Honestidade, Rigor e Dedicção no exercício da sua atividade, Responsabilidade, Compromisso e transparência, Pluralismo e respeito de todas as ideias, crenças, culturas e pessoas - encontra-se implementado o Código de Ética e de Conduta, que visa nortear e tornar claro todos os princípios, valores e comportamentos pelos quais se devem reger os colaboradores, órgãos de administração e demais cargos dirigentes, assim como terceiros com vínculos com o Grupo, com particular enfoque nos seguintes temas:

Direitos Humanos e Liberdades Públicas	Igualdade de Oportunidade e Não-Discriminação	Proteção do Meio Ambiente	Princípios Deontológicos
--	---	---------------------------	--------------------------

Para além do supramencionado Código de Ética e de Conduta, um documento estrutural para a promoção da cultura ética e de *compliance*, o Grupo Media Capital tem implementados outros documentos orientadores da conduta dos colaboradores, órgãos de administração e demais cargos dirigentes, mais concretamente Políticas Internas, das quais se destacam:

- Delegação de Competências
- Limites de Autorização
- Política Comercial
- Política de Recursos Humanos
- Política Geral de Segurança da Informação
- Política de Tratamento de Dados
- Política de Propriedade Intelectual

- Política de Compras
- Política de Viagens
- Política de Partes Relacionadas
- Política de Serviços de Auditoria

O Grupo acompanha e monitoriza os casos que possam surgir relativamente a práticas não conformes com os seus princípios e valores e com o estabelecido no Código de Ética e Conduta.

0 casos de corrupção registados em 2022	0 ações judiciais relativas a comportamentos anti concorrenciais, <i>antitrust</i> e práticas de monopólio em 2022
--	---

De modo a possibilitar o reporte de situações por parte das partes interessadas e contar com o seu apoio na identificação de situações que não reflitam uma cultura de ética e de *compliance*, o canal de denúncias do Grupo encontra-se a ser revisto de modo a assegurar o cumprimento da legislação em vigor, com recurso a especialistas externos e independentes contratados para o efeito. O mecanismo irá permitir a comunicação anónima das situações e será de carácter confidencial e bi-direcional com o denunciante garantindo a sua proteção e anonimato.

De igual modo, com o objetivo de responder a requisitos legais e melhor gerir (antecipando) os riscos relacionados com corrupção e suborno, encontra-se em curso o processo de implementação do Plano de Prevenção da Corrupção.

Adicionalmente, acrescenta-se que a atividade do Grupo enquanto atividade regulada, está sujeita a legislação e escrutínio por parte das entidades reguladoras, as quais são parte muito relevante do processo de identificação de potenciais queixas sobre a atividade do Grupo. Destaca-se, ainda, o facto de parte dos colaboradores serem sindicalizados, sendo esses organismos, de igual modo, parte relevante da identificação de potenciais impactos negativos da atuação do Grupo.

É propósito do Grupo garantir a clara comunicação com todas as entidades envolvidas no tratamento de potenciais situações identificadas de forma a garantir o acompanhamento e célere resolução de qualquer tema identificado. Para isso são envolvidas casuisticamente todas as entidades internas consideradas relevantes, assim como dado conhecimento, quando necessário, ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal.

Face à crescente relevância atribuída a este tema no Grupo Media Capital, o Conselho de Administração, em articulação com o CEO, é também responsável por realizar a gestão dos riscos de conformidade e ética e por promover os valores e a cultura ética e de *compliance* dentro do Grupo.

Gestão de risco

O Grupo Media Capital atua num contexto complexo e com um certo nível de incerteza, pelo que compreender e gerir os riscos de modo ajustado e eficaz se torna crítico para a resiliência do negócio. A gestão de risco no Grupo é um processo participado e com responsabilidades transversais ao longo das empresas no controlo de gestão dos riscos identificados.

Compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a responsabilidade de estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno e do sistema de gestão de risco. Para concretizar essas responsabilidades, estão disponíveis os seguintes instrumentos:

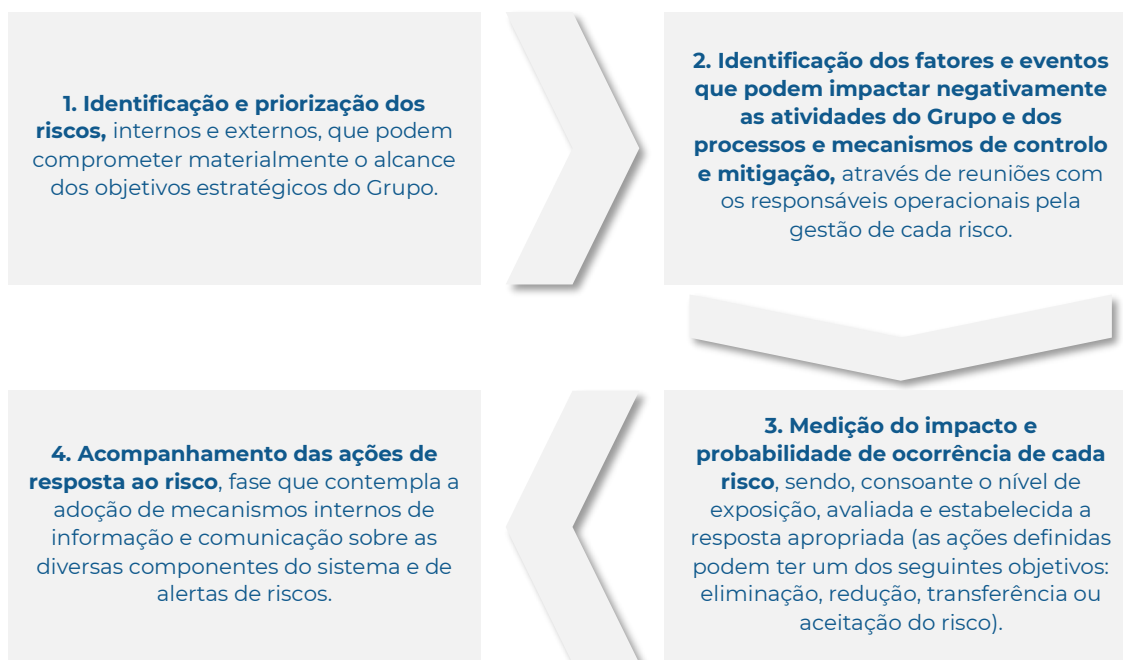
Plano Estratégico	Orçamento Anual	Relatórios e Contas
Relatório de Informação Não Financeira	Indicadores de desempenho	Reuniões de acompanhamento

O Grupo Media Capital tem também na sua estrutura uma Direção de Auditoria Interna, que atua na avaliação da eficácia do sistema de controlo interno, propondo melhorias face aos resultados obtidos nas ações de auditoria realizadas.

A estrutura de gestão de risco do Grupo Media Capital assenta no modelo de “3 linhas de defesa”, implementado com base nas boas práticas de Auditoria e Controlo Interno. Adicionalmente, a metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo encontra-se alinhada com a abordagem preconizada pelo referencial *Enterprise* no modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, concebido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*)².

A seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia adotada no Grupo Media Capital:

² Mais informação sobre o referencial disponível aqui: <https://www.coso.org/documents/2017-coso-erm-integrating-with-strategy-and-performance-executive-summary.pdf>.



Os diversos intervenientes no sistema de gestão de risco da Media Capital reavaliam de modo regular o contexto de risco ao qual o Grupo está exposto, tendo identificado os principais riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade, apresentados de seguida.

RISCOS

- Danos de imagem reputacionais e financeiros resultantes de más práticas ambientais ou incumprimento legal;
- Aumento de custos para cumprimento e adaptação de processos de tecnologia decorrentes de obrigações legais e regulamentares futuras;
- Aumento de custos associados à fatura energética devido à evolução dos preços dos combustíveis e energia;
- Disrupções operacionais decorrentes de fenómenos climáticos extremos;
- Instabilidade no capital humano pelo desafio de valorização e retenção do talento;
- Danos de imagem, reputacionais e financeiros relacionados com práticas de corrupção;
- Danos de imagem, reputacionais e financeiros relacionados com a segurança e proteção da informação e dos dados.

OPORTUNIDADES

- Desenvolvimento de negócios e de conteúdos com impacto positivo no ambiente;
- Maior apoio à comunidade local;
- Reforço da marca e da sua reputação;
- Maior eficiência de recursos e redução de custos;
- Otimização da cadeia de fornecimento;
- Melhoria contínua da gestão de risco;
- Reforço do envolvimento com os colaboradores.

Em 2022 foi revista a matriz de materialidade (ver capítulo 3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade) o que permitiu ao Grupo rever e reavaliar as matérias mais relevantes para o mesmo, relacionadas com o tema. Esta revisão permitiu identificar riscos que hoje assumem uma preponderância muito significativa para o Grupo como, por exemplo, os que se apresentam de seguida e que se encontram refletidos nos riscos apresentados acima:

- Segurança e proteção de dados
- Prevenção da corrupção
- Valorização e retenção de capital humano

Os riscos e impactos de temas relacionados com sustentabilidade são reportados ao Conselho de Administração nos mesmos termos que os diversos riscos de negócio³.

Cadeia de Fornecimento

Uma gestão eficaz e responsável da cadeia de fornecimento é um aspeto crítico para o sucesso do Grupo. Desse modo, para otimizar a eficiência e a supervisão da cadeia de fornecimento, o Grupo iniciou a revisão da sua Política de Compras de forma a permitir o alargamento do seu âmbito, garantindo uma maior abrangência dos procedimentos adotados.

A área de Compras está orientada numa lógica de melhoria contínua, inovação e adoção das melhores práticas de mercado, em constante *benchmark*, que garanta a adoção das melhores soluções em matéria de qualidade e *Total Cost of Ownership* (TCO). Em 2022 foi adotado um processo de *Procurement to Pay* assente numa nova plataforma de compras que se encontra em desenvolvimento.

Caracterização da cadeia de fornecimento

O Grupo Media Capital interage com uma multiplicidade de fornecedores para a aquisição de bens e serviços. Destes, e como principais rúbricas, destacam-se os seguintes grupos:

45%	8%	5%
Fornecedores de produção e conteúdos	Fornecedores de Serviços de IT	Fornecedores de <i>Rent</i> e <i>Facilities</i>

Considerando as peculiaridades de alguns serviços, o Grupo pode recorrer a fornecedores internacionais uniformemente distribuídos pelo mundo. Contudo, com vista à promoção da economia local e à redução dos impactos

³ Mais detalhe sobre a abordagem de gestão de risco disponível no Relatório de Governo de Sociedade

associados aos processos de compra, é privilegiada a aquisição de bens e serviços a fornecedores nacionais.

5.194 fornecedores em 2022	96% de fornecedores locais em 2022	95% pagamentos a fornecedores locais em 2022
-------------------------------	--	---

Processo de compras

A Direção de Compras do Grupo Media Capital adotou e segue um conjunto de normas e diretrizes com vista à implementação do conceito de compras sustentáveis. As principais normas em vigor estão espelhadas na Política de Compras e resumem-se do seguinte modo:

A **relação com os fornecedores** é assente numa conduta de integridade sustentada no Código de Ética em vigor no Grupo.

Processo de seleção e consulta de fornecedores

Considera como critério a obrigatoriedade de cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, nomeadamente, mas não exclusivamente, em matérias de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Processo de consulta e negociação

Rege-se por normas de transparência, igualdade e imparcialidade. Na comunicação com fornecedores é garantida a disponibilização a todas as partes interessadas de informação completa e rigorosa, utilizando os meios de comunicação adequados.

A informação partilhada no âmbito de consultas ao mercado é tratada com confidencialidade, assegurando-se que esta não é transmitida nem divulgada a terceiros não autorizados.

Deste modo, o Grupo promove práticas responsáveis dentro da sua esfera de influência, transferindo os seus compromissos com a sustentabilidade para a sua cadeia de fornecimento.

3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade



3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade

Criação de Valor

As empresas têm atualmente um papel decisivo na promoção do desenvolvimento sustentável, pelo que, o Grupo Media Capital trabalha com o propósito de criar valor, não apenas para os seus acionistas, como para os consumidores/espectadores e para a sociedade em geral, assegurando que são promovidas respostas às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações futuras⁴.

O modelo de criação de valor do Grupo assenta na transformação de recursos em difusão de conteúdos de modo cada vez mais consciente e responsável, através das diferentes unidades de negócio que compõem o Grupo Media Capital.



* Unidade de negócio alienada em maio de 2022

Envolvimento dos *stakeholders*

No âmbito das atividades do Grupo Media Capital, foram identificados os principais grupos de *stakeholders*, que representam os grupos com os quais se procura estabelecer uma comunicação ativa, através de um conjunto diversificado de canais, com o objetivo de compreender as suas necessidades e expectativas relativamente às atividades do Grupo.

⁴ Conceito de desenvolvimento sustentável divulgado na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente em 1987.

<p>CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Contacto pessoal • Contacto via e-mail • TVI Media <p>Frequência: diária</p>	<p>COLABORADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Focus Group</i> • Reuniões • Intranet • Questionários <p>Frequência: semanal e mensal</p>	<p>CONSUMIDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Redes sociais • Canais digitais <p>Frequência: diária</p>
<p>INVESTIDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mercado de capitais • CMVM <p>Frequência: mensal</p>	<p>FORNECEDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto pessoal • Contacto telefónico • Reuniões <p>Frequência: diária</p>	<p>SINDICATOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões <p>Frequência: esporádica</p>
<p>ENTIDADES PÚBLICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais • Redes sociais <p>Frequência: mensal, esporádica</p>	<p>ASSOCIAÇÕES SETORIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais • Redes sociais <p>Frequência: esporádica</p>	<p>PARCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agências • Canais digitais • <i>Pressroom</i> <p>Frequência: mensal</p>
<p>SOCIEDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas de responsabilidade social • TVI Media <p>Frequência: esporádica</p>	<p>REGULADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais • Reuniões <p>Frequência: diária</p>	<p>ENTIDADES DE GESTÃO DE DIREITOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais <p>Frequência: mensal</p>

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades, observados no Grupo Media Capital, e em linha com a Diretiva Europeia para a Proteção de Denunciantes (Diretiva (UE) 2019/1937, transposta através da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro), encontram-se a ser revistos os meios disponíveis para comunicação, dos quais se destaca o canal de denúncias.

Conforme referido, o canal de denúncias encontra-se a ser adaptado com vista a dar cumprimento à legislação atualmente em vigor, com recurso a especialistas externos e independentes exclusivamente contratados para o efeito. Este estará brevemente disponível no *website* do Grupo⁵, para todas as entidades, pessoais ou coletivas, para que as mesmas possam transmitir, de forma direta e confidencial, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo, ocorrida no seio do Grupo Media Capital.

⁵ Mais informação sobre o canal de denúncias disponível aqui: <https://www.mediacapital.pt/p/535/canal-de-den%C3%Bancias/>.

GOVERNANCE	SOCIAL	AMBIENTAL
1 - Governance Corporativo	12 - Respeito pelos direitos humanos - Tema material	18 - Alterações climáticas e emissões
2- Gestão de Riscos Corporativos	13 - Valorização e retenção do Capital Humano - Tema material	19 - Gestão de resíduos
3- Segurança e Proteção de dados Tema material	14 - Igualdade de género, diversidade e inclusão	20 - Gestão de recursos energéticos e hídricos
4 - Anticorrupção	15 - Saúde, segurança e bem-estar	
5- Ética, Transparência, Regulação e Compliance - Tema material	16 - Proteção de audiências/públicos sensíveis	
6 - Qualidade e acessibilidade dos conteúdos Tema material	17 - Literacia através dos media	
7 - Desempenho financeiro		
8 - Inovação, digital e tecnologia		
9 - Reputação e valorização da marca - Tema material		
10 - Ética jornalística e responsabilidade editorial - Tema material		
11 - Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor - Tema material		

Lista de temas materiais

Do processo de análise de materialidade resultou uma lista de oito temas materiais – seis temas de *governance* e dois temas sociais – que orientam o desenvolvimento de conteúdos do presente Relatório bem como ações a implementar no futuro.

<p>Segurança e Proteção de dados</p> <p>Promoção da segurança, proteção de dados no que se refere à informação tratada pela organização, bem como eventuais mecanismos implementados para garantia da segurança da informação.</p>	<p>Ética, Transparência, Regulação e Compliance</p> <p>Promoção da ética e <i>compliance</i> na organização, incluindo mecanismos implementados como Código de Ética ou outros referentes ao reporte de preocupações/ denúncias de situações não conformes, bem como mecanismos para assegurar o cumprimento dos regulamentos e legislação aplicável à organização.</p>	<p>Ética jornalística e responsabilidade editorial</p> <p>Princípios da ética jornalística e responsabilidade editorial, nomeadamente no que se refere aos mecanismos implementados para assegurar uma conduta alinhada com os princípios da organização.</p>	<p>Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor</p> <p>Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor, nomeadamente no que se refere aos mecanismos implementados para assegurar a garantia dos direitos e o cumprimento da legislação e regulamentos nestas matérias.</p>
<p>Qualidade e acessibilidade dos conteúdos</p> <p>Acessibilidade e qualidade dos conteúdos desenvolvidos, considerando o estabelecido por lei a as boas práticas do setor.</p>	<p>Reputação e valorização da marca</p> <p>Reputação e valorização da marca e impactos destes aspetos na capacidade de criação de valor da organização.</p>	<p>Respeito pelos direitos humanos</p> <p>Impacto da organização nos direitos humanos ao longo de toda a cadeia de valor.</p>	<p>Valorização e retenção do Capital Humano</p> <p>Promoção do desenvolvimento dos colaboradores, garantindo a atração e retenção do talento e o alinhamento com a missão e os valores da organização.</p>

4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo



Media Capital

4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo

Compliance de regulação do setor dos Media

Serviço Público

O Grupo Media Capital, enquanto Grupo que atua do setor dos Media deve conduzir a sua atuação com elevada responsabilidade cívica, respeitando o complexo contexto regulamentar que o rege.

Relação com o Estado e entidades de controlo

O Grupo Media Capital, como os restantes operadores de meios de comunicação em Portugal, está sujeito a um conjunto de leis, regulamentos e diretivas que regulam a forma como devem ser conduzidas as operações.

As leis, regulamentos e diretivas em vigor disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

No Grupo Media Capital é assegurada a conformidade com as diversas obrigações legais e regulamentares aplicáveis estabelecidas pelo Estado e Entidades Reguladoras. O Grupo contribui e aposta no desenvolvimento do setor, em colaboração e parceria com entidades responsáveis de que são exemplo a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (“ERC”), Autoridade Nacional de Comunicações (“ANACOM”), Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), Autoridade de Concorrência, Defesa do Consumidor e Instituto de Cinema e do Audiovisual, nomeadamente através dos contributos e pagamentos das taxas e impostos aplicáveis, nomeadamente:

Taxa de exibição devida sobre cada anúncio	Imposto do selo devido à entrega de prémios aos participantes dos concursos da TVI. Sujeitos a um pagamento ao Estado de 45% sobre o valor líquido do prémio	Remunerações pagas a título de Direitos de Autor e Conexos, que se traduzem em contribuições para a SPA e Audiogest/GDA
Responsabilidades fiscais e contributivas (para além das contribuições para a segurança social e IRS) perfizeram um total de 26.623.965€		

A atividade económica da TVI é objeto de fiscalização por parte de várias entidades, incluindo reguladores setoriais, reguladores gerais, órgãos da administração pública e autoridades judiciais, pelo que, de modo a melhor

corresponder às expectativas por parte destas entidades, assegura a existência de mecanismos para o efeito, como se apresenta de seguida.

Manual Interno de normas legais e editoriais para a programação dos serviços de programas aplicáveis à TVI

Dinamização de **ações de formação para jornalistas**, acerca dos limites legais aplicáveis à sua atividade

Comissão Multidisciplinar Interna em matéria de classificação etária

Renovação da licença do serviço de programas “TVI”, na qual se reconheceu o cumprimento das obrigações aplicáveis a este serviço de programas desde a anterior renovação, verificada em 2007.

A licença do serviço de programas foi renovada em 2022 para mais 15 anos, vigorando até 2037.

Atividade de reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Anualmente, são comunicados à ERC⁶, as informações relativas à titularidade, gestão e meios de financiamento das empresas que, no Grupo Media Capital, desempenham atividades de comunicação social (TVI, Rádios⁷ e Media Capital Digital). Tendo como prioridade a promoção da cultura e da criatividade, bem como a defesa dos direitos de propriedade intelectual, o Grupo Media Capital faz parte da associação MAPINET, cujos objetivos são a proteção dos direitos de autor e o combate à pirataria e contribui para a AudioGest e Sociedade Portuguesa de Autores (SPA).

No âmbito da sua atividade, a ERC comunicou à TVI a abertura de 31 novos procedimentos (oficiosamente ou na sequência de queixas), o que representa uma redução de 44% em comparação com 2021. A ERC notificou a TVI de deliberações de abertura de três processos contraordenacionais. Durante 2022, a TVI foi notificada de onze decisões de condenação que consideraram não terem sido respeitadas as regras aplicáveis à respetiva programação, tendo resultado, em quatro delas, a aplicação de coimas que ascenderam a um total de 60.000 €.

Foram apresentados seis recursos, junto da ERC, por denegação do direito de resposta, tendo a TVI sido condenada no cumprimento de dois desses direitos de resposta. Relativamente a tais decisões, foi a TVI condenada na aplicação de uma sanção pecuniária compulsória no montante total de 16.000 €.

Promoção da literacia e cidadania

O Grupo Media Capital reconhece o seu papel, com particular relevância na sociedade, na promoção da literacia e cidadania.

⁶ Em conformidade com o estabelecido nas obrigações legais da transparência do setor dos media ao abrigo da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho (e Regulamento da ERC n.º 348/2016, de 1 de abril).

⁷ Alienado em maio de 2022

Assente no reconhecimento deste papel, cada vez mais, o Grupo procura produzir conteúdos e transmitir mensagens que promovam uma sociedade mais justa e inclusiva, nomeadamente através da abordagem a temáticas como os direitos humanos, a igualdade, o respeito, a transparência e a credibilidade, reconhecidos como princípios fundamentais para a efetiva promoção da literacia e cidadania da sociedade.

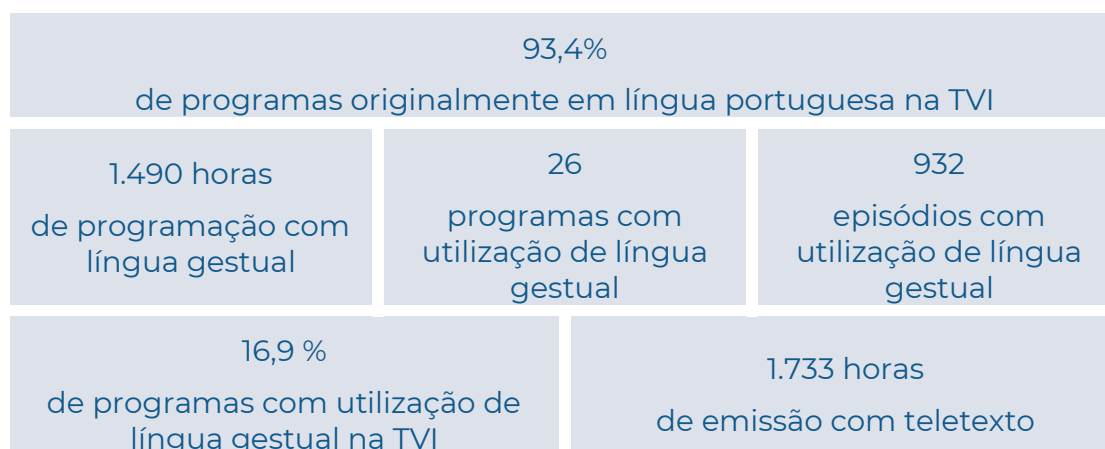
Acessibilidade de conteúdos e proteção de audiências sensíveis

Ao produzir e difundir conteúdos, o Grupo procura garantir que estes são promotores da igualdade e inclusão e que estão acessíveis a todos os espectadores, independentemente de fatores como a sua localização geográfica ou condições físicas que, sem este compromisso, poderiam tornar os nossos conteúdos inacessíveis. Acessibilidade significa, então, não só a participação das pessoas com deficiência, mas também a tomada em consideração das deficiências, sobretudo legendando os programas e utilizando linguagem gestual em benefício dos surdos e das pessoas com deficiência auditiva.

Para além da regulamentação em vigor relativa às regras a cumprir nestas matérias, cujo cumprimento é assegurado, o Grupo trabalha para ir mais além e, sempre que possível, desenvolver os conteúdos tendo em conta critérios de acessibilidade.

A igualdade e a inclusão são, então, fundamentais para o Grupo. Estes princípios estão subjacentes nas atividades diárias, ao assegurar que os conteúdos são acessíveis a todos os espectadores, ouvintes e clientes, independentemente das suas condições. O setor dos Media tem referenciais e regulação específica sobre estes temas, que seguimos escrupulosamente.

A programação com suporte de língua gestual, com áudio descrição e legendagem em teletexto, tem vindo a ser reforçada, nomeadamente nos telejornais da TVI (o Jornal das 8 e o Jornal da Uma) e nas notícias da CNN Portugal.



No que diz respeito à proteção de audiências sensíveis, nomeadamente crianças e jovens, existe uma Comissão Multidisciplinar Interna em matéria de classificação etária da programação. Em simultâneo, a TVI assegura a classificação etária da sua emissão e a marcação da mesma através de simbologias definidas em sede de autorregulação, servindo essas simbologias para destacar certas características de certos programas, relacionadas, por exemplo, com as comunicações comerciais audiovisuais associadas e com a sua classificação etária.

Ética jornalística e responsabilidade editorial

A ética e responsabilidade das equipas jornalísticas e editoriais e das restantes áreas que compõem o Grupo Media Capital são princípios base do modo como são desenvolvidas as atividades. Estes princípios garantem que o jornalismo é de alta qualidade. A ética jornalística e responsabilidade editorial foram identificados como temas materiais no âmbito da análise de materialidade.

Estes temas regulam o modo como o Grupo desenvolve a sua atividade, regendo-se por elevados padrões de qualidade e rigor jornalístico, assegurados pelo processo interno de validação e aprovação do conteúdo jornalístico, em vigor na TVI. No âmbito deste processo, realizam-se diariamente reuniões com a Direção de Informação da TVI, reuniões nas quais são discutidos conteúdos noticiosos abordados na véspera e se define a abordagem para o dia em questão, através das diferentes plataformas, sempre com respeito pelos princípios da ética e responsabilidade editorial.

Desde 2021, o lançamento do canal CNN Portugal veio também reforçar o sentido de responsabilidade editorial no Grupo Media Capital, assente nos “*Standards and Practices*” da CNN Internacional, um dos órgãos informativos mais respeitados em todo o mundo.

A TVI tem o seu próprio Conselho de Redação, um órgão fiscalizador que se encarrega de escrutinar os conteúdos e a estratégia jornalística.

De modo a assegurar um pleno alinhamento com tendências e exigências do setor e, assim, assegurar a qualidade, ética e responsabilização pelos serviços prestados e os conteúdos desenvolvidos, o Grupo e as suas empresas são associados das seguintes organizações/subscvem as seguintes iniciativas externas:



Plataforma de Meios Privados (PMP)

No que se refere à promoção da responsabilidade editorial foram ministradas formações técnicas na área de *analytics* e SEO (*search engine optimization*), promovidas com parceiros externos tais como *Google*, *Acceleration* e *Wise Pirates*. Estas formações foram dirigidas a colaboradores, jornalistas e produtores de conteúdos diretamente envolvidos na produção de conteúdos para propriedades digitais.

POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Grupo Media Capital opera segundo um conjunto de normas, princípios e diretrizes que promovem o respeito pelos direitos de autor e outros ativos de propriedade intelectual (marcas, nomes comerciais, desenhos, patentes e modelos de utilidade). A Política de Propriedade Intelectual é aplicável a todos os colaboradores do Grupo e pretende proteger os ativos e a própria reputação do Grupo Media Capital.

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio⁸

O Grupo Media Capital concentra diversas atividades, nas quais se incluem a televisão, a produção audiovisual e a rádio. Neste âmbito, e apesar de serem promovidas iniciativas autónomas, por área de negócio ou empresa, existe um esforço no sentido de transversalizar algumas iniciativas e compromissos, com o propósito de ampliar o impacto positivo na sociedade. A programação de rádio e televisão, os serviços noticiosos e outras plataformas de conteúdos do Grupo procuram fornecer factos, dados e inspiração que cultivam benefícios educacionais e sociais incalculáveis.

Televisão e produção audiovisual

As atividades de televisão e produção audiovisual têm um papel de extrema importância na sensibilização e educação dos consumidores, pelo que o Grupo Media Capital procura desenvolver conteúdos relevantes e alinhados com os seus princípios e aliar-se e estabelecer parcerias com entidades que se regem pelos mesmos valores.

Em 2022, o grupo de canais TVI (quatro canais) lideraram com 20,9% de *share* (mais 0,6pp que os seis canais que compõem a SIC), o que representou um valor sólido no encerramento de mais um ano. O elevado número de espectadores acrescenta uma maior responsabilidade ao Grupo no que se refere à criação e divulgação de conteúdos responsáveis, algo reconhecido e entendido como uma missão da maior relevância.

⁸ Alienado em maio de 2022

	TVI	CNN Portugal	TVI FICÇÃO	TVI REALITY
Share (%)	15,7	3,1	0,8	1,3
Audiência média por dia	332 mil espectadores	66 mil espectadores	17 mil espectadores	27 mil espectadores
Audiência média em <i>prime-time</i>	776 mil espectadores	97 mil espectadores	21 mil espectadores	47 mil espectadores
Portugueses impactados todos os dias	3,6 milhões espectadores	2 milhões espectadores	281 mil espectadores	563 mil espectadores

Reforço da liderança da TVI no *ranking* digital nacional, o Netaudience, com 11 dos 12 meses alcançados em número 1

Maisfutebol e TVI foram as duas marcas de media com mais seguidores no TikTok

TVI a marca de media com mais seguidores no acumulado das principais redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Youtube e TikTok)

Criação e divulgação de conteúdos responsáveis

A TVI e a CNN Portugal tiveram um papel relevante na divulgação da **GLEX SUMMIT**, a maior cimeira de exploradores do mundo. O evento permitiu fazer alguma pedagogia em torno de temas como a exploração espacial e dos oceanos e a conservação da natureza, não de uma perspetiva meramente teórica, mas sim partilhando com o tecido empresarial e com o mercado de trabalho nacional informação relevante sobre tendências e negócios.

A CNN Portugal foi *Media Partner* da cimeira global **Digital With Purpose**. Este evento, que mereceu promoção e cobertura editorial, serviu como plataforma de debate sobre as diferentes formas de acelerar a inovação digital, enquanto resposta a desafios de sustentabilidade urgentes, num momento em que a sociedade e o planeta enfrentam desafios sem precedentes.

Com transmissão na TVI e CNN Portugal, o objetivo do programa **A vida dos alimentos** foi o de fazer chegar aos consumidores a nova realidade da agricultura, mostrar a grande evolução que se deu na produção dos alimentos. Os consumidores mostram grande preocupação em ter uma alimentação saudável, mas desconhecem a atual forma de produção agrícola, o que leva por vezes a um conjunto de equívocos. Desta forma considerou-se existir informação importante a transmitir. Nunca existiu tanta segurança nos alimentos e tanta sustentabilidade

na sua produção, mas também, simultaneamente, nunca existiu tanta desconfiança por parte dos consumidores.

Destinado a mobilizar outro tipo de públicos, a TVI e a CNN Portugal abraçaram uma parceria que se tem renovado nos últimos anos, fruto do seu alcance e do seu cunho inspiracional. A iniciativa **Global Teacher Prize** mereceu campanha e cobertura editorial procurando que a sociedade reconheça e valorize a missão social dos docentes, bem como o seu papel nas escolhas e no percurso de cada aluno.

Os canais do Grupo Media Capital fizeram eco da conferência internacional sobre inovação sustentável, que decorreu em outubro, em Lisboa. A TVI e a CNN Portugal foram *Media Partners* da **Planetiers World Gathering** que, na sua 2ª edição, teve como foco a sustentabilidade e a regeneração.

Lançamento do **projeto editorial VERSA**, dedicado à cobertura e divulgação de iniciativas, produtos e serviços na área do *lifestyle*.

Lançamento da rubrica “**yourSELFIE**” do projeto editorial SELFIE, dedicado à divulgação e promoção do talento e empreendedorismo no feminino.

Rádio

No âmbito da atividade de Rádio, que fez parte do Grupo até maio de 2022, o Grupo manteve o objetivo de promover uma maior proximidade aos diferentes públicos e reinventar a relação entre os profissionais e os ouvintes. O cumprimento destes desígnios é suportado pelo desenvolvimento de iniciativas que procuram informar e entreter os ouvintes, disponibilizando conteúdos adequados, atualizados e que sensibilizam para a importância do desenvolvimento sustentável e temas relacionados.

Da atividade do primeiro semestre, destaca-se o projeto Panthalassa que visa combater a acumulação de lixo na costa portuguesa. No âmbito deste projeto, a Rádio Comercial apoiou a Brigada do Mar numa grande operação de descontaminação da orla costeira continental – operação essa que teve início em janeiro de 2022 e que se vai prolongar até junho de 2023. Enquanto parceira, a Rádio Comercial teve como objetivo sensibilizar o público para o problema do lixo marinho e para a necessidade de uma maior proteção do oceano.

Avanço e transformação digital

Para o Grupo, conteúdo de qualidade significa que, além de entreter e ser devidamente elaborado, deve refletir os seus valores e ser considerado seguro e confiável pelo público. Este conteúdo é produzido com foco nas necessidades do público e melhorando continuamente a experiência do utilizador.

As formas de consumo de conteúdos audiovisuais transversais têm impulsionado a transformação digital das atividades do Grupo Media Capital. Os negócios digitais exigem tecnologias e ferramentas de "Big Data" e "Data Mining" para sintetizar, identificar e agrupar padrões comportamentais a partir de um grande volume de dados. Neste sentido, arrancou o projeto de implementação da unidade de "Data Science" do Grupo Media Capital, que irá proporcionar uma visão diferente do tratamento de dados, permitindo uma tomada de decisão mais rápida e baseada em dados concretos.

Dando continuidade à nossa política de atualização tecnológica contínua, foram executados diversos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico e foram desenvolvidas e implementadas novas soluções que permitem melhorar os fluxos de informação digital e a sua distribuição multiplataforma.

Inovação dirigida ao consumidor

- Expansão da plataforma de *streaming* - TVI Player - num maior número de plataformas: Amazon, Apple TV e os quatro operadores de telecomunicações nacionais;
- Lançamento da renovada APP CNN, com foco na personalização para o utilizador.

Inovação para melhoria do desempenho do Grupo Media Capital

- Projeto de robotização do estúdio de informação, com o qual se obtiveram melhorias de produtividade e operação;
- Continuação da transformação de produção de diretos, apostando em equipamentos de última geração;
- Outros projetos de transformação digital e melhoria dos fluxos de trabalho.

Cibersegurança e segurança da informação

O crescente volume de informação tratada pelo Grupo, bem como a crescente utilização da tecnologia tanto para a gestão da informação como para o desenvolvimento do próprio negócio – que está em constante avanço em formatos digitais – exigem um quadro de segurança que garanta a integridade, disponibilidade, confidencialidade e controlo de acesso dos seus ativos de informação e dos serviços prestados.

A pressão dos utilizadores para proteger a sua privacidade e a maior pressão regulamentar, conferem importância estratégica ao tema, pelo que, a informação é um ativo bastante valioso para o Grupo Media Capital. Por este

motivo, têm sido feitos investimentos significativos no que se refere à cibersegurança e segurança da informação.

Em 2022 foram dinamizadas diversas iniciativas com o objetivo de melhorar os níveis de governação e minimizar os riscos em matéria de cibersegurança e proteção de dados pessoais, das quais se destacam:

- Nomeação de um *Chief Information Security Officer* (CISO) e um *Data Protection Officer* (DPO) independentes;
- Realização de dois processos de auditoria de segurança da informação e proteção de dados (realizados pela empresa Layer 8 e pela empresa FUTURA);
- Melhoria dos processos de deteção e resposta a incidentes, com a realização de um concurso extenso para prestação de serviços de MDR (Managed, Detection and Response) e SOC (Security Operations Center), que conduziu à seleção da empresa ALTICE;
- Realização de uma extensa revisão das políticas de segurança da informação, em conjunto com a empresa INETUM;
- Reforço da capacidade tecnológica em matéria de segurança, com a contratação de licenças de *endpoint*, ampliação do MFA (*Multi-Factor Authentication*) e DLP (*Data Loss Prevention*);
- Realização de ações de simulação de *phishing*, preparação de vídeos de *awareness*, e realização de sessões presenciais de *awareness* com enfoque nas pessoas com piores resultados nas ações de *phishing*.

**0 casos de violações de dados
registadas em 2022**

5.

Sobre a proteção do nosso planeta



5. Sobre a proteção do nosso planeta

PRIORIDADES

- Gestão responsável de recursos
- Redução da pegada de carbono

PRINCIPAIS KPI

- 325 toneladas de materiais consumidos
- 0,079 m³/M euros de intensidade hídrica
- 93,9 toneladas de resíduos produzidos
- 317 GJ/M euros de intensidade energética
- 27,4 tCO₂e/M euros de intensidade carbónica

PRINCIPAIS INICIATIVAS

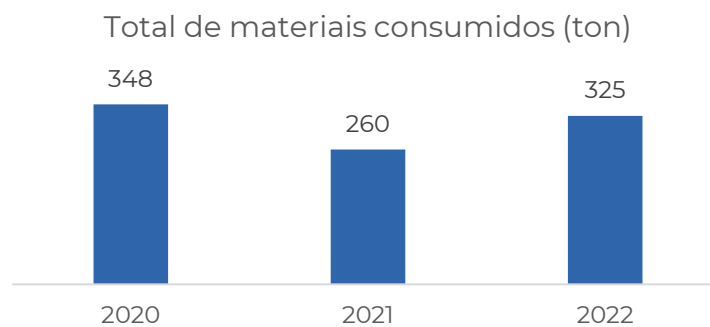
- Transição gradual dos equipamentos de iluminação para LED
- Implementação de sistemas de domótica

Gestão responsável de recursos

Materiais

No Grupo Media Capital a produção de conteúdos depende de um consumo mais significativo de materiais, pelo que, a definição e implementação de iniciativas e abordagens que permitam a reutilização dos mesmos se tornam decisivos para a redução dos impactos ambientais negativos associados às atividades.

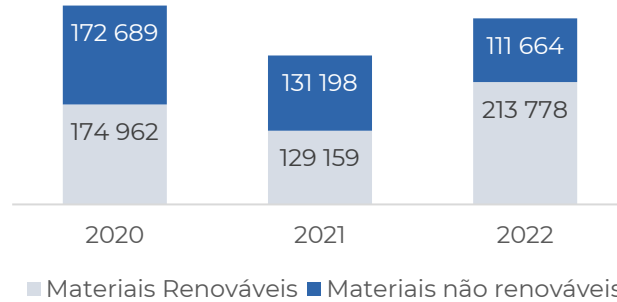
Neste sentido, o Grupo tem vindo a promover a reutilização de materiais como madeiras, estruturas metálicas e painéis na construção de cenários bem como a reutilização de adereços e elementos cenográficos em diversas produções (a este propósito ver o ponto referente a [Resíduos](#)).



O aumento do consumo de materiais que se registou em 2022 (+ 25% face a 2021) está diretamente relacionado com o aumento da produção e com o tipo

de materiais utilizados em cada projeto, não estando diretamente relacionado com uma menor eficiência dos processos.

Materiais consumidos por tipo (kg)



MATERIAIS RENOVÁVEIS 213.778 kg

Madeiras (kg)
197.580

Papel para cenários (kg)
1.920

Papel de escritório (kg)
14.278

MATERIAIS NÃO RENOVÁVEIS 111.664 kg

Alumínios (kg)
1.215

Tintas (l)
6.548

Plástico (kg)
35.420

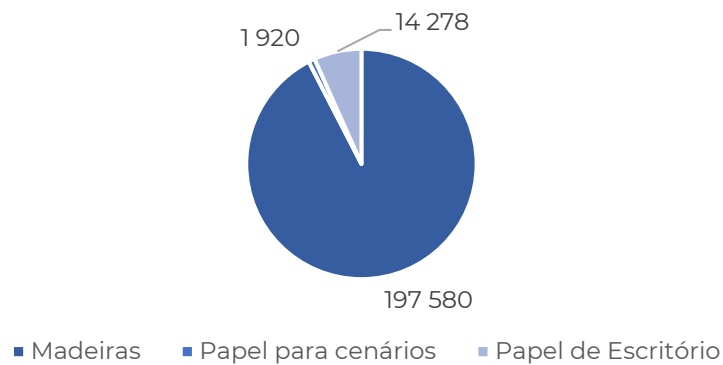
Colas (l)
551

Ferro (kg)
67.931

No que se refere à segregação de materiais consumidos por materiais renováveis e não renováveis, registou-se uma melhoria significativa, em comparação com 2021. Em 2022, cerca de 66% dos materiais consumidos foram materiais renováveis, nomeadamente madeira e papel para cenários e para utilização no escritório (vs 50% em 2021).

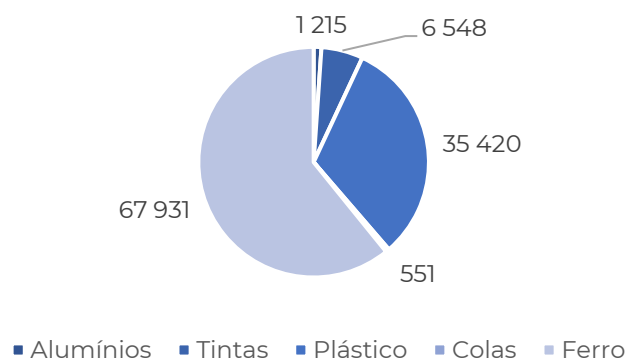
66% dos materiais consumidos foram materiais renováveis

Consumo de materiais renováveis (Kg)



Relativamente aos materiais não renováveis, foi registada uma redução, em comparação com 2021, no consumo de alumínios (-62%) e plástico (-55%) e um aumento no consumo de tintas, colas e ferro, decorrente do aumento da produção.

Consumo de materiais não renováveis



Água

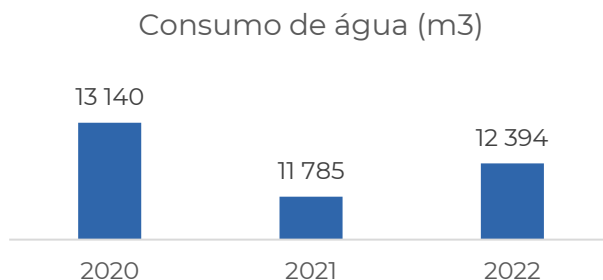
Não obstante o Grupo Media Capital não ser um consumidor intensivo de água, por reconhecermos a importância de uma gestão e consumo responsável deste recurso, cada vez mais escasso, implementamos de modo contínuo medidas de controlo e melhoria da eficiência do consumo de água, de que são exemplo:

<p>Avaliação do parque de torneiras com sensor e redutor de caudal</p>	<p>Avaliação da existência de doseador nos autoclismos e análise de bloqueio da descarga máxima</p>	<p>Reavaliação dos espaços exteriores ajardinados para poupança de água (substituição de espécies naturais por artificiais, tempo e frequência da rega)</p>
--	---	---

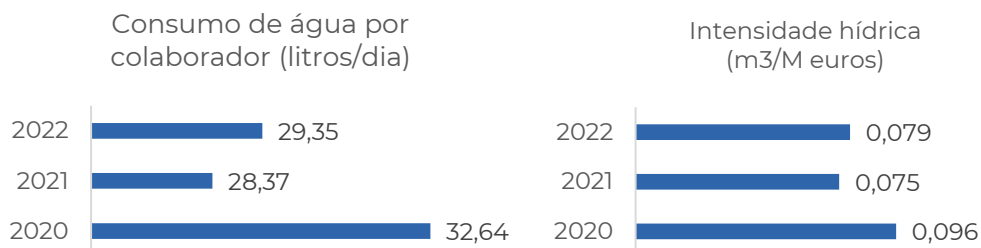
No Grupo, a água consumida é captada e descartada na rede, uma vez que é utilizada sobretudo para consumo humano, sendo o seu tratamento responsabilidade de entidades externas. As descargas de ETAR existente na

Quinta dos Melos (instalações dos estúdios de produção da Plural), são sujeitas a análises qualitativas fiscalizadas regularmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”), sendo que esta responsabilidade passou a ser dos proprietários das instalações, após investimento da Plural, no arejamento/oxigenação das “lamas”.

Em 2022 registou-se um aumento de cerca de 5% no consumo total de água, que resulta sobretudo do aumento da atividadee do retorno dos colaboradores ao trabalho presencial.



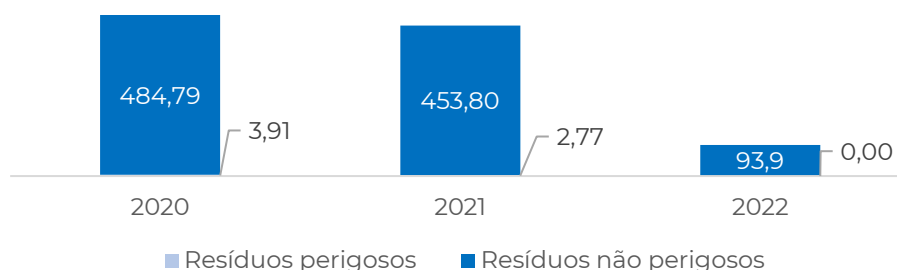
Observando os valores de consumo de água por colaborador, verifica-se um aumento de 3% face ao ano anterior e uma redução de 10% quando comparado com 2020, evidenciando os resultados dos esforços de promoção de uma maior eficiência. Relativamente aos valores de intensidade hídrica, à semelhança do consumo de água por colaborador, registou-se um ligeiro aumento de 5% quando comparado com 2021, mas uma redução de cerca de 18% quando comparado com 2020.



Resíduos

Assumimos um compromisso com uma gestão eficaz dos resíduos que produzimos, orientada para a redução do volume de resíduos gerados e valorização dos resíduos que não podem ser evitados. Este compromisso é concretizado através da implementação de diversas medidas, de entre as quais se destaca, nas atividades de produção, a construção de cenários por módulos “TIPO”, que são aproveitados entre produções, potenciando substancialmente a redução de resíduos que resultam no final de cada produção. Complementarmente, os resíduos produzidos pelas empresas do Grupo são devidamente separados e recolhidos por empresas certificadas.

Resíduos gerados por tipo (ton)

**RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 93,9 ton**

Papel e cartão (ton) 3,7	Plástico (ton) 0,03	Resíduos urbanos ou equiparados (ton) 89,8	Vidro (ton) 0,4
-----------------------------	------------------------	---	--------------------

No Grupo tem existido também um esforço na implementação de outras medidas que promovam a redução de resíduos, sobretudo nas instalações da Quinta dos Melos. Estas medidas, têm sido desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Loures que forneceu ecopontos, que foram distribuídos pelo local.

Complementarmente, tem sido promovida a diminuição do consumo de plásticos de utilização única, nomeadamente através da abolição dos copos de plástico e da troca da palamenta e copos de água para papel ou bambu. De destacar ainda a redução em 95% da utilização de garrafas de água através da distribuição de mais chafarizes pelos locais e a finalização da obrigatoriedade do uso máscaras.

Redução da pegada de carbono das operações**Eficiência energética**

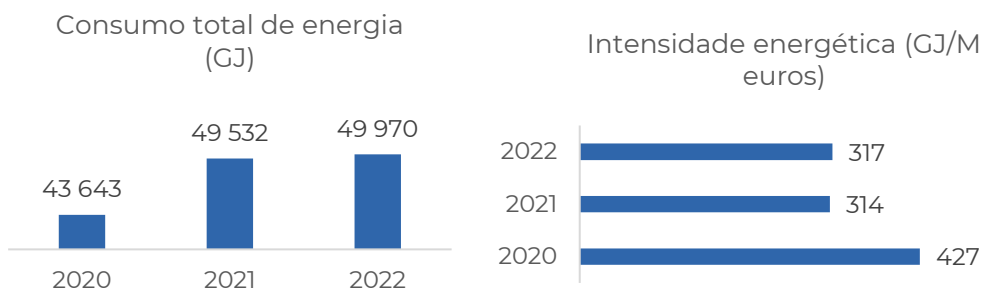
O consumo de energia é algo que procuramos gerir com a maior responsabilidade, nomeadamente através da promoção de medidas que promovam a eficiência energética, contribuindo para o combate às alterações climáticas e para a redução de custos associados à utilização de energia. Nesse sentido, a nossa abordagem encontra-se estruturada em três pilares:

Racionalização do consumo: realização das operações de consumo intenso nas horas de maior produção e com tarifas mais económicas

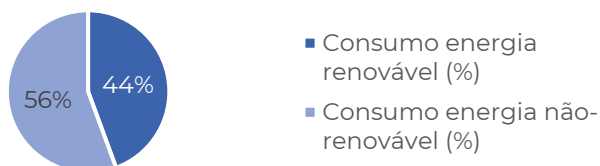
Validação da qualidade energética: emissão de alertas automáticos sempre que os parâmetros de qualidade ultrapassam os *standards* pré-definidos

Alerta de anomalias: emissão de alertas automáticos aos responsáveis operacionais, sempre que são verificadas indisponibilidades ou anomalias, permitindo uma intervenção imediata

A abordagem adotada tem permitido uma maior eficiência no consumo de energia, tendo sido verificado apenas um aumento de cerca de 1% no consumo total de energia apesar do aumento da produção.



Consumo de energia por fonte



CONSUMO TOTAL DE ENERGIA 49.970 GJ

Combustíveis- Frota (GJ)
23.236

Combustíveis-
infraestruturas (GJ)
235

Eletricidade (GJ)
26.499

O principal consumo de energia provém do consumo de eletricidade (53% do consumo total de energia) e corresponde aos equipamentos técnicos dos estúdios bem como equipamentos informáticos e ar condicionado. Face ao exposto, têm sido implementadas, de modo consistente, um conjunto alargado de medidas que promovem a redução do consumo de energia.

Aplicação de película térmica nos vidros de maior exposição solar

Gestão centralizada de medição em tempo real dos consumos energéticos e de controlo do AC

Implementação de medidas de arrefecimento natural dos espaços administrativos, nomeadamente através da abertura de janelas

Desligamento automático de equipamentos de AC às 20h

Reforço de isolamento de tubagens exteriores de água e gás e de depósitos de água

Desligamento do AVAC automaticamente às 12h, 18h e 20h

No que se refere aos combustíveis das infraestruturas registou-se uma redução de 74% face ao ano anterior uma vez que os programas que eram realizados, em 2021, em Queluz, excediam a potência disponível pelo fornecedor de energia, pelo que se teve, na altura, que recorrer a geradores estacionais que significaram um elevado consumo de combustíveis.

Um outro aspeto muito relevante para o consumo de energia é a iluminação e, como tal, o Grupo tem implementado diversas medidas, das quais se destacam:

Análise da distribuição de iluminação nos <i>open spaces</i>	Instalação de sensores de movimento nos espaços comuns	Redução dos pontos de luz e luminárias nos espaços administrativos	Substituição das lâmpadas por LED ou lâmpadas com menos potência (redução do consumo associado em cerca de 80%)
Aumento do <i>set point</i> em todos os <i>chillers</i> , de 7°C para 9°C	Instalação de estores elétricos comandados por domótica	Eliminação da energia reativa	Aumento do <i>set point</i> em todos os estúdios, de 23°C para 24°C
Diminuição da utilização de geradores nas equipas de exteriores (redução da utilização em cerca de 50%)		Implementação de sistemas de domótica (detetores de movimento na iluminação, variação do fluxo de iluminação com aumento ou diminuição da luz natural)	

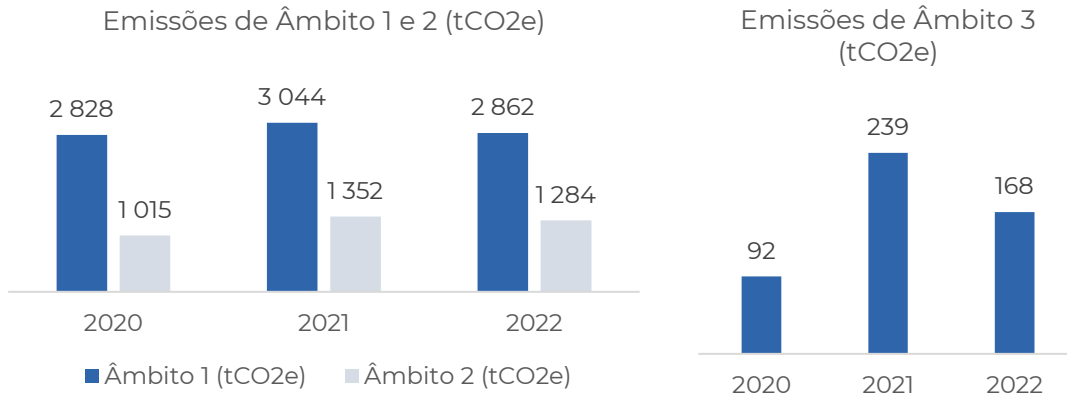
O edifício de Queluz, onde se encontram as instalações do Grupo Media Capital obteve a classificação energética de nível B-.

Aquecimento Ambiente 26% mais eficiente que a referência	Arrefecimento Ambiente 7% mais eficiente que a referência	Iluminação 4% menos eficiente que a referência	Água Quente Sanitária 8% menos eficiente que a referência
--	---	--	---

Alterações climáticas

Consciente da importância da ação climática procuramos implementar as medidas possíveis para reduzir ou mitigar os impactos associados aos nossos impactos, conforme se apresenta ao longo do presente capítulo.

Conforme se registou em anos anteriores, a maioria das emissões de CO₂ são emissões diretas da nossa atividade, nomeadamente no que se refere ao consumo de combustíveis para a frota, consumo de combustíveis para infraestruturas e emissões fugitivas das recargas.

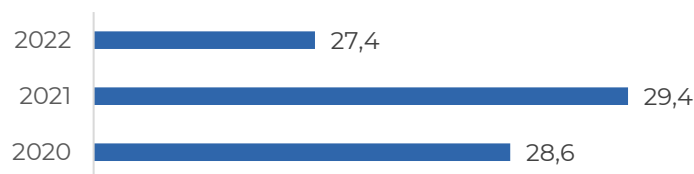


Emissões de GEE (Âmbito 1, 2 e 3)



Os esforços levados a cabo pelo Grupo permitiram uma redução do total de emissões de cerca de 7% em comparação com o ano anterior. Dos três âmbitos em análise, a redução mais expressiva foi a redução de emissões de âmbito 3 (associadas às deslocações de colaboradores em veículos de terceiros) que registou uma redução de 30%, seguida das emissões de âmbito 1 (associadas ao consumo de combustíveis e gases fluorados) com uma redução de 6% e das emissões de âmbito 2 (associadas ao consumo de eletricidade) com uma redução de 5%.

Intensidade carbónica- Âmbito 1, 2 e 3 (tCO2e/M euros)



No que diz respeito à intensidade carbónica, indicador que relaciona as emissões de CO₂ com o volume de negócios, registou-se uma redução de 7%, reveladora da eficácia dos esforços conduzidos pelo Grupo para redução dos impactos negativos sobre o ambiente.

Taxonomia

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu e de forma a cumprir com objetivos climáticos e energéticos estabelecidos pela União Europeia para 2030 e 2050, será necessário maximizar o investimento em projetos e atividades sustentáveis. Com este intuito, a Comissão Europeia introduziu a taxonomia ambiental, um sistema de classificação que estabelece uma lista de atividades económicas ambientalmente sustentáveis. A Taxonomia reconhece como ambientalmente sustentáveis as atividades que:

- contribuem substancialmente para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais: mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;
- não prejudicam significativamente nenhum dos outros objetivos ambientais; e
- garantem o cumprimento de salvaguardas sociais mínimas.

O [Regulamento da Taxonomia](#) (Regulamento n.º 2020/852), que estabelece o *framework* de aplicação deste sistema de classificação, foi publicado em junho de 2020. A 4 de junho de 2021 foi publicado o [Ato Delegado do Clima](#) que estabelece o primeiro conjunto de atividades económicas e critérios técnicos de avaliação relativos aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas). A 15 de julho 2022 foi também publicado o [Ato Delegado Complementar](#) relativo a certas atividades relacionadas com o gás natural e energia nuclear.

As atividades elegíveis correspondem às atividades descritas nos referidos Atos Delegados, independentemente dessas atividades económicas cumprirem os critérios técnicos estabelecidos no mesmo. As atividades que atendem aos critérios técnicos e que asseguram o cumprimento das salvaguardas mínimas são consideradas alinhadas com a taxonomia.

Tendo presente a informação acima descrita, e de forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta de seguida a informação relativa à elegibilidade e alinhamento do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

Análise de elegibilidade e alinhamento do Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital analisou as atividades económicas descritas no Ato Delegado do Clima e no Ato Delegado Complementar tendo concluído que:

- i) Não se identificam quaisquer atividades desenvolvidas pelo Grupo que sejam elegíveis para o objetivo de mitigação das alterações climáticas;
- ii) Relativamente ao objetivo de adaptação às alterações climáticas foram identificadas as seguintes atividades principais elegíveis: **8.3 - Atividades de programação e de radiodifusão**, **13.1 - Atividades criativas e artes e espetáculos** e **13.3 - Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical**.

8.3 - Atividades de programação e de radiodifusão	Enquadram-se aqui as atividades de programação e de radiodifusão do Grupo que incluem a criação de conteúdos ou a aquisição do direito de distribuição de conteúdos e, subsequentemente, a sua difusão, nomeadamente programas de televisão e de dados – espetáculos, notícias, entrevistas e afins, incluindo a radiodifusão de dados tipicamente integrados nas emissões de televisão. Excluem-se as atividades de radiodifusão de programas de rádio do Grupo (excluídas do âmbito por estarem classificadas como operações descontinuadas).
13.1 - Atividades criativas e artes e espetáculos	Enquadram-se aqui as atividades criativas e as artes e espetáculos do Grupo que incluem a prestação de serviços a clientes no domínio cultural e dos espetáculos. Abrangem a produção e promoção, bem como a participação em espetáculos, eventos ou manifestações ao vivo para exibição pública e oferta de competências artísticas, criativas ou técnicas para a produção de produtos artísticos e de espetáculos ao vivo.
13.3 - Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	Incluem-se aqui as atividades do Grupo na produção cinematográfica (para projeção em transmissão televisiva), as atividades de apoio como a edição, corte ou dobragem, a distribuição de filmes e outras produções cinematográficas para outras indústrias e a projeção de filmes ou de outros produtos cinematográficos. Abrangem também a compra e a venda de filmes ou outros direitos de distribuição de produções cinematográficas. Estas atividades incluem ainda a gravação de som, nomeadamente a produção de gravações originais de áudio, a sua colocação no mercado, promoção e distribuição, a edição musical e os serviços de gravação de som em estúdio ou noutros locais.

Fonte: [Ato Delegado do Clima \(Anexo II\)](#)

De acordo com o Regulamento da Taxonomia, as entidades abrangidas deverão divulgar as informações sobre a proporção do volume de negócios, das despesas de capital (Capex) e das despesas operacionais (Opex) relativas às atividades económicas elegíveis e não elegíveis. Para o período de reporte de 2022 e 2021, o Grupo Media Capital regista os seguintes resultados*:

Indicador	Total (€ milhares)	Total Elegível (€ milhares)	Atividades económicas elegíveis (%)	Atividades económicas não elegíveis (%)
2022				
Volume de negócios	149 456	147 545	99%	1%
Despesas de Capital (Capex)	4 804	4 156	87%	13%
Despesas Operacionais (Opex)	3 630	3 370	93%	7%
2021				
Volume de negócios	140 372	137 852	98%	2%
Despesas de Capital (Capex)	7 251	7 076	98%	2%
Despesas Operacionais (Opex)	3 535	3 339	94%	6%

* No anexo “notas metodológicas” encontra-se informação detalhada sobre os critérios considerados no cálculo destes indicadores.

No que se refere aos critérios técnicos de alinhamento sobre as atividades identificadas como elegíveis, não foi possível determinar o cumprimento dos critérios de contribuição substancial para a adaptação às alterações climáticas e, desta forma, o Grupo considera que os montantes aplicados aos indicadores financeiros (volume de negócios, capex e opex) não se encontram alinhados com a taxonomia ambiental (ver Anexo – Taxonomia). Contudo, verifica-se que a tipologia de atividades elegíveis do Grupo não prejudicam significativamente outros objetivos ambientais.

De referir que, tal como evidenciado noutros capítulos, o Grupo encontra-se a envidar esforços no sentido de levar a cabo as melhores práticas ambientais, nomeadamente:

- Ao nível das operações, conforme referido no capítulo '5. Sobre a Proteção do Nosso Planeta', tem vindo a aumentar a percentagem de utilização de materiais renováveis em detrimento do uso de materiais não renováveis, assim como foi desenvolvido um significativo esforço para redução da produção de resíduos (-79% face a 2021).
- Ainda ao nível das operações tem vindo a ser realizado um esforço de melhoria da iluminação, assim como uma gestão racional e equilibrada da utilização do sistemas de aquecimento/arrefecimento dos edifícios.

A análise de alinhamento é também realizada tendo em consideração a conformidade com as Salvaguardas Mínimas. Considerando o referido no artigo 18º do Regulamento da Taxonomia e o publicado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis os principais temas a adereçar são como segue:

- Direitos Humanos (incluindo Direitos dos Trabalhadores)
- Corrupção
- Tributação
- Concorrência justa.

Conforme descrito no capítulo “6. Sobre a aposta e valorização das pessoas”, os colaboradores do Grupo são um dos ativos mais valiosos. É assim factor-chave no Grupo garantir de um alinhamento rigoroso em todas as matérias de **Direitos Humanos**, quer na garantia de adequadas condições laborais, quer no cumprimento das matérias de legislação respetiva. Prova disso são as medidas de promoção de igualdade de oportunidades, desenvolvimento de competências, a redução do número de acidentes de trabalho ao longo dos anos, assim como a inexistência de casos de discriminação registados.

Assumindo atualmente uma relevância cada vez mais significativa, a prevenção da **corrupção** tem sido uma prioridade no Grupo. De forma a garantir o cumprimento da legislação atualmente em vigor, o Grupo encontra-se a rever as suas políticas internas e a elaborar um Plano de Prevenção da Corrupção, com base nas melhores práticas de mercado. O Grupo encontra-se também em processo de atualização do seu Canal de Denúncias para que o mesmo dê cumprimento à legislação atual (nomeadamente, Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações).

No que se refere às **temáticas fiscais**, o Grupo encontra-se abrangido pela legislação fiscal portuguesa, conforme descrito no Relatório e Contas.

O Grupo atua num mercado regulado, obedecendo à legislação em vigor com rigor. Conforme elencado no Capítulo “4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo” são referidos em detalhe as diversas relações com reguladores, os quais são os garantes, entre outros, de uma justa e séria **concorrência**. Este é aliás um dos temas destacado como material na análise de materialidade revista pelo Grupo em 2022, sublinhando assim a relevância da Ética, Transparência, Regulação e Compliance.

Desenvolvimento futuro na aplicação da taxonomia ambiental

O Grupo Media Capital encontra-se a estruturar e melhorar a metodologia e processos de recolha de dados internos para o cálculo de alinhamento das suas atividades. Adicionalmente, encontra-se a analisar internamente potenciais atividades a desenvolver de forma a promover o desenvolvimento de atividades alinhadas com a regulação da taxonomia atualmente em vigor.

6. Sobre a aposta e valorização das pessoas



6. Sobre a aposta e valorização das pessoas

As nossas pessoas

Os colaboradores do Grupo Media Capital são um dos mais valiosos ativos, pelo que se procura promover um local de trabalho diverso, inclusivo e que proporcione aos colaboradores oportunidades e condições atrativas, para que trabalhar no Grupo Media Capital seja um motivo de orgulho.

Neste sentido, em 2020, o Grupo deu início a um novo ciclo estratégico em que o principal foco de atuação da Direção de Recursos Humanos foi o investimento na reformulação da Proposta de Valor para os Colaboradores do Grupo.

Em 2022, o Grupo continuou a investir na formação, compensação e evolução na carreira, assentes em referências de remuneração de acordo com *benchmark* salarial específico para o setor de *Media* alargado (Televisão, Produção Audiovisual, Digital e *Shared Services*).

No Grupo Media Capital estão implementadas diversas políticas relacionadas com a gestão das pessoas, que suportam as ambições do Grupo nesta matéria, nomeadamente: Política de Formação, Política de Avaliação de Desempenho, Política de Remuneração e Norma de Recrutamento e Seleção. Estas políticas são aplicáveis aos colaboradores e encontram-se disponíveis para consulta na *Intranet*, no sentido de torná-las acessíveis para consulta em qualquer momento, assegurando que os colaboradores conseguem aceder às principais normas relacionadas com a gestão de pessoas.

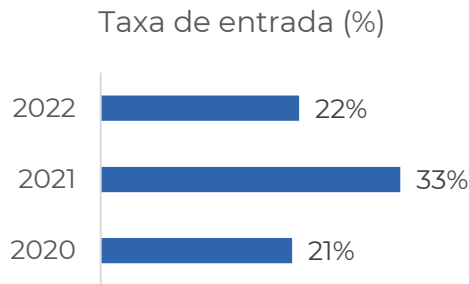
Na *intranet*, é também disponibilizado um canal de denúncias, o qual se encontra em processo de atualização com vista a dar cumprimento à atual legislação em vigor, nomeadamente, a emanada do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 21 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção) e na Lei n.º 93/2021 de 21 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações), ao qual todos os colaboradores têm acesso e através do qual poderão reportar situações que identifiquem relacionadas com comportamentos não conformes com os princípios do Grupo. As denúncias registadas neste canal são tratadas pelos Departamentos Jurídico e de Auditoria Interna, que garante a independência da sua análise.

Atração e retenção de talento

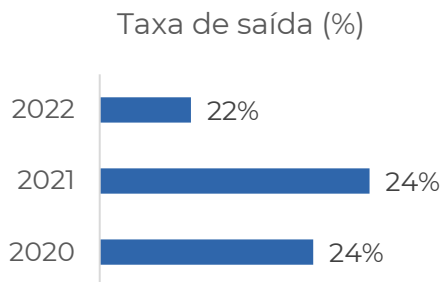
A atração e retenção de talento é um desafio com o qual as organizações têm, atualmente, que lidar. É com este propósito que tem sido repensada a estratégia de Recursos Humanos, conforme já referido. Em 2022 registaram-se 235 entradas, representando uma taxa de entrada⁹ de 22%, um número que reduziu face ao ano anterior, dado que 2021 foi um ano de grande

⁹Taxa de entrada = Número de entradas / Número total de colaboradores

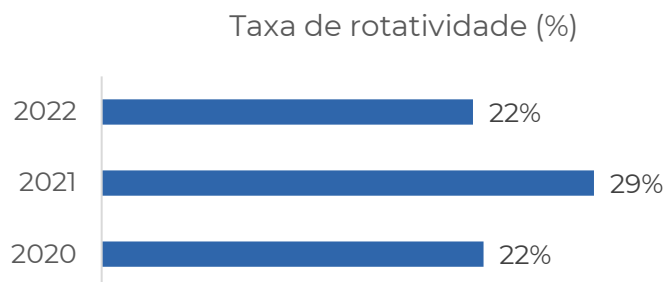
investimento na produção de conteúdos próprios, nomeadamente de informação e entretenimento.



Para além da atração de talento e, conforme referido, o Grupo aposta na retenção do talento que já se encontra integrado nos quadros. Reflexo desta aposta é a taxa de saída¹⁰, que reduziu de 24% em 2021 para 22% em 2022, sendo que em 2022 foram registadas menos 22% de saídas do que em 2021 (295 saídas em 2021 vs 230 saídas em 2022).



A taxa de rotatividade¹¹ continua a evidenciar o resultado dos esforços de retenção de talento, tendo reduzido de 29% em 2021 para 22% em 2022, tendo também existido um balanço positivo entre o número de contratações e o número de saídas¹².



¹⁰ Taxa de saída = Número de saídas / Número total de colaboradores

¹¹ Taxa de rotatividade = ((N.º de entradas + N.º de saídas) / 2) / Número total de colaboradores

¹² O número de saídas não inclui 141 colaboradores que saíram por motivo da alienação do negócio das Rádios do Grupo Media Capital, ocorrido em maio de 2022.

Igualdade de oportunidades e gestão de desempenho

O Grupo Media Capital tem implementado um processo de gestão de desempenho inclusivo e que potencia as mais-valias dos colaboradores e os assiste no desenvolvimento de novas competências, em linha com o princípio de que todos os colaboradores merecem as mesmas oportunidades.

O Modelo de Gestão de Desempenho do Grupo Media Capital, implementado em 2021, enquadra-se num processo de melhoria contínua e assume-se enquanto instrumento fundamental para a promoção de uma cultura de mérito e desenvolvimento dos colaboradores, aplicando-se a todas as unidades de negócio e tendo como principais objetivos:

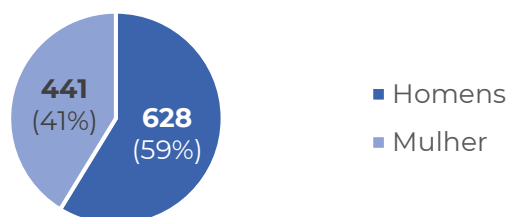
- **Desenvolver uma cultura de gestão orientada para resultados** com base em Planos de Desenvolvimento previamente acordados;
- **Promover a comunicação eficaz entre hierarquias**, estabelecendo como instrumento essencial no processo de gestão do desempenho a reunião de *feedback* anual;
- **Fomentar o desenvolvimento profissional dos colaboradores**, através da identificação de necessidades de formação/desenvolvimento, a considerar necessariamente na elaboração dos planos de formação dos vários departamentos.

A avaliação de desempenho é, assim, entendida pelo Grupo como um instrumento essencial para a promoção da igualdade de oportunidades.

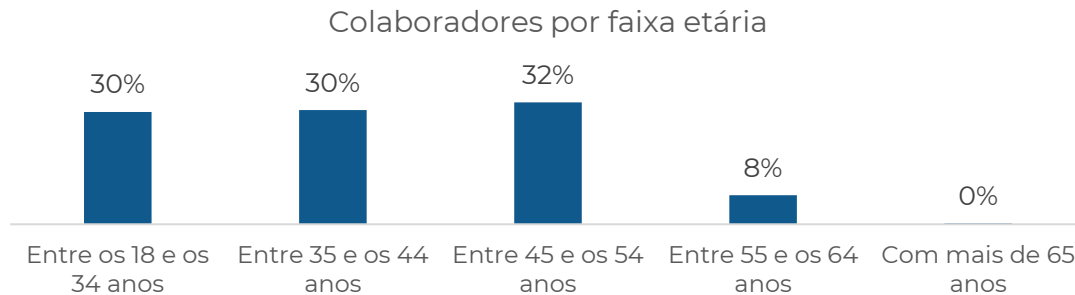
100% dos colaboradores dos quadros do Grupo Media Capital são abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho

Porque a igualdade e a não-discriminação são pilares do Grupo, procura-se promover uma força de trabalho diversa e inclusiva, verificando-se um equilíbrio na distribuição entre géneros nas várias categorias profissionais e no total de colaboradores, que conta atualmente com 41% de mulheres e 59% de homens, valores que refletem uma aproximação à paridade na distribuição entre géneros.

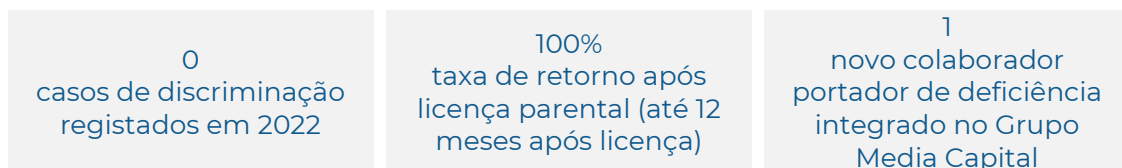
Colaboradores por género



De igual modo, procura-se incluir colaboradores de diferentes faixas etárias, através da atração e da retenção de talento, tendo uma maior representatividade os colaboradores com idades entre os 18 e os 44 anos (60%), também justificada pela integração de novos colaboradores.



Os resultados deste esforço refletem-se, ainda, na inexistência de casos de discriminação registrados, na integração de um colaborador portador de deficiência face ao ano anterior (representando atualmente um total de 15 colaboradores) e no retorno de 100% dos colaboradores após utilização da licença parental (até 12 meses após a licença), este último, significando também que a conciliação entre a vida profissional e pessoal é respeitada no Grupo.



Desenvolvimento de competências

Assente num dos principais objetivos do Modelo de Gestão de Desempenho do Grupo, o desenvolvimento profissional dos colaboradores é reconhecido como um pilar da gestão de Recursos Humanos, neste sentido, o Grupo promove um Plano de Formação que procura ajustar às necessidades dos colaboradores e dos respetivos departamentos.

Em 2022, a Media Capital foca na retenção e identificação de talento, desenvolveu novas parcerias com Instituições de Ensino de grande reputação e credibilidade com o intuito de, em simultâneo, proporcionar aos seus colaboradores o acesso a programas de especialização avançada, atrair jovens de elevado potencial e criar núcleos de exploração experimental que permitam o desenvolvimento de soluções criativas, aplicadas ao negócio, com um forte pendor na área Digital.

Reconhecendo a relevância dos colaboradores para o sucesso da organização, é relevante a aposta no desenvolvimento das suas competências. Neste sentido o Grupo assegurou ações de formação relativas a temas como:

- Câmara C200;
- Dicção;

- Edição de Imagem para jornalistas;
- Facebook e Instagram Ads;
- Escrita Televisiva; e
- Acesso a Estruturas e Uso de Linhas de Vida.

No que diz respeito à formação promovida em 2022, o foco, à semelhança de anos anteriores, incidiu sobre as soluções de base digital. Não obstante a oferta que é disponibilizada, cada colaborador pode propor, em qualquer altura do ano, uma determinada formação que considere relevante no âmbito das suas funções.

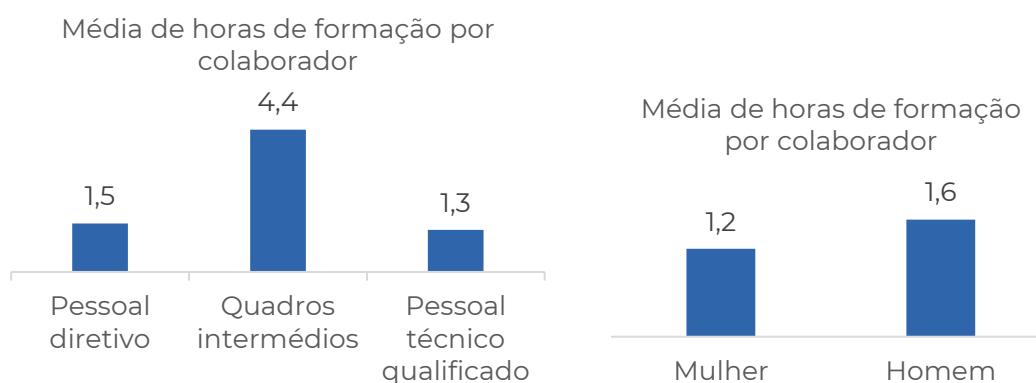
Complementarmente, desde 2021 que o Grupo disponibiliza, aos colaboradores, o acesso à Plataforma *LinkedIn Learning*, uma plataforma com mais de 17.000 cursos. A plataforma tem permitido o acesso a uma multiplicidade de opções formativas, através da definição de propostas ajustadas a cada área funcional e personalizadas por colaborador, de acordo com o percurso de carreira definido.

82% de licenças ativas	+ de 665 horas de visualização	1h42 de tempo médio por utilizador	511 cursos concluídos
1.071 visualizações de cursos disponíveis	4.037 vídeos visualizados através da plataforma	2.845 conclusões de visualização de vídeos	

Do conjunto de cursos disponibilizados pela plataforma, os que tiveram maior adesão por parte dos colaboradores foram os seguintes:

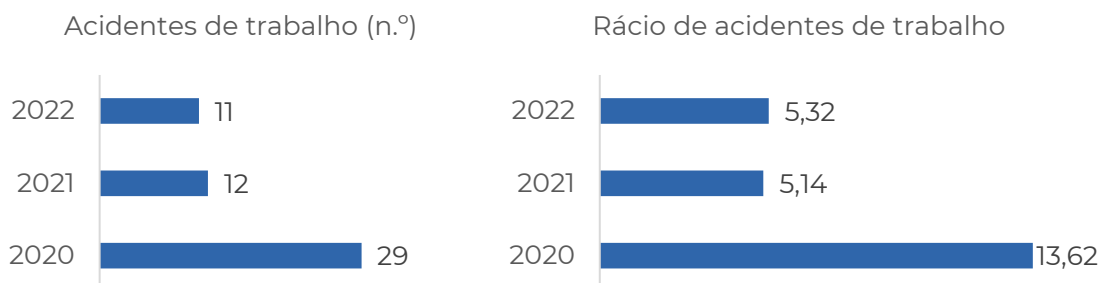
- Marketing Digital
- Assertividade
- Comunicação
- Premiere Pro
- Excel
- Motion Graphis

Relativamente à oferta de formação aos colaboradores em matéria de número de horas é algo que o Grupo pretende melhorar no futuro, nomeadamente através da oferta de soluções digitais já referidas.



Saúde, segurança e bem-estar

A saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores são uma prioridade no Grupo Media Capital, pelo que se procura, através de diversos mecanismos assegurar condições de trabalho seguras e promover a saúde e bem-estar de todos aqueles que no Grupo trabalham.



Em 2022 registou-se uma redução do número total de acidentes de trabalho face ao ano anterior, de 11 para 12. Não obstante esta redução, houve um ligeiro aumento (3%) do rácio de acidentes de trabalho¹³.

No âmbito da promoção da saúde e segurança dos colaboradores, o Grupo:

- Trabalha com uma empresa de serviços externa, que assegura o apoio na eficaz gestão do tema - e que apresenta relatórios de avaliação das condições de segurança no trabalho;
- Disponibiliza consultas presenciais na empresa; e
- Divulga regularmente, na Intranet, várias notícias sobre saúde mental, sobre temas como a importância da alimentação saudável e dicas para gerir melhor o stress causado pela pandemia/guerra na Ucrânia.

Complementarmente, é também realizada a avaliação de riscos profissionais, de acordo com um processo sistematizado direcionado a estimar a magnitude do risco para a saúde e a segurança dos trabalhadores, decorrente das circunstâncias em que o perigo pode ocorrer no local de trabalho, com o objetivo de aceder à informação necessária para que o Grupo Media Capital possa adotar medidas preventivas e corretivas adequadas. Sempre que se registre um acidente de trabalho, é, ainda, feita uma participação com um detalhe exaustivo das circunstâncias do sinistro, que permita uma análise das suas principais causas e conseqüente desenvolvimento de medidas corretivas, quando tal se verifica necessário. De modo a assegurar uma gestão eficaz dos perigos e riscos associados à saúde e segurança dos colaboradores, são também realizadas, trimestralmente, auditorias para avaliar os riscos.

O Grupo Media Capital dispõe também de um posto médico de medicina curativa e medicina do trabalho, no qual está presente um médico duas vezes por semana e que, uma vez por semana, está disponível para a realização de exames médicos.

¹³ Rácio de acidentes de trabalho = N.º de acidentes de trabalho / N.º de horas trabalhadas * 1.000.000

Com o propósito de envolver os colaboradores na gestão do tema, anualmente é divulgado para todos colaboradores um questionário sobre os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, de modo a aferir o grau de satisfação com o serviço e a identificar potenciais áreas de melhoria. Os resultados deste inquérito são um valioso complemento à avaliação de riscos e ao diagnóstico das necessidades de informação e formação. São, também, promovidas de forma regular ações de formação e sensibilização sobre temas como:

- Primeiros socorros;
- Combate a incêndios;
- Riscos psicossociais; e
- Noções Básicas de Segurança no Trabalho.

Para promover o bem-estar dos colaboradores, são também promovidas consultas de nutrição, consultas de osteopatia e é divulgada informação na *Intranet* de várias notícias no âmbito do bem-estar, nomeadamente das principais linhas de apoio psicológico.

Benefícios

Para além da implementação e reforço dos processos de Recursos Humanos que tem vindo a ser conduzida, e com o objetivo de promover o bem-estar dos colaboradores é assegurado um conjunto de benefícios, aplicável a todos os colaboradores do Grupo, nomeadamente:

- Seguro de saúde;
- Protocolos com diversas organizações, que permitem o acesso a condições vantajosas em diversos serviços, nomeadamente: serviços de bem-estar pessoal, consultas de nutrição e osteopatia, bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade



7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade

Parcerias e apoio à comunidade

No Grupo Media Capital, o envolvimento com a comunidade não é apenas uma questão de responsabilidade, mas também de credibilidade. Assente na premissa de que o Grupo pretende ter um impacto positivo que vá além dos impactos diretos das suas atividades comerciais, o Grupo tem vindo a apoiar iniciativas e a estabelecer parceiras de apoio à comunidade.

Acreditamos que o Grupo Media Capital pode afirmar-se como um pilar da sociedade, apoiando causas sociais e, conseqüentemente, promovendo o bem-estar da comunidade. Com o espírito assente no sentido de propósito promove diversas iniciativas de apoio à comunidade apresentadas no presente capítulo e no capítulo 4 no ponto de Promoção da literacia e cidadania.

A atividade levada a cabo pelo Grupo, no supramencionado âmbito, foi, em grande medida, condicionada pelos acontecimentos que marcaram a própria sociedade em 2022. Referimo-nos à guerra na Ucrânia que desencadeou uma onda de iniciativas de solidariedade a que os meios de comunicação social do Grupo – em particular a TVI – se associaram, divulgando informação sobre as várias ações humanitárias, fazendo cobertura editorial sobre o conflito e contribuindo para a formação da opinião pública. Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas:

- **UNICEF Apoio à Ucrânia** – Campanha de recolha de donativos para as vítimas da guerra.
- **Missão de Apoio à Ucrânia** – A TVI associou-se à Missão Continente no lançamento de uma campanha de angariação de fundos para apoiar a população que está na Ucrânia e a que se refugiar em Portugal.
- **Rádio Comercial Ucrânia** - Projeto da Rádio Comercial, bilingue, que surge com uma vertente solidária de apoio à integração dos refugiados ucranianos em Portugal.
- **ACNUR - Vidas ao Contrário** – Campanha para sensibilizar e angariar fundos para apoio aos programas humanitários do ACNUR (um parceiro nacional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados).

Em paralelo, o Grupo Media Capital procurou responder aos anseios e às necessidades da população em áreas que se revelaram particularmente críticas e sensíveis em 2022. A título de exemplo, no setor da saúde, verificou-se uma enorme solicitação de apoio por parte de parceiros e *players* num contexto ainda marcado pela pandemia. De seguida apresentam-se alguns exemplos de ações em que as marcas do Grupo Media Capital se envolveram, apoiando a sua divulgação:

- **Associação Alzheimer Portugal** – Divulgação de campanha de sensibilização para a doença.
- **Instituto Português de Oncologia (IPO)** – Divulgação de campanha de angariação de fundos para o IPO.

- **Doenças Raras** – Divulgação de campanha sobre o Dia Mundial das Doenças Raras.
- **Wings for Life World Run** – Apoio à divulgação de evento, no qual 100% do valor de todas as inscrições e doações foram para projetos de pesquisa selecionados para encontrar uma cura para a lesão na medula espinal.
- **Liga Portuguesa Contra o Cancro** – Promoção do Peditório Nacional.
- **Corrida Sempre Mulher** – Promoção, cobertura e participação no evento desportivo cujos fundos angariados reverteram para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher Com Cancro da Mama.

Na matriz da TVI, uma das principais marcas do Grupo Media Capital, está a proximidade aos espectadores e uma atenção permanente ao que de mais relevante acontece no território nacional com impacto direto na vida das populações. Por essa razão, é frequente a ligação a eventos de pequena dimensão, mas de enorme significado para as comunidades locais, nomeadamente por serem motores da economia circular:

- **Festival Castelo Branco** – Apoio na divulgação do Festival, um evento com objetivos solidários. Foi também prestado apoio editorial através da *newsletter* do Grupo (MC News), dos programas de entretenimento da TVI (Dois às 10, Esta Manhã) e Informação, tanto TVI como CNN Portugal.
- **Presentes à Mesa** – A TVI voltou a estar associada à Missão Continente que promoveu a campanha “Presentes à Mesa”, cujo objetivo foi ajudar a Rede de Emergência Alimentar e mais de 300 instituições sociais locais. Foram angariados mais de um milhão de euros.
- **Luzes com Presença** – A TVI voltou a associar-se à Missão Continente para o lançamento da nova campanha solidária ‘Luzes com Presença’. Foram angariados um milhão e 200 mil euros, que reverteram totalmente para 11 instituições nacionais que se dedicam a acompanhar cidadãos em situação ou risco de isolamento social e solidão, como a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação SOS Voz Amiga, entre outras.

Destaca-se, ainda, a dinamização da recolha de alimentos/produtos para serem enviados para a Ucrânia, com o objetivo de apoiar aqueles que permaneceram no país e a organização de uma venda solidária de Natal.

Complementarmente, no âmbito dos apoios de carácter regular, desde 2012 que a Direção de Recursos Humanos do Grupo recolhe tampas de plástico para converter em cadeiras de rodas. Ao longo das campanhas já foram ajudadas mais de 11 crianças.

Apoio à Cultura

A cultura tem um papel fundamental no desenvolvimento das comunidades, pelo que o Grupo procura, através das suas atividades, promover diversas iniciativas e apoiar os responsáveis pelas mesmas nomeadamente através da divulgação gratuita de conteúdos, anúncios e *endorsement* dos comunicadores.

Em 2022, destaca-se o envolvimento na divulgação de duas peças de teatro no Teatro da Trindade, na divulgação do Dia Mundial do Teatro e na divulgação de um espetáculo na Escola de *Ballet* do Porto.

Complementarmente, destaca-se também o apoio a diversas peças de teatro, designadamente espetáculos que contaram com a participação de atores com ligação ao Grupo Media Capital e aos projetos de ficção produzidos pela Plural para a TVI.

8

**Sobre o
Relatório**

8. Sobre o Relatório

O Grupo Media Capital publica o seu sexto Relatório de Sustentabilidade, um documento que representa o exercício anual de publicação de um relatório de informação não financeira, que apresenta o desempenho de sustentabilidade consolidado das empresas do Grupo Media Capital.

Âmbito, período e estrutura de reporte

A informação apresentada no Relatório inclui no seu âmbito todas as empresas que compõem o Grupo Media Capital (a este propósito ver capítulo 2. Sobre o Grupo Media Capital).

O presente Relatório corresponde à demonstração não financeira consolidada do Grupo Media Capital relativa ao ano de 2022, no formato de relatório separado, alinhado com o artigo 508º G do Código das Sociedades Comerciais e dá resposta ao Decreto-Lei n.º 89/2017, que transpõe a Diretiva 2014/95/EU, conforme ilustrado através da Tabela GRI/ Decreto-Lei n.º 89/2017 em anexo.

Os dados do presente relatório referem-se ao desempenho das empresas do Grupo Media Capital entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, sendo, sempre que relevante, apresentada informação relativa ao desempenho dos anos anteriores, permitindo apresentar a evolução do progresso do Grupo. A informação apresentada pode ser ainda complementada pela informação disponível no Relatório e Contas 2022 e pelo Relatório de Governo de Sociedade.

Verificação externa

O Relatório de Sustentabilidade 2022 do Grupo Media Capital e a informação nele apresentada não foi sujeito a verificação externa por uma entidade independente.

Contactos

Para qualquer esclarecimento relativo à informação apresentada no presente relatório, contacte:

Olívia Mira – CFO
ormira@medcap.pt

Consultoria Técnica

O presente Relatório de Sustentabilidade teve apoio de consultoria técnica da PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda..

Anexos



Media Capital

Anexos

Tabelas ESG

Indicadores ambientais

- 301-1 - Matérias-primas utilizadas por peso ou por volume
- 302-1 - Energia consumida dentro da organização
- 302-3 – Intensidade energética
- 303-3 – Captação de água
- 305-1 - Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)
- 305-2 - Emissões GEE Indiretas (Âmbito 2)
- 305-3 - Emissões GEE Indiretas (Âmbito 3)
- 305-4 - Intensidade Carbónica
- 306-3 - Resíduos gerados

MATERIAIS

301-1 Matérias-primas utilizadas por peso ou por volume		Unidade	2020	2021	2022	Varição 21/22
Materiais Renováveis						
Empresa Portuguesa de Cenários (EPC)	Madeiras	kg	160.000	110.000	197.580	80%
	Papel para cenários	kg	2.176	1.152	1.920	67%
Média Capital Serviços	Papel de Escritório	kg	12.786	18.007	14.278	-21%
Materiais não renováveis						
EPC	Alumínios	kg	4.000	3.200	1.215	-62%
	Tintas	litros	5.000	4.000	6.548	64%
	Plástico	kg	102.000	78.700	35.420	-55%
	Colas	litros	689	498	551	11%
	Ferro	kg	61.000	44.800	67.931	52%
Total de materiais consumidos		ton	348	260	325	25%

ENERGIA

302-1 Energia consumida dentro da organização	2020	2021	2022	Varição 21/22
Combustíveis - Frota (GJ)	18.241	23.545	23.236	-1%
Combustíveis - Infraestruturas (GJ)	381	890	235	-74%
Eletricidade (kWh)	6.950.393	6.971.453	7.360.765	6%
Mix renovável Iberdrola	59%	35%	44.40%	27%
Eletricidade (GJ)	25.021	25.097	26.499	6%

302-1 Energia consumida dentro da organização	2020	2021	2022	Variação 21/22
Consumo total energia (GJ)	43.643	49.532	49.970	1%
Total consumo energia renovável (%)	34%	35%	44%	27%
Total consumo energia não-renovável (%)	66%	65%	56%	-14%
302-3 Intensidade energética				
Intensidade energética (GJ/M€)	427	314	317	1%

ÁGUA

303-3 Captação de água	2020	2021	2022	Variação 21/22
Captação de água por fonte				
Captação de água da rede pública de abastecimento (m ³)	13.140	11.785	12.394	+5%
Captação de água de outras fontes (m ³)	0	0	0	-
Captação de água por categoria				
Captação de água doce (sólidos dissolvidos totais (≤1.000 mg/L))	13.140	11.785	12.394	+5%
Captação de outros tipos de água	0	0	0	-
Consumo de água por colaborador (litros/dia)	32,64	28,37	29,35	+3%
Intensidade hídrica (m³/M euros)	0,096	0,075	0,079	+5%

Notas:

- A água captada da rede pública representa a totalidade dos consumos no Grupo Media Capital.
- O Grupo Media Capital não procede à captação de água em zonas de *stress* hídrico.

EMISSÕES

	2020	2021	2022	Variação 21/22
305-1 - Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)				
Âmbito 1 (tCO₂e)	2.828	3.044	2.862	-6%
Combustíveis - Frota (kgCO ₂ e)	1.261.044	1.218.711	1.125.467	-8%
Combustíveis - Infraestruturas (kgCO ₂ e)	21.497	61.801	16.293	-74%
F-gases (kgCO ₂ e)	1.545.171	1.763.350	1.720.670	-2%
305-2 - Emissões GEE Indiretas (Âmbito 2)				
Âmbito 2 (tCO₂e)	1.015	1.352	1.284	-5%
Fator emissão: Iberdrola (gCO ₂ /kWh)	146	194	174	-10%

Fator emissão: Portugal (gCO ₂ /kWh)	349	255	134	-47%
Emissões indiretas (<i>market-based</i>)	1.015	1.352	1.284	-5%
Emissões indiretas (<i>location-based</i>)	2.427	1.778	986	-45%

305-3 - Emissões GEE Indiretas (Âmbito 3)

Âmbito 3 (tCO₂e)	92	239	168	-30%
Deslocações de colaboradores em veículos de terceiros	92	239	168	-30%

305-4 - Intensidade Carbónica

Intensidade Carbónica (âmbito 1,2 e 3) - tCO ₂ e / M€	28,6	29,4	27,4	-7%
--	------	------	------	-----

RESÍDUOS

306-3 Resíduos gerados (ton)		2020	2021	2022	Varição 21/22
Divisão por tipo de resíduo	Embalagens contaminadas	3,9	2,8	-	-
	Equipamentos elétricos e eletrónicos	6,5	-	-	-
	Lâmpadas	0,1	0,4	-	-
	Madeiras	124,1	-	-	-
	Materiais de construção	10,6	45,5	-	-
	Metais e ferro	20,8	13,7	-	-
	Papel e cartão	17,9	5,1	3,7	-28%
	Plástico	0,1	0,1	0,03	-78%
	Resíduos Biodegradáveis	4,7	1,6	-	-
	Resíduos Urbanos ou Equiparados (RUB)	299,1	378,7	89,8	-76%
	Vidro	0,9	8,7	0,4	-95%
Total de resíduos gerados (t)	488,7	456,6	93,9	-79%	
Perigosidade	Resíduos Perigosos	0,8%	0,6%	0%	-
	Resíduos não perigosos	99,2%	99,4%	100%	+1%

Notas:

- A discriminação de resíduos perigosos e não perigosos foi aferida através do código LER respetivo de cada entrada no relatório de fornecedores.

Indicadores sociais

- 2-7 - Colaboradores
- 2-8 – Trabalhadores que não são colaboradores
- 2-30 e 102-41- Acordos de negociação coletiva
- 401-1 - Novas contratações e taxa de rotatividade
- 401-3 - Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por gênero
- 403-9 – Acidentes de trabalho
- 404-1 - Media de horas de formação anual por colaborador, gênero e categoria funcional
- 405-1 - Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores
- 405-2 - Rácio do salário base e remuneração entre mulheres e homens

2-7 Colaboradores 2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	2020			2021			2022		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Gênero	672	428	1.100	687	518	1.205	628	441	1.069
Tipo de trabalho									
Full-time	672	425	1.097	686	516	1.202	628	440	1.068
Part-time	0	3	3	1	2	3	0	1	1
Tipo de contrato									
Contratos sem termo (efetivos)	498	337	835	484	342	826	443	297	740
Contratos a termo certo	174	91	265	203	176	379	185	144	329
Tipo de horário									
Flexível	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fixo	185	141	326	210	146	356	177	80	257
Isonção de horário	487	287	774	477	372	849	451	361	812
Faixa etária									
Entre os 18 e os 34 anos	130	92	222	168	154	322	162	131	293
Entre 35 e os 44 anos	246	152	398	213	163	376	176	133	309
Entre 45 e os 54 anos	230	146	376	245	166	411	233	142	375
Entre 55 e os 64 anos	60	34	94	58	33	91	55	34	89
Com mais de 65 anos	6	4	10	3	2	5	2	1	3
Antiguidade									
Até 1 ano	119	50	169	168	162	330	123	73	196
De 1 a 3 anos	77	49	126	80	50	130	148	123	271
De 3 a 8 anos	64	49	113	67	38	105	58	40	98
De 8 a 15 anos	142	91	233	120	81	201	92	59	151
Mais de 15 anos	270	189	459	252	187	439	207	146	353

N.º de diferentes nacionalidades*	7	5	12	7	6	13	22	6	28
N.º de colaboradores com deficiência*	6	7	13	5	9	14	5	10	15
Trabalhadores que não são colaboradores			-			227			265

Notas:

- No número de trabalhadores que não são colaboradores foram incluídos os serviços de limpeza, segurança, manutenção do edifício e apoio técnico de IT.

102-41 Acordos de negociação coletiva	2020	2021	2022
N.º de colaboradores sindicalizados	55	49	63
% de colaboradores sindicalizados	5%	4%	6%

401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade		2020	2021	2022	Varição 21/22	
Total	Total de entradas	233	400	235	-41%	
	Total de saídas	259	295	230	-22%	
	Taxa de entrada	21%	33%	22%	-34%	
	Taxa de saída	24%	24%	22%	-12%	
	Taxa de rotatividade	22%	29%	22%	-25%	
Entradas	Gênero	Mulher	70	190	98	-48%
		Homem	163	210	130	-38%
	Idade	Com menos de 30 anos	70	167	75	-55%
		Entre 30 e os 50 anos	136	210	140	-33%
		Com mais de 50 anos	27	23	22	-4%
Saídas	Gênero	Mulher	111	99	106	7%
		Homem	148	196	124	-37%
	Idade	Com menos de 30 anos	62	61	67	10%
		Entre 30 e os 50 anos	153	180	117	-35%
		Com mais de 50 anos	44	54	46	-15%

Notas:

- O número de saídas não inclui as saídas por motivo de alienação das rádios do Grupo Media Capital.

401-3 Taxa de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	2020			2021			2022			Variação 21/22
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	
N.º de colaboradores com direito a licença parental no período	672	428	1.100	687	518	1.205	628	441	1.069	-11%
N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental	21	21	42	36	34	70	25	12	37	-47%
N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental	21	21	42	30	32	62	25	10	35	-44%
N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental	21	21	42	30	32	62	25	10	35	-44%
Taxa de retorno após licença	100%	100%	100%	83%	94%	89%	100%	83%	95%	7%
Taxa de retorno 12 meses após a licença	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%

Notas:

- Taxa de retorno é calculada do seguinte modo: N.º de colaboradores que retornam após a licença parental/N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental
- Taxa de retenção é calculada do seguinte modo: N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na organização após licença parental/N.º de colaboradores que regressaram após licença parental no ano anterior

- Assume-se, para efeito de taxas, que a data de início da licença define o ano de reporte do indicador

403-9 Acidentes de trabalho	2020	2021	2022	Varição 21/22
N.º de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	29	12	11	-8%
N.º de acidentes de trabalho de consequência grave	0	0	0	-
N.º de óbitos relacionados com o trabalho	0	0	0	-
Horas trabalhadas	2.129.600	2.332.880	2.069.584	-11%
Rácio de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	13,62	5,14	5,32	3%
Rácio de acidentes de trabalho de consequência grave	0	0	0	-
Rácio de óbitos relacionados com o trabalho	0	0	0	-

Notas:

- Rácio de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória é calculado do seguinte modo: (N.º de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória / horas trabalhadas) * 1.000.000
- Os valores de acidentes de trabalho de consequência grave referem-se a acidentes de trabalho que resultaram em ausência por motivo de baixa igual ou superior a seis meses.
- Rácio de acidentes de trabalho graves é calculado do seguinte modo: (N.º de acidentes de trabalho graves / horas trabalhadas) * 1.000.000
- Rácio de óbitos relacionados com o trabalho é calculado do seguinte modo: (N.º de óbitos relacionados com o trabalho / horas trabalhadas) * 1.000.000
- Os dados relativos ao número de horas trabalhadas são considerados com base numa estimativa calculada considerando o número de trabalhadores, dias de presença e tipo horário (*full-time* e *part-time*).

404-1 Média de horas de formação por género e categoria funcional		2020	2021	2022	Varição 21/22
Género	Mulher	0,74	0,44	1,2	173%
	Homem	0,37	0,59	1,6	171%
Categoria Profissional	Pessoal diretivo	0,18	0,72	1,5	108%
	Quadros intermédios	0,63	5,68	4,4	-23%
	Pessoal técnico qualificado	0,52	1,4	1,3	-7%
Total		0,51	1,56	1,5	-7%

405-1 - Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores	2020			2021			2022		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Pessoal diretivo (n.º)	38	12	50	33	16	49	21	11	32
Quadros intermédios (n.º)	34	22	56	30	24	54	33	18	51
Pessoal técnico (n.º)	600	394	994	624	478	1102	574	412	986
Total de Colaboradores (n.º)	672	428	1.100	687	518	1.205	628	441	1.069
Pessoal diretivo (%)	76%	24%	100%	67%	33%	100%	66%	34%	100%
Quadros intermédios (%)	61%	39%	100%	56%	44%	100%	65%	35%	100%
Pessoal técnico (%)	60%	40%	100%	57%	43%	100%	58%	42%	100%
Total de Colaboradores (%)	61%	39%	100%	57%	43%	100%	59%	41%	100%

405-2 Rácio do salário base e remuneração entre mulheres e homens	2020	2021	2022	Varição 21/22
Pessoal diretivo	0,94	0,76	0,79	4%
Quadros intermédios	0,82	0,66	0,73	11%
Pessoal técnico qualificado	0,93	0,90	0,95	6%
Total	0,85	0,83	0,89	7%

Notas:

- Rácio do salário base e remuneração entre mulheres e homens é calculado do seguinte modo:
Remuneração Média das mulheres por categoria profissional/ Remuneração Média dos homens por categoria profissional, para cada categoria e para cada ano.
- Total calculado por Remuneração Média do total das mulheres do Grupo/ Remuneração Média do total dos homens do Grupo.

Indicadores de governance e económicos

- 201-1 – Valor económico direto gerado e distribuído
- 2-21 – Rácio de remuneração anual total
- 202-1 – Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local
- 202-2 – Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade local em unidades operacionais relevantes
- 204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais relevantes

	2020	2021	2022	Variação 21/22
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído				
Valor Económico Gerado (€)	137.610.805	157.739.804	157 802 254	0%
Volume de negócios (€)	137.382.610	156.985.050	157 418 789	0%
Outros rendimentos (€)	228.195	754.754	383 465	-49%
Valor Económico Distribuído (€)	136.215.972	150.240.611	160 328 636	7%
Custos operacionais (€)	91.726.217	103.112.840	102 532 359	-1%
Salários e benefícios a colaboradores (€)	44.448.020	47.089.662	47 796 172	2%
Distribuição de dividendos (€)	0	0	9 972 555	-
Pagamentos ao estado (€)	0	0	0	-
Donativos e outros investimentos na comunidade (€)	41.735	38.109	27 550	-28%
Valor Económico Acumulado (€)	1.394.833	7.499.193	-2 526 382	-134%

Notas:

- Rúbricas incluídas em cada item de reporte e alinhamento com os valores reportados no R&C, incluindo o segmento Rádios até à data da sua alienação, em maio de 2022:
 - Volume de negócios: Prestações de serviços, vendas e outros rendimentos suplementares
 - Pagamentos ao estado: Impostos sobre o rendimento no presente exercício
 - Donativos: Contribuições monetárias para associações e instituições
 - Distribuição de dividendos: Pagamento de dividendos a acionistas, rubrica não incluída das demonstrações de resultados apresentados no R&C
 - Salário e benefícios: Gastos com pessoal
 - Custos operacionais: Todos os restantes custos operacionais
 - Amortizações, depreciações e provisões não estão incluídas nos custos operacionais apresentados, de acordo com as diretrizes da norma GRI 201
- A alienação do segmento Rádio gerou uma mais-valia de 46.064.365 euros

	2021	2022
2-21 Rácio de remuneração anual total		
Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	12,89	12,79
Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago)	-	0,49

202-1 Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local	2020		2021		2022	
	M	H	M	H	M	H
Salário mínimo mais baixo praticado pelo Grupo Media Capital (€)	712	635	665	665	719	705
Salário mínimo nacional (€)	635	635	665	665	705	705
Salário médio de entrada (€)	1.166	1.729	1.347	1.354	1.357	1.634
Rácio de salário de entrada entre mulheres e homens (€)		0,67		0,99		0,83

	2020	2021	2022	Varição 21/22
202-2 – Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade local em unidades operacionais relevantes				
Percentagem de gestores de topo com origem em Portugal	100%	100%	100%	-

Notas:

- Para o cálculo da percentagem de gestores de topo com origem em Portugal foi usado o número de Administradores Executivos e Não-Executivos.

	2020	2021	2022	Varição 21/22
204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais relevantes				
Percentagem de pagamentos a fornecedores locais	96%	97%	96%	-1%
Nº Total de Fornecedores	5.133	4.928	5.194	5%

Percentagem de fornecedores nacionais	96%	96%	96%	0%
Percentagem de pagamentos a fornecedores locais	96%	97%	95%	-2%

Notas metodológicas

No cálculo de emissões a metodologia utilizada baseou-se nas diretrizes do *WBCSD GHG Protocol - Corporate Standard Revised Edition*. Estes consumos abrangem a totalidade das atividades detidas pelo Grupo, ao nível das infraestruturas detidas pela organização, incluindo o combustível utilizado durante a gravação de cenas exteriores.

Inclui-se no consumo direto de energia:

- Consumo de gasóleo de geradores
- Consumo de gás natural
- Consumo de gás propano
- Consumo de gasolina e gasóleo na frota de transportes detida pela organização, sem discriminação de uso pessoal e profissional dos veículos

Inclui-se no consumo indireto de energia:

- Compra de eletricidade

As emissões de âmbito 1 incluem:

- Emissões resultantes do consumo de energia direta (fontes móveis e estacionárias)
- Emissões fugitivas das recargas de f-gases

As emissões de âmbito 2 incluem:

- Emissões resultantes de compra de eletricidade

Para o cálculo das emissões de âmbito 2 foram utilizados os métodos "*market-based*" e "*location-based*".

Dados sobre o mix energético e fator de emissão da eletricidade está disponível em: <https://www.iberdrola.pt/sobre-nos/iberdrola-portugal/mercado-eletrico/rotulagem-energia>.

Para o cálculo das emissões de CO₂ de âmbito 3 foram identificadas as viagens de avião de curto, médio e longo curso e as viagens de comboio. Para tal foram calculados os quilómetros realizados em cada viagem e aplicado o fator de conversão de quilómetros em kgCO₂e, de acordo com as métricas do *website*: <http://www.carbon-calculator.org.uk/>.

Fatores de emissão

Fator de emissão	Unidade	Categoria	Fonte
Âmbito 1 - Combustão Estacionária			
74.2367	kg CO ₂ e/GJ	Combustão Estacionária - Diesel	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
56.423	kg CO ₂ e/GJ	Combustão Estacionária - Gás Natural	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
63.423	kg CO ₂ e/GJ	Combustão Estacionária - LPG	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
Âmbito 1 - Combustão em fontes móveis			
69.0943188	kg CO ₂ e/GJ	Carro de Passageiros - Gasóleo	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
69.823	kg CO ₂ e/GJ	Carro de Passageiros - Gasolina	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
63.941	kg CO ₂ e/GJ	Carro de Passageiros - LPG	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
Âmbito 1 - F Gases			
1773.85	kg CO ₂ e/kg	R407C	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report.
3921.6	kg CO ₂ e/kg	R404A	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report.
2087.5	kg CO ₂ e/kg	R410A	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report.
2346	kg CO ₂ e/kg	R417A	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report.
2728.95	kg CO ₂ e/kg	R422D	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report.
Âmbito 2 - Eletricidade			
0.349	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> : Portugal -2017-2020	Energy outlook - IEA (2017)
0,255	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> : Portugal - 2021	EEA, 2022. Greenhouse gas emission intensity of electricity generation by country.
0,134	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> : Portugal - 2022	APREN, 2022
0,146	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> -2020	Iberdrola (2020)
0,194	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> - 2021	Iberdrola (2021)
0,174	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> - 2022	Iberdrola (2022)

Tabela GRI

Declaração de utilização	O Grupo Media Capital relatou em conformidade com os GRI Standards para o período entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.
GRI 1 utilizado	GRI 1: Foundation 2021
Norma setorial aplicável	Não aplicável.

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
GRI 2: Conteúdos gerais 2022					
2-1 Detalhes da Organização	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital				
2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	8. Sobre o Relatório				
2-3 Período de relato, frequência e contactos	8. Sobre o Relatório				
2-4 Reformulação das informações	A reformulação de informação é devidamente indicada junto da apresentação das mesmas, sempre que tal se justifique.				
2-5 Verificação externa	8. Sobre o Relatório				
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital				
2-7 Colaboradores	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
2-9 Estrutura de governance e sua composição	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo Societário				
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governance	O CA é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do CA poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.				

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
2-11 Presidente do mais alto órgão de governance	Relatório de Governo Societário				
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governance na supervisão da gestão dos impactos	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo Societário				
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	A delegação de competências pelo Conselho de Administração (em concreto os poderes delegados no Administrador Delegado) encontram-se descritos no Relatório de Governo Societário.				
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governance no relato de sustentabilidade	O Relatório de Sustentabilidade é, à semelhança da informação não financeira, aprovado pelo Conselho de Administração do GMC e submetido à aprovação da Assembleia Geral da Sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas de cada exercício.				
2-15 Conflitos de interesse	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i> Os processos implementados para a prevenção e mitigação de conflitos de interesse encontram-se descritos no Relatório de Governo de Sociedade e são tratados no âmbito do Regulamento do Conselho de Administração em vigor.				
2-16 Comunicação de preocupações críticas	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governance	Relatório de Governo de Sociedade				
2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governance	Relatório de Governo de Sociedade				
2-19 Políticas de remuneração	Relatório de Governo de Sociedade				
2-20 Processo para determinação da remuneração	Relatório de Governo de Sociedade				
2-21 Rácio da remuneração total anual	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	1. Mensagem do CEO				
2-23 Políticas	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i> 6. Sobre a aposta e valorização das pessoas				

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
2-24 Incorporação de Políticas	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i> 6. Sobre a aposta e valorização das pessoas				
2-25 Processos para remediar impactos negativos	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > <i>Compliance</i> de regulação do setor dos Media				
2-28 Participação em associações	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > Ética jornalística e responsabilidade editorial e Televisão, Produção Audiovisual e Rádio				
2-29 Abordagem de envolvimento de <i>stakeholders</i>	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Envolvimento dos <i>stakeholders</i>				
2-30 Acordos de negociação coletiva	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
GRI 3: Temas materiais 2022					
3-1 Processo de definição de temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade				
3-2 Lista de temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade				
Segurança e Proteção de dados					
3-3 Gestão dos temas materiais	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > Avanço e transformação digital				
Ética, Transparência, Regulação e Compliance					
3-3 Gestão dos temas materiais	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
Ética jornalística e responsabilidade editorial					
3-3 Gestão dos temas materiais	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > Ética jornalística e responsabilidade editorial				
Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor					
3-3 Gestão dos temas materiais	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > <i>Compliance</i> de regulação do setor dos Media				
Qualidade e acessibilidade dos conteúdos					
3-3 Gestão dos temas materiais	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > Promoção da literacia e cidadania				
Reputação e valorização da marca					
3-3 Gestão dos temas materiais	2. Sobre o Grupo Media Capital				

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo				
Respeito pelos direitos humanos					
3-3 Gestão dos temas materiais	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura de ética e de <i>compliance</i> 6. Sobre a aposta e valorização das pessoas 7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade				
Valorização e retenção do Capital Humano					
3-3 Gestão dos temas materiais	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas				
GRI 200 – DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS					
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores de Governance e Económicos				
202-1 Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores de Governance e Económicos				
202-2 Proporção de Membros da Alta Direção contratados na Comunidade Local em Unidades Operacionais Importantes	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores de Governance e Económicos				
204-1 Proporção das despesas com fornecedores locais	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cadeia de Fornecimento Anexos > Tabelas ESG > Indicadores de Governance e Económicos				
205-3 Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
206-1 Ações judiciais por comportamento anti concorrencial, antitrust e práticas de monopólio	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura ética e de <i>compliance</i>				
GRI 300 – DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS					
301-1 Materiais utilizados por peso ou volume	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável de recursos Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
302-1 Consumo de energia dentro da organização	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
302-3 Intensidade energética	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
302-4 Redução do consumo de energia	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
303-1 Interações com a água como recurso partilhado	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos				
303-2 Gestão de impactos relacionados com os efluentes	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos				
303-3 Captação de água	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
305-1 Emissões diretas (Âmbito 1) de GEE	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
305-3 Emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
305-4 Intensidade das emissões de GEE	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
305-5 Redução das emissões de GEE	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Eficiência energética e Alterações climáticas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos				
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos				
306-3 Resíduos gerados	5. Sobre a proteção do nosso planeta > Gestão responsável dos recursos Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Ambientais				

GRI 400 – DIVULGAÇÕES SOCIAIS

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
401-1 Contratação de novos empregados e rotatividade dos empregados	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > As nossas pessoas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
401-2 Benefícios concedidos a empregados a tempo inteiro que não são concedidos a empregados temporários ou a tempo parcial	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > As nossas pessoas				
401-3 Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > As nossas pessoas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	No Grupo Media Capital não existe nenhum sistema de gestão de saúde e segurança formal implementado, no entanto, garantimos a implementação de todos os processos e mecanismos necessários para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores.				
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar				
403-3 Serviços de saúde do trabalho	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar				
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar				
403-5 Formação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar				
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar				
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	O Grupo Media Capital aplica as mesmas regras e condições de saúde e segurança no trabalho a todos aqueles que desempenham funções nas suas instalações, nomeadamente, subcontratados e outros parceiros de negócios.				
403-9 Acidentes de Trabalho	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Saúde, segurança e bem-estar Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
404-1 Média de horas de formação por ano, por colaborador	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Desenvolvimento de competências				

Conteúdo	Localização	Omissão			Standard setorial
		Req. omitidos	Motivo	Expl.	
	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
404-2 Programas de atualização de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Desenvolvimento de competências				
404-3 Percentagem de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > Igualdade de oportunidades e gestão de desempenho				
405-1 Diversidade de órgãos de governação e colaboradores	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > As nossas pessoas Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
405-2 Rácio entre o salário de base e a remuneração das mulheres e dos homens	Anexos > Tabelas ESG > Indicadores Sociais				
406-1 Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas > As nossas pessoas				
413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto, e programas de desenvolvimento	7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade				
417-1 Requisitos para informação e rotulagem de produtos e serviços	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > <i>Compliance</i> de regulação do setor dos Media				
417-2 Incidentes de não conformidade relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços	4. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > <i>Compliance</i> de regulação do setor dos Media				
418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade dos clientes e perdas de dados dos clientes	2. Sobre a promoção de um serviço de qualidade e inclusivo > Avanço e transformação digital > Cibersegurança e segurança da informação				

Taxonomia

Notas metodológicas

De seguida são detalhadas as metodologias e premissas de cálculo utilizadas em cada um dos indicadores.

Volume de negócios

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis pela taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios cobre o rendimento reconhecido nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão. No cálculo desta proporção o Grupo Media Capital incluiu no denominador todo o rédito correspondente ao exercício de 2022 (ver Relatório e Contas Consolidadas de 2022, Nota 7).

No numerador foram alocados exclusivamente os montantes associados às atividades elegíveis (acima descritas), que no entendimento do Grupo incluem os rendimentos provenientes da difusão de programas e conteúdos, nomeadamente a publicidade.

Despesas de Capital (Capex)

O indicador de capex é definido como o capex elegível (numerador) dividido pelo capex total (denominador). O capex total foi calculado de acordo com as regras e princípios aplicáveis à preparação das demonstrações financeiras, tendo para o efeito sido considerados os aumentos do valor bruto de ativos fixos tangíveis, de ativos intangíveis e ativos sob direito de uso, conforme é apresentado no Relatório e Contas Consolidadas de 2022 (Notas 16, 17 e 18).

O numerador calculado corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que está relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis (acima descritas) ou relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia (nomeadamente despesas de capital relativas aos veículos e imóveis do Grupo). Relativamente às despesas de capital associadas a atividades económicas elegíveis do Grupo, a alocação ao numerador de despesas com ativos de suporte a estas atividades (tais como os equipamentos administrativos e outros equipamentos) teve por base a proporção do volume de negócios de atividades económicas elegíveis, após a exclusão de i) despesas de capital incluídas no numerador por estarem relacionadas com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis, e ii) de despesas de capital de entidades do Grupo que não exercem as atividades económicas elegíveis referidas.

Despesas operacionais (Opex)

O indicador de Opex é definido como um rácio entre o Opex elegível (numerador) dividido pelo Opex total (denominador). O Opex total para este efeito, consiste nos custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o

funcionamento continuado e efetivo desses ativos. No cálculo desta proporção o Grupo Media Capital incluiu no denominador os gastos operacionais com atividades de conservação e reparação e com rendas e alugueres (ver Relatório e Contas Consolidadas de 2022, Nota 10).

O numerador calculado corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que está relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis (acima descritas) ou relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia (nomeadamente as despesas operacionais relativas aos veículos e aos imóveis do Grupo), conforme os critérios de alocação utilizados para o indicador capex.

Anexo 1 – Proporção do volume de negócios de produtos ou serviços prestados associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia – divulgação relativa ao ano 2023

Atividades Económicas (1)	Código (2)	Volume de negócios absoluto (3)	%	Critérios de contributo substancial										Proporção do volume de negócios (4)	%	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (18)	%	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N-1 (19)	%	Categoria (atividade e de transição) (20)	Categoria (atividade e de transição) (21)
				Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Recursos hídricos e marinhos (7)	Poluição (8)	Economia Circular (9)	Biodiversidade e ecossistemas (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Recursos hídricos e marinhos (13)	Poluição (14)								
A. Atividades elegíveis para a taxonomia																					
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																					
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																					
		0	0,0%														0%				
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)																					
Atividades de programação e radiodifusão	8,3	141 446 981	94,6%																		
Atividades criativas e artes e espetáculos	13,1	561 541	0,4%																		
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	13,3	4 986 293	3,3%																		
Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)		146 994 815	98,4%																		
Total (A.1 + A.2)		146 994 815	98,4%																	0%	
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia																					
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)																					
		2 461 246	1,6%																		
Total (A + B)		149 456 061	100%																		

Decreto-Lei n.º 89/2017¹⁴

Informação a reportar	Localização
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	
A. Introdução	1. Mensagem do CEO
B. Modelo Empresarial	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital 3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Criação de valor
C. Principais fatores de risco	2. Sobre o Grupo Media Capital > Gestão de Risco
D. Políticas implementadas	
i. Políticas Ambientais	5. Sobre a proteção do nosso planeta Anexos > Tabelas ESG Anexos > Tabela GRI
ii. Políticas Sociais e Fiscais	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas Relatório e Contas 2022
iii. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	6. Sobre a aposta e valorização das pessoas Anexos > Tabelas ESG Anexos > Tabela GRI
iv. Direitos Humanos	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura de ética e <i>compliance</i> 6. Sobre a aposta e valorização das pessoas 7. Sobre o envolvimento da nossa comunidade Anexos > Tabela GRI
v. Combate à corrupção	2. Sobre o Grupo Media Capital > Cultura de ética e <i>compliance</i> Anexos > Tabela GRI
PARTE II – INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS/DIRETRIZES SEGUIDOS	
1. Identificação de <i>standards</i> /diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Anexos > Tabela GRI
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	8. Sobre o Relatório > Âmbito, período e estrutura de reporte Anexos > Notas metodológicas

¹⁴ Tabela preparada de acordo com o Modelo de relatório para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado da CMVM.

mediacapital.pt

